



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 18 de setembro de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº176 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 24,12

SECRETARIA DO ESPORTE

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 048/2025 - PRÉ-RESERVA Nº1399790

CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: TLF FIGHTING ENTERTAINMENT LTDA . OBJETO: **Realização do Acesso Esportes de Combate no dia 20 de setembro de 2025.** O objetivo é contribuir com o desenvolvimento do turismo, geração de emprego e renda, de acordo com as especificações e quantitativos previstos na Proposta de Patrocínio constante nos autos.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Lei Estadual nº 16.142, de 06 de dezembro de 2016, os preceitos do direito público contidos na lei nº 14.133/2021 e demais documentos integrantes do Processo Administrativo NUP 42001.001822/2025-12. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato é até 20 de março de 2026, e será contado a partir da data da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 dez mil reais pagos em efetuado até o 15º dia útil, a contar da publicação deste contrato, condicionado ao prévio atesto de regularidade fiscal com a Fazenda Pública federal, estadual e municipal, bem como das certidões trabalhistas e previdenciárias da contratada; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42200001.27.812.151.1209 9.03.33504100. 1.759.1200070.1.4.01. 18563.. DATA DA ASSINATURA: 04/09/2025 SIGNATÁRIOS: Francisco Igor Almeida Rufino - Secretário do Esporte em exercício e Luan Souza de Oliveira - Representante Legal.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

SECRETARIA DA FAZENDA

ATO DECLARATÓRIO Nº047/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 40 da Instrução Normativa nº 77, de 08 de novembro de 2019; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE não atendeu à convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 044/2025 (publicado no D.O.E. de 05 de agosto de 2025). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte falso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não têm validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal, porventura neles destacado. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Juazeiro do Norte, 05 de setembro de 2025.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DECLARATÓRIO Nº047/2025, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.100.922-1	J. M. A. DOS SANTOS LTDA - ME

*** * *** *

ATO DECLARATÓRIO Nº049/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 40 da Instrução Normativa nº 77, de 08 de novembro de 2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE não atenderam à convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 045/2025 (publicado no D.O.E. de 05 de agosto de 2025). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes falsos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não têm validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal, porventura neles destacado.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DECLARATÓRIO Nº049/2025, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.053.886-7	PODIUM PRODUÇOES E EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA - ME
02	06.253.411-4	JUAZEIRO MOTOR LTDA
03	06.283.979-9	JUAZEIRO MOTOR LTDA
04	06.455.818-5	M C COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA E VESTUARIOS LTDA
05	06.932.150-7	L.J. CHAVES DIAS
06	06.132.745-0	CARIRI CARDAN LTDA - EPP
07	06.157.400-7	RAFAEL SOUZA RUIZ ELETRICIDADE
08	06.266.755-6	CONSTRUTORA CASAS KARIRI LTDA - EPP
09	06.253.573-0	B. M. ENGENHARIA LTDA - ME
10	06.232.168-4	RODRIGO ROHAN FELIX - ME
11	07.006.434-2	CONVENIENCIA C T TEIXEIRA LTDA - ME
12	07.028.668-0	JOSUE PEREIRA LEITE
13	06.147.945-4	QUATRO 7 CONVENIENCIA LTDA
14	07.018.299-0	JOVYNBERT RODRIGUES FERREIRA
15	07.164.556-0	MARCOS ALBINO SOUZA DE ALENCAR LTDA - ME
16	07.201.005-3	JOSE LAERTE MAIA - ME
17	07.201.762-7	WALLOG LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA
18	07.173.180-6	BUSINESS CARIRI SERVIÇOS e COMÉRCIO LTDA
19	07.166.045-3	EXELENCE ALUMÍNIOS LTDA - EPP
20	07.162.060-5	A E COMÉRCIAL LTDA
21	07.178.735-6	ALYSSON SAMUEL PEREIRA JUSTO - ME
22	07.177.364-9	JM PLASTIC LTDA - ME
23	07.180.847-7	ERLEMILSON SILVA MIGUEL LTDA - ME
24	07.175.439-3	M DE F ALVES MARTINS MERCADINHO
25	07.189.849-2	LUCAS EUFRASIO LEITE - ME
26	07.174.732-0	J B ALUMÍNIO INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
27	07.202.717-7	AGROPECUÁRIA LUNNA VITÓRIA LTDA



Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
28	07.203.597-8	ERT TEM DE TUDO LTDA - ME
29	07.180.360-2	CALCADA 7 - BAR E PUB LTDA - ME
30	07.177.740-7	AUTO CENTER RENOVADORA DE PNEUS LTDA
31	07.192.109-5	COMERCIAL DE ALIMENTOS SERTANEJO LUZ DIVINA LTDA
32	07.193.674-2	JEAN VITOR GOMES DA SILVA
33	07.173.299-3	JM ELETRONICOS LTDA - EPP
34	07.166.965-5	CJ DISTRIBUIDORA LTDA
35	07.172.516-4	MARIA BRASIL BEZERRA MERCADINHO
36	07.170.119-2	ANTONIO JERLANDIO DE SOUSA LTDA - ME
37	07.198.718-5	JOAO B. DE S. FEITOSA - ME
38	07.195.965-3	WORLD SOLUÇOES EM LOGISTICA E TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - EPP
39	07.195.267-5	SERTAO JUAZEIRENSE CARIRI DE MOVEIS LTDA - ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Juazeiro do Norte, 08 de setembro de 2025.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº050/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 40 da Instrução Normativa nº 77, de 08 de novembro de 2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE não atenderam à convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 047/2025 (publicado no D.O.E. de 06 de agosto de 2025). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não têm validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal, porventura neles destacado. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Juazeiro do Norte, 08 de setembro de 2025.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CELULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DECLARATÓRIO Nº050/2025, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.016.903-6	CASEMIRIO ALVES DA SILVA MICROEMPRESA
02	06.037.601-5	FRANCISCO SOUSA MARTINS
03	06.068.883-1	LUIZ CICERO DA SILVA
04	06.077.684-6	MARIA DAS GRACAS FILGUEIRA GUEDES PIANCO
05	06.087.186-5	CAMPO VERDE AGRICULTURA E PECUARIA LTDA
06	06.200.814-5	ANTONIO DA SILVA SANTOS MICROEMPRESA
07	06.196.708-4	MARCIO CANDIDO BEZERRA
08	06.213.495-7	MARLENE BEZERRA DOS SANTOS
09	06.216.851-7	J R ARAUJO
10	06.117.405-0	VANESSA BONFIM BEZERRA 05539678354
11	06.117.618-4	34.512.719 JECTAN COUTINHO DE SOUSA
12	06.195.736-4	34.838.899 CINTIA ROBERTA SANTOS RODRIGUES
13	06.066.518-1	MAGDA REGINA VIEIRA DAS CHAGAS ALVES 68073160382
14	06.175.637-7	38.490.687 SAMARONE RIBEIRO BOTELHO
15	06.187.370-5	EDUARDO BARRETO SAMPAIO 04456719397
16	06.203.252-6	RAIOS SOLAR ENERGIA LTDA
17	06.208.387-2	38.823.989 IRISVALDA FELIX DE MENESES
18	06.208.954-4	MARIA JULIANA ALMEIDA DOS SANTOS 03684209309
19	06.216.034-6	IDEYLANE ALVES DE SOUSA 07083997381
20	06.208.918-8	ANTONIA GREGORIO DO NASCIMENTO LOPES 04154539337
21	06.117.927-2	35.814.820 FRANCINALDO DA SILVA
22	06.089.134-3	35.795.221 WALYSON BARROS BALTAZAR
23	06.120.194-4	GUSTAVO AUGUSTO LIMA MOTA 62301894371
24	06.089.165-3	FRANCISCO ALISSON VIEIRA BRITO 07237861352
25	06.198.360-8	MARCIA MICHELLY PEREIRA DUARTE 04235311310
26	06.184.298-2	DEBORA MARIA FARIAS 62760092372
27	06.118.584-1	AGDA NARA BASILIO ALENCAR 03000438300
28	06.118.101-3	CLAUDIANA SARAIVA BRASILEIRO GOMES 90802861334
29	06.118.905-7	F D GONCALVES BELEM COM DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA
30	06.120.476-5	POLIANA RUFINO 85446580320
31	06.141.759-9	OTICA CONCEICAO LTDA
32	06.207.341-9	CAMILA SIBELY FERREIRA MOURA MACEDO 00522312322
33	06.121.142-7	CICERO RAFAEL MENEZES DA SILVA 94201455300
34	06.146.981-5	SIMONELY CELESTINO DOS SANTOS - ME
35	07.155.396-7	L.J. CHAVES DIAS - ME
36	07.170.295-4	HORTIFRUTI BATISTA LTDA - ME
37	07.094.922-0	CONVENIENCIA C T TEIXEIRA LTDA - ME
38	07.095.271-0	CONVENIENCIA C T TEIXEIRA LTDA - ME
39	07.102.185-0	CONVENIENCIA C T TEIXEIRA LTDA - ME
40	07.213.014-8	REGINALDO GOMES MATERIAL DE CONSTRUCAO
41	07.209.658-6	ADRIANA JESSICA SAMPAIO LTDA - ME
42	07.209.695-0	MARIA ERICA SOARES GONCALVES LTDA - ME
43	07.215.669-4	R. MARTINS DA COSTA LTDA - ME

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº051/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 40 da Instrução Normativa nº 77, de 08 de novembro de 2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE não atenderam à convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 048/2025 (publicado no D.O.E. de 08 de agosto de 2025). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não têm validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal, porventura neles destacado. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Juazeiro do Norte, 08 de setembro de 2025.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CELULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis

FSC® C126031

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DECLARATÓRIO Nº051/2025, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.219.498-4	INBOPLASA HOLDING E PARTICIPACOES LTDA
02	06.225.875-3	CICERO DUARTE PEREIRA 55948936368
03	06.225.369-7	AFONSO BEZERRA SARAIVA NETO 03381936344
04	06.128.451-3	FRANCISCO KELLWY DOMINGOS SILVA 04055973390
05	06.136.372-3	35.894.102 JOAO DE DEUS DE MELO FILHO
06	06.127.732-0	ANDREIA BEZERRA DA SILVA 04408324388
07	06.234.008-5	NEURIVANIA RODRIGUES DE MELO 07601853365
08	06.237.055-3	KARLA JAMILÉ ARAUJO DE BRITO 05418103326
09	06.237.068-5	ROBERTO DA SILVA ANDRADE 02364770300
10	06.234.758-6	ADRIANA SANTOS DE MORAIS 03894845392
11	06.121.531-7	ANGELICA DE SOUSA BRITO TELES 70004170300
12	06.227.799-5	ANA MAGNOLIA ALVES MONTEIRO 87342120359
13	06.227.708-1	CHEILA SANTOS DE LIMA FERREIRA 05474356307
14	06.228.577-7	ANTONIA GRACINETE DE SOUSA NASCIMENTO 04534339364
15	06.227.538-0	34.954.273 CICERO ANDERSON JANUARIO DOS SANTOS
16	06.227.749-9	34.967.249 JEFFERSON FERREIRA DUTRA
17	06.126.796-1	ISLA TAIANNA TAVARES 90604377304
18	06.224.181-8	DANIELLA DE ARAUJO DEODATO 05558455403
19	06.232.594-9	A. DA SILVA NONATO LTDA
20	06.221.988-0	ANA LUCIA SANTANA 02677019345
21	06.223.651-2	RODRIGO FELIX SANTOS 06898845322
22	06.139.816-0	35.900.508 MELISSA ARRAEIS DE OLIVEIRA
23	06.124.086-9	FRANCISCO DE ASSIS LOURENCO 03248991810
24	06.140.636-8	EXPEDITO FRANCISCO DA SILVA 89698959300
25	06.126.522-5	MIZAEL FERREIRA DA SILVA 06252142344
26	06.230.071-7	JOSELIA RIBEIRO GONCALVES SILVA 97411329304
27	06.227.070-2	AMANDA LAIS FERNANDES MORAIS 06096639330
28	06.226.126-6	PAULO RICARDO FILGUEIRA 22266089315
29	06.232.281-8	36.504.319 LORENA DOS SANTOS SILVA
30	06.124.613-1	35.820.251 JHONATAN SALES GONZAGA
31	06.234.617-2	PAULO RICARDO SOUSA PEREIRA 03615958322
32	06.222.502-2	39.280.907 CICERO ANDERSON DE SOUZA
33	06.233.095-0	APARECIDA CHARLENY DA SILVA BARROS COSTA MARMORARIA LTDA - M
34	06.129.305-9	GILANY CARDOSO DA SILVA
35	06.129.586-8	VANESSA GOMES DA SILVA 31222969858
36	06.133.785-4	FRANCISCO MARCELO DE SOUSA MARIANO 07438793338
37	06.121.959-2	ROBSON VICTOR DE OLIVEIRA SOUZA 07228455371
38	06.138.961-7	40.373.890 EMERSON VIEIRA DA CONCEICAO
39	06.128.483-1	LUIZ FELIPE ALVES DA SILVA 62385958333
40	06.130.034-9	FRANCISCO GUILHERME PINHEIRO 46621113315
41	06.134.965-8	WERICK LIMA DE OLIVEIRA 07184127374
42	06.133.572-0	ADYLA MARIA GONCALVES DA SILVA SAMPAIO 01478232340
43	06.136.876-8	BRUNO ANTONIO DOS ANJOS 04347017340
44	06.135.038-9	RAIMUNDO DE LIMA PEREIRA 07522949386
45	06.129.469-1	JANINE SARMENTO RAMOS

*** * * * *

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº021/2025

A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM RUSSAS – CEXAT/NUAT RUSSAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da IN nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Russas, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO, DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Russas, 08 de setembro de 2025.

Ana Mascarenhas de Oliveira

SUPERVISORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº021/2025, DATADO DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.589.070-1	AGROINDUSTRIA DE FRUTAS TROPICAIS DIOGENES LTDA
02	06.617.518-6	ANTONIO CARLOS MENDES 35558229349
03	06.608.791-0	CLAUBIA SOARES DO NASCIMENTO 47856823372
04	06.614.587-2	JANIELLE MAIA RABELO 4776910306
05	06.615.283-6	JESUINO JOSE DA COSTA
06	06.637.337-9	JOSE CELESTINO DE MENDONCA NETO 31783589353
07	06.624.811-6	JOSE WANDERSON PINHEIRO SILVA 05352086348
08	06.569.674-3	LUCIER MARCOS NOGUEIRA REGIS ME
09	06.589.116-3	M SILVANA SOARES ME
10	06.638.738-8	MANOEL LUSSEMIR DE NEGREIROS 24187186387
11	06.624.998-8	MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA DANTAS 84264179300
12	06.609.992-7	MARIA DO SOCORRO RIBEIRO DA COSTA 63433974349
13	06.623.290-2	MARILIA BESSA NAPOLIAO ME - EPP
14	06.591.277-2	RAFAEL PAULINO RIBEIRO CRISOSTOMO 04078336337
15	06.607.551-3	RANGEL GUERREIRO ANDRADE 03376239371
16	06.635.895-7	ROSANGELA ALVES AMORIM 60359657338
17	06.785.603-9	VALDISA DA SILVA COSTA CONFECAO

*** * * * *

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº022/2025

A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM RUSSAS – CEXAT/NUAT RUSSAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da IN nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Russas, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO, DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Russas, 08 de setembro de 2025.

Ana Mascarenhas de Oliveira

SUPERVISORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO



MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis

FSC® C126031

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº022/2025, DATADO DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.238.765-3	59.173.460 CAIO GUILHERME LOPES DE OLIVEIRA
02	06.155.974-1	MARIA VANESSA QUEIROZ DE FREITAS DA SILVA 01337193321

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº055/2025

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art. 039 da Instrução normativa Nº77/19, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10(dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CAUCAIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.663428-8	24.510.145 FRANCISCO FREDERICO BEZERRA DA CRUZ
02	06.657429-3	28.053.721 MICHAEL ANDERSON GOMES DA SILVEIRA
03	06.662072-4	28.298.780 FRANCISCO NADYUEL TAVARES DA SILVA FRANCA
04	06.670583-5	28.471.775 ANDRE LUIZ VIEIRA DE SOUSA
05	06.674257-9	28.523.606 DENILSON ALVES DA SILVA
06	06.682610-1	28.613.906 DEJACKSON DA SILVA LOPES
07	06.659600-9	AGROPECUARIA SHEMITA LTDA
08	06.659312-3	ANTONIA ROSA DA SILVA 44274394387
09	06.656512-0	APOLINARIO RODRIGUES LIMA 17697924811
10	06.689620-7	DOACIR ALVES BEZERRA 26002027572
11	06.683452-0	EDIONES DE MELO BARROS 75558467304
12	06.660208-4	ELANNE LIMA OVELAR 00464167221
13	06.656809-9	FRANCISCA JANE ALMEIDA SILVA BARBOSA 00495367370
14	06.661947-5	FRANCISCA NEILIANE TEIXEIRA 06368559373
15	06.666246-0	FRANCISCO FABIO DO NASCIMENTO 01537082396
16	06.672934-3	FRANCISCO NARCISIO CARNEIRO JUNIOR ME GEOVANIA ALVES
17	06.665468-8	BRASILEIRO 80246850353
18	06.685428-8	JOAO PAULO DE OLIVEIRA BEZERRA 88233332372
19	06.678723-8	JOAO PAULO VIEIRA FELIX 04852274363
20	06.664631-6	JOSE ALDIN MOREIRA ALVES-ME
21	06.658159-1	LIA NARA CARNEIRO CAVALCANTE 01946065382
22	07.019841-1	M COMERCIO SERV TRANSPORTE LTDA
23	06.665693-1	MARA GLICIA ARAUJO TEIXEIRA COMERCIO E SERVICOS
24	06.662991-8	MARIA DE FATIMA CAVALCANTE DE SOUZA 62782630334
25	06.658758-1	MARIA HERIVANIA DO NASCIMENTO LIMA DE OLIVEIRA
26	06.239953-5	OTACILIO LOPES GONCALVES
27	06.659874-5	PEDRO MARREIROS DA ROCHA JUNIOR 06990322373
28	06.668485-4	RAIMUNDA ANGELINA MACENA DE SOUSA 03841053351
29	06.667707-6	SAMUEL DOS SANTOS VIANA 95759131320
30	06.661074-5	YAMARA RODRIGUES PINTO 05082090305

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, em Caucaia , 05 de setembro de 2025.

Edmilson Gois Queiroz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO



*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº056/2025

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art. 039 da Instrução normativa Nº77/19, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10(dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CAUCAIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.716779-9	19.486.971 ALINE PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA
02	06.701325-2	26.938.291 RAIMUNDO ANDRE PONTES DOS SANTOS
03	06.691847-2	28.735.586 ANDERSON NUNES SILVA
04	06.737668-1	29.124.342 RAYANA DA ROCHA MORAIS ANDRADE
05	06.723247-7	ANTONIA ILZA RODRIGUES DE FREITAS CESAR 79953018391
06	06.736986-3	ANTONIO FERNANDES DE SOUZA 36589004315
07	06.736924-3	ANTONIO JOSE CAMILO DA SILVA 05505403344
08	06.722660-4	EDUARDO ALVES DE OLIVEIRA 04961303828
09	06.710732-0	FRANCISCA MAGNA ALEXANDRE DA COSTA 99008050382
10	06.693751-5	FRANCISCO JEOVANE OLIVEIRA DE SOUSA ME
11	06.737570-7	FRANCISCO JOSE FERREIRA PINTO 79107311320
12	06.728794-8	FRANCISCO RUBENS DE SOUSA ABREU 09969540823
13	06.712423-2	GRAYSON DA SILVA CAVALCANTE 68050950344
14	06.695002-3	ISAIAS BERNARDINO DA SILVA 75538423387
15	06.710073-2	JILMAR CORDEIRO BARROSO 00981061397
16	06.693342-0	JOSE MARQUES DA SILVA 45520437300
17	06.731433-3	JUCILEIDE DA SILVA OLIVEIRA 37185756391
18	06.733113-0	LAYLA HELLEN PINHEIRO ANDRADE CLEMENTE 04746065381
19	06.718150-3	MARCOS ANTONIO MOREIRA NUNES 41388585391
20	06.720108-3	MARIA IOLANDA DA SILVA CRUZ 72316012353
21	06.703771-2	ONOFRE PAIS DE LIMA 11708373870
22	06.736465-9	PS M SOUSA SERVICOS - ME
23	06.719409-5	PAULO ROBERTO BARROS DE MELO 19298277334
24	06.725344-0	RAFAEL OZANAN MARQUES 03334891364
25	06.713248-0	RAQUEL ARARIPE DA SILVA
26	06.715006-3	ROBERTO DE SOUSA CARDOSO 00407530347
27	06.727537-0	SARA OLIVEIRA GOMES 80278957315

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
28	06.699602-3	T. O. DE LIMA FERREIRA
29	06.736764-0	THAIS SANTOS NUNES 06234244360
30	06.732148-8	VINICIUS NOLASCO BOUIS 06298406360

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, em Caucaia, 05 de setembro de 2025.

Edmilson Gois Queiroz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO CEFIT Nº04/2025

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIA EM TRÂNSITO – CEFIT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital **INTIMADA** para, através de seu dirigente ou responsável, devidamente identificado, junto a CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIA EM TRÂNSITO – CEFIT, em Fortaleza, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados a partir de 15 (quinze) dias da publicação ou fixação deste Edital, realizarem a RETIRADA das mercadorias correspondentes aos respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO, sob pena de perdimento das mesmas, conforme art. 68 do Decreto 34.605/2022. ORIENTADOR DA CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO Fortaleza, 05 de junho de 2025.

ANEXO ÚNICO

Nº ORDEM	CGC/CGF/CPF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO E INFRAÇÃO
1	92010003322 SSP CE	VANTUR OLIVEIRA FIRMINO	2002.06985
2	04.735.457/0009-52	DEIB OTOCH S/A	2007.03159
3	06.105848-3	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA COELCE	2009.02969
4	492.936.489-20	EDEMAR LEDUR	2011.07507
5	06.164040-9	OWENS-ILLINOIS DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO	2011.13259
6	06.293129-6	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	2012.00753
7	06.198602-0	ISOLAR FABRICAÇÃO, MONTAGENS E INSTALAÇÕES INDUSTRIAS	2013.14676
8	06.511547-3	MERCOS IMPORTADORA LTDA	2014.12340
9	04.503.660/0027-85	TRANSPORTES BERTOLINI LTDA	2015.06465
10	13.253.290/0001-27	CONTROLV COM MOVEIS E ART DE MAD LTDA	2015.15409
11	21.841.625/0001-56	TRANSRUANO EIRELI ME	2016.23943
12	13.536.632/0002-05	ACCIONA WINDPOWER BR COM IND EXP E IMP DE EQ	2016.26151
13	06.312729-6	BOMFIM CARGAS E ENCOMENDAS LTDA	2017.15640
14	08.995.091/0001-54	GILSON M FERREIRA	2017.21759
15	06.102176-8	IMPORTEC IMPORTADORA CEARENSE LTDA	2018.13630
16	19.188.404/0001-89	ARALIVROS & BONES DISTRIBUIDORA NAC.LTDA	2019.20573
17	06.657848-5	GM5 INDUSTRIA DE TUBOS S/A	2019.21257
18	33.000.167/0226-95	PETROLEO BRASILEIRO S.A	2020.05290
19	06.202252-0	VENEZA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	2023.01651

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº155/2025 – CONAT

A SECRETARIA-GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT, nos termos do artigo 58, § 1º, inciso III e § 4º, da Lei nº 18.185/2022, faz saber que os **SUJEITOS** passivos, nominados no anexo único, ficam **INTIMADOS** a tomar conhecimento do resultado da decisão proferida em 2ª instância. Esclarecemos que a decisão poderá ser objeto de recurso extraordinário pela Procuradoria-Geral do Estado, no prazo legal de 40 (quarenta) dias úteis, contados a partir desta intimação, conforme artigo 52, §3º, c/c o artigo 73 da Lei nº 18.185/22 Fortaleza – Ce, 08 de setembro de 2025.

Rejane Muniz Frutuoso de Oliveira
SECRETARIA GERAL DO CONAT

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº155/2025 – CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO DE 2ª INSTÂNCIA
HNK BR BEBIDAS LTDA	06.201571-0	1/201920422	IMPROCEDENTE

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº156/2025 – CONAT

A SECRETARIA-GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT, nos termos do artigo 58, § 1º, inciso III e § 4º, da Lei nº 18.185/2022, faz saber que os **SUJEITOS** passivos, nominados no anexo único, ficam **INTIMADOS** a tomar conhecimento do Laudo Pericial Tributário emitido pela Célula de Perícia Tributária – CEPET, podendo no prazo legal de 15 (quinze) dias úteis apresentar manifestação ao laudo. Para recebimento do Laudo Pericial Tributário, bem como dos documentos que embasaram a perícia, os sujeitos passivos relacionados no anexo único deste edital, deverão se dirigir ao Contencioso Administrativo Tributário - Conat, localizado na Avenida Alberto Nepomuceno nº 77 – 3º Andar – Sala CEPET e, em querendo, apresentar, no prazo legal de 15 (quinze) dias úteis, manifestação ao laudo tributário, por meio do Sistema Tramita no endereço eletrônico: <http://contribuinte-tramita.apps.sefaz.ce.gov.br/login>. A contagem do prazo acima será iniciada 15 (quinze) dias após a publicação oficial do presente Edital, conforme estabelecido no artigo 73, inciso IV do Decreto nº 35.010/2022. Esgotados os prazos citados, sem manifestação do intimado, o processo retornará à autoridade julgadora solicitante da perícia tributária, para julgamento no estado em que se encontra. Fortaleza – Ce, 08 de setembro de 2025.

Rejane Muniz Frutuoso de Oliveira
SECRETARIA GERAL DO CONAT

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº156/2025 – CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
METAL MECANICA CAMPOS INDUSTRIA E SERVICOS EIRELI	06.541439-0	1/202101868	1/601/2021
METAL MECANICA CAMPOS INDUSTRIA E SERVICOS EIRELI	06.541439-0	1/202101871	1/602/2021

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº348/2025-CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS-CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **JOTADOIS LTDA**, CGF: 06.732.844-0 fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2025.25914. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, em Fortaleza, 04 de setembro de 2025.

Maria Cristina de Moura Goes

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº362/2025-CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS-CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **JOSE CLAUDIONOR SPINOSA BRAGA**, CGF: 06.384.483-4 fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2025.25980. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, em Fortaleza, 05 de setembro de 2025.

Maria Cristina de Moura Goes

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº363/2025-CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS-CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **JOSE CLAUDIONOR SPINOSA BRAGA**, CGF: 06.384.483-4 fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2025.25981. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, em Fortaleza, 05 de setembro de 2025.

Maria Cristina de Moura Goes

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

**** * ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº364/2025-CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS-CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **JOSE CLAUDIONOR SPINOSA BRAGA**, CGF: 06.384.483-4 fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2025.25982. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, em Fortaleza, 05 de setembro de 2025.

Maria Cristina de Moura Goes

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

**** * ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº365/2025-CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS-CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **JOSE CLAUDIONOR SPINOSA BRAGA**, CGF: 06.384.483-4 fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2025.25983. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, em Fortaleza, 05 de setembro de 2025.

Maria Cristina de Moura Goes

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

**** * ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº367/2025-CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS-CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **JOSE CLAUDIONOR SPINOSA BRAGA**, CGF: 06.384.483-4 fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2025.25985. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, em Fortaleza, 05 de setembro de 2025.

Maria Cristina de Moura Goes

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

**** * ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº368/2025-CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS-CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **JOSE CLAUDIONOR SPINOSA BRAGA**, CGF: 06.384.483-4 fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2025.25986. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, em Fortaleza, 05 de setembro de 2025.

Maria Cristina de Moura Goes

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

**** * ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº369/2025-CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS-CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **JOSE CLAUDIONOR SPINOSA BRAGA**, CGF: 06.384.483-4 fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2025.25987. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, em Fortaleza, 05 de setembro de 2025.

Maria Cristina de Moura Goes

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo decreto nº32.451, de 13/12/2017, tendo em vista o que consta o processo nº08012.080739/2025-26 do suite, nos termos do art.63, inciso i, da lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, resolve **exonerar**, a pedido, o servidor **ANTONIO LEONARDO MARIANO DE VASCONCELOS**, matrícula nº30065174, do cargo de analista de trânsito e transportes, grupo ocupacional atividade de nível superior de trânsito e transportes ANSTT, referência 01, lotado no Departamento Estadual De Trânsito – DETRAN/CE, a partir 30/06/2025. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 21 de agosto de 2025.

Hélio Winston Barreto Leitão

SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

Waldemir Catanho de Sena Júnior

SUPERINTENDENTE

**** * ***

PORTRARIA Nº766/2025 O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Suite Nº08012.021234/2024-49, Resolve Conceder, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o decreto 24.414, de 24 de março de 1997 e alterada Lei Complementar nº329, de 13 de junho de 2024, a **GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO EM CONDIÇÕES ESPECIAIS, INCLUSIVE COM RISCO DE VIDA**, ao servidor **JONATAN SA SILVA**, matrícula Nº30003098, ocupante do cargo de Agente de Trânsito e Transportes lotado no Departamento Estadual de Trânsito, a partir de 02/07/2024, conforme anexo III do art.4º da Lei Complementar Estadual nº329/2024, sobre o vencimento base. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, em Fortaleza, 26 de março de 2025.

Waldemir Catanho de Sena Junior

SUPERINTENDENTE

**** * ***

PORTARIA Nº1247/2025 O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Suite Nº08012.015086/2024-23, Resolve Conceder, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o decreto 24.414, de 24 de março de 1997 e alterada Lei Complementar nº329, de 13 de junho de 2024, a **Gratificação Pela Execução De Trabalho Em Condições Especiais, Inclusive Com Risco De Vida**, ao servidor **JOSE FARIA DOS SANTOS FILHO**, matrícula Nº30003683, ocupante do cargo de Agente de Trânsito e Transportes lotado no Departamento Estadual de Trânsito, a partir de 02/07/2024, conforme anexo III do art.4º da Lei Complementar Estadual nº329/2024, sobre o vencimento base. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, em Fortaleza, 21 de maio de 2025.

Waldemir Catano de Sena Junior
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1251/2025 O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Suite Nº08012.015179/2024-58, Resolve Conceder, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o decreto 24.414, de 24 de março de 1997 e alterada pela Lei Complementar nº329, de 13 de junho de 2024, a **Gratificação Pela Execução De Trabalho Em Condições Especiais, Inclusive Com Risco De Vida**, ao servidor **FELIPE PEREIRA SÁMPAO**, matrícula Nº30003063, ocupante do cargo de Agente de Trânsito e Transportes lotado no Departamento Estadual de Trânsito, a partir de 10/05/2024 a 30/06/2024, na base de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, e a partir de 01/07/2024 conforme anexo III do art.4º da Lei Complementar Estadual nº329/2024. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, em Fortaleza, 21 de maio de 2025.

Waldemir Catano de Sena Junior
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1259/2025 O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Suite Nº08012.015079/2024-21, Resolve Conceder, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o decreto 24.414, de 24 de março de 1997 e alterada pela Lei Complementar nº329, de 13 de junho de 2024, a **Gratificação Pela Execução De Trabalho Em Condições Especiais, Inclusive Com Risco De Vida**, ao servidor **BRUNNO CARVALHÓ FREIRE**, matrícula Nº30003128, ocupante do cargo de Agente de Trânsito e Transportes lotado no Departamento Estadual de Trânsito, a partir de 28/06/2024 a 30/06/2024, na base de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, e a partir de 01/07/2024 conforme anexo III do art.4º da Lei Complementar Estadual nº329/2024. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, em Fortaleza, 22 de maio de 2025.

Waldemir Catano de Sena Junior
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1896/2025 O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.109480/2025-11, Resolve Autorizar o servidor **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Diretor, matrícula nº30004744, deste Órgão, a **viajar** à cidade de São Paulo/SP, no período de 05/08/2025 a 06/08/2025, a fim de uma Visita Técnica a Associação Brasileira de Reciclagem Automotiva situada em São Paulo/SP, visando a regulamentação por parte desse Departamento Estadual de Trânsito no que se refere a empresas de desmontagem, concedendo-lhe 1,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$278,99 (duzentos e setenta e oito reais e noventa e nove centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de 4.048,28 (quatro mil e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos), perfazendo um valor total de R\$5.257,22 (cinco mil, duzentos e cinquenta e sete reais e vinte e dois centavos), de acordo com o artigo 12 e seus parágrafos do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024 e alterado pela Portaria 143/2025, DOE 19/02/2025 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 31 de julho de 2025.

Waldemir Catano de Sena Júnior
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se.

*** *** ***

INTENÇÃO DE GASTO: 1402417

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº352/2022

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SERVIÇO AUTÔNOMO E ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ**; V - ENDEREÇO: Av. Francisco Cordeiro Campos, 1097 - Monte, Canindé/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, no processo NUP 08012.107778/2025-88; VII - FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: **Prorrogação da Vigência do Contrato nº352/2022**; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.980,00 (um mil, novecentos e oitenta reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar do 02 de setembro de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Sem alteração; XII - DATA: Fortaleza/CE, 02 de setembro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: WALDEMIR CATANHO DE SENA JUNIOR - SUPERINTENDENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN/CE; MAYKON FELIPE BRITO DA SILVA - PRESIDENTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

INTENÇÃO DE GASTO: 1403393

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº263/2023

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga, Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Pioneiro, nº 134, Bairro Centro, Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea d da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, tendo por base o citado nos processos de Nº 08012.018378/2025-07; VII - FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: **repactuação ao valor global do contrato** de prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026 de nº CE000086/2025 de 23/01/2025 com data base em 01º de janeiro de 2025; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 359.853,36 (trezentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos) para R\$ 377.570,76 (trezentos e setenta e sete mil, quinhentos e setenta reais e setenta e seis centavos), com impacto financeiro de R\$ 17.717,40 (dezessete mil setecentos e dezessete reais e quarenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: Sem alteração; XI - DA RATIFICAÇÃO: Sem alteração; XII - DATA: Fortaleza/Ce, 12 de setembro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: WALDEMIR CATANHO DE SENA JUNIOR - SUPERINTENDENTE DO DETRAN-CE; ORLANDO BRAGA DE ALMEIDA - CONTRATADA.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

INTENÇÃO DE GASTO: 1402294

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº69/2025

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga, Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **KG CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua O, nº 545, Altos, Bairro Esplanada Castelão, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, tendo por base o citado nos processos de NUP 08012.084525/2025-29, art. 190 da Lei nº 14.133/2021.; VII - FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: **O acréscimo de 10,04%** que corresponde a R\$ 77.015,01 (setenta e sete mil, quinze reais e um centavos). b) **supressão de 4,00%**, que corresponde a R\$ 31.988,71 (trinta e um mil, novecentos e oitenta reais e sessenta e um centavos) c) gerou um importe o importe de R\$ 45.026,30 (quarenta e cinco mil, vinte e seis reais e trinta centavos), o valor contratual após replanilhamento passa ao montante de R\$ 844.058,40 (oitocentos e quarenta e quatro mil, cinqüenta e oito reais e quarenta centavos), conforme calculo do NUCOF em fls.272-274; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 45.026,30 (quarenta e cinco mil, vinte e seis reais e trinta centavos), o valor contratual após replanilhamento passa ao montante de R\$ 844.058,40 (oitocentos e quarenta e quatro mil, cinqüenta e oito reais e quarenta centavos);



FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

X - DA VIGÊNCIA: Sem alteração; XI - DA RATIFICAÇÃO: Sem alteração; XII - DATA: Fortaleza, 05 de setembro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: WALDEMIR CATANHO DE SENA JUNIOR - SUPERINTENDENTE DO DETRAN-CE; MARIA CANILDES VIEIRA SALES - REPRESENTANTE DA EMPRESA K G CONSTRUÇÕES LTDA.

Marcos Antonio Sampajo de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

INTENÇÃO DE GASTO: 1400243000
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 160/2025

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE. CONTRATADA: **ADISTEC BRASIL INFORMÁTICA LTDA**.
OBJETO: **Aquisições de solução completa de proteção de dados, cópia de segurança, incluindo hardware e software**, destinada a garantir a segurança e integridade das informações corporativas da CONTRATANTE, Solução de Backup, contemplando utilização de equipamentos obrigatoriamente todos novos e de primeiro uso, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preço nº 2024/12714, através do Pregão Eletrônico nº 20240006, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 12 (doze), contado da sua celebração. VALOR GLOBAL: R\$ 11.815.245,00 (Onze Milhões, Oitocentos e Quinze Mil, Duzentos e Quarenta e Cinco Reais), pagos em recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.126.421.10266.03.449052.1.7531200070.1 REDUZIDO: 3622; 08200003.26.126.421.10266.03 .449052.1.5011200070.1 REDUZIDO: 13371; 08200003.26.126.421.10266.03.449040.1.5011200070.1 REDUZIDO: 63325. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 01 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Waldemir Catano de Sena Junior - Superintendente - DETRAN/CE; José Roberto Inforzato Rodrigues - ADISTEC BRASIL INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 15.457.043/0001-78.

Marcos Antonio Sampajo de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 08012.106512/2025-18, 08012.087632/2025-17
EXTRATO 2º ADITIVO DE CONVÉNIO N°472/2023

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO QUE CELEBRAM ENTRE SI, de um lado o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE e, do outro lado, o **MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE**, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE; II - OBJETO: **Disponibilizar o BANCO DE DADOS** do DETRAN/CE, a empresa W2E SOLUÇÕES TECNOLOGIA LTDA, inscrita sob o CNPJ 15.676.890/0001-23, sob a responsabilidade do município, através da conexão do sistema "on-line", das informações atualizadas dos sistemas informatizados de cadastro de veículos e condutores (RENAVAM E RECACH), para fins de registro, controle e notificação de penalidades e de arrecadação de multas, conforme disposto no art. 2, XIV do CTB, bem como a inclusão no Documento Único Anual de Licenciamento DUAL, das multas pertencentes à Superintendência Municipal De Trânsito De Limoeiro Do Norte-SUTRAN.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (); IV - DA RATIFICAÇÃO: ; V - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 10 de setembro de 2025. WALDEMIR CATANHO DE SENA JUNIOR- Superintendente DETRAN/CE; DILMARA AMARAL SILVA- Prefeita de Limoeiro do Norte/CE; JOSAMAR DA SILVA CASTRO- Superintendente da SUTRAN de Limoeiro do Norte.

Marcos Antonio Sampajo de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: Nº 08012.020126/2023-78 Ref. Concorrência Nacional Eletrônica nº 20250002 – DETRAN, Comprasnet nº 95045/2025. OBJETO: CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE ITAREMA/CE – LOCALIZADO NA TRAVESSA FRANCISCO RUFFINO, COM A RUA SDO S/N – LAGOA SECA, ITAREMA/CE . Considerando a decisão da Central de Licitações do Estado do Ceará – Maria Viulene Carneiro Rocha -Agente de Contratação - CC06 da Procuradoria Geral do Estado do Ceará, (OFÍCIO Nº 030528/2025/PGE/CELIC). Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos e tendo em vista a manifestação da Agente de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital, ratifico a decisão da referida Agente de Contratação da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará/CELIC, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO**, o objeto da Concorrência Eletrônica, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do Edital e da Lei. Confirme-se pois, como vencedora do certame, conforme abaixo:

Empresa Vencedora:	CCS CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ Nº 63.293.021/0001-62
Valor Global:	R\$ 2.579.166,00 (Dois Milhões, Quinhentos e Setenta e Nove Mil, Cento e Sessenta e Seis Reais).

Fortaleza, 04 de setembro de 2025 SIGNATÁRIOS:

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCIERA/ORDENADOR DE DESPESAS/DIAF
Waldemir Catano de Sena Júnior
SUPERINTENDENTE
Marcos Antonio Sampajo de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº219/2025 NO PROCESSO NUP Nº08012.018639/2025-81

CREDOR: **FRANCISCO LUCI RODRIGUES FILHO**; DEVEDOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 112, parágrafo único, inciso I e artigo 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como no artigo 17, inciso I da resolução COGERF Nº 08/2024 e em conformidade com o Parecer nº 1726/2025 DJUR/DETAN/CE; OBJETO: **Dívida reconhecida** em face de FRANCISCO LUCI RODRIGUES FILHO, referente ao resarcimento do valor descontado em folha, indevidamente, referente a falta no lançamento da justificativa de ponto em tempo hábil, dos dias 04 a 07/03/2024. VALOR: R\$ 202,36 (duzentos e dois reais e trinta e seis centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.122.313.20717.15.319092.1.7531200070.1; DATA: Fortaleza/CE, 16 de setembro de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
ORDENADOR DE DESPESAS

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 156, SÉRIE 3 NO XVII , que publicou a Portaria nº 1844/2025 que credenciou a prorrogação da apontadora B3 S.A – Brasil, bolsa, balcão. **Onde se lê:** Prorrogar a vigência do credenciamento, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do artigo 25 do Edital de Credenciamento Detran/CE nº01/2021, a contar de 09 de setembro de 2024. **Leia-se:** Prorrogar a vigência do credenciamento, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do artigo 25 do Edital de Credenciamento Detran/CE nº01/2021, a contar de 09 de setembro de 2025. Fortaleza/CE, 11 de setembro de 2025.

Marcos Antonio Sampajo de Macedo
DIRETOR JURÍDICO



COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

EXTRATO DE DOCUMENTO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250003/CEGAS

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGAS, Sr. Miguel Antonio Cedraz Nery, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Central de Licitação, por intermédio da Pregoeira Dorisleide Candido de Sousa, cumprida todas as exigências do procedimento da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº. 20250003/CEGAS, processo nº 08052.000279/2024-11 cujo objeto é a aquisição de Smartphones 5G 128gb 6GB RAM, Capas e Películas, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. Assim, nos termos da legislação vigente, Art. 70, inciso IX, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEGAS, fica o presente processo **HOMOLOGADO**, em favor da empresa **TR TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA**, com o valor global de R\$ 73.892,50 (setenta e três mil oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), com o período de vigência contratual de 12 (doze) meses e com prazo de execução de 20 (vinte) dias. COMPANHIA DE GAS DO CEARÁ - CEGAS, em Fortaleza (CE), 16 de setembro de 2025.

Miguel Antonio Cedraz Nery
DIRETOR-PRESIDENTE

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PORTARIA Nº184/2025-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR **ERISMAR SILVA MAIA**, Assistente Operacional, para substituir BARBARA OZARINA RODRIGUES BARROS, Assessora Jurídica, como membro da Comissão de que trata a Portaria Nº. 177/2025-DPR, datada de 29 de agosto de 2025 e publicada no Diário Oficial do Estado de 03 de setembro de 2025. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, em Fortaleza, 15 de setembro de 2025.

Plinio Pompeu de Saboya Magalhães Neto
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº185/2025-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ESMAEL DA SILVA MESQUITA**, Assistente Condutor, matrícula nº 10647, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade de Sobral - CE, no período de 21.09.2025 a 30.09.2025, com a finalidade de participar da operação do Metrô de Sobral, concedendo-lhe 9,5 (nove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), no valor total de R\$ 1.308,91 (mil trezentos e oito reais e noventa e um centavos), e passagens terrestres para o trecho Fortaleza/Sobral/Fortaleza, no valor de R\$ 164,62 (cento e sessenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), perfazendo o valor total de R\$ 1.473,53 (mil quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta e três centavos), de acordo com o Decreto Nº. 35.922, de 27 de março de 2024, e Portaria Nº. 143/2025-SEPLAG, de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, em Fortaleza, 15 de setembro de 2025.

Plinio Pompeu de Saboya Magalhães Neto
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº186/2025-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **EMPREGADOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da operação do Metrô de Sobral, concedendo-lhes diárias e passagens terrestres, de acordo com o Decreto Nº. 35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria Nº. 143/2025-SEPLAG, de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, em Fortaleza, 15 de setembro de 2025.

Plinio Pompeu de Saboya Magalhães Neto
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº186/2025-DPR, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		PASSAGENS	TOTAL
						QUANT.	VALOR		
Renan Lucas da Silva Custodio	Assistente Operacional	10650	II	23.09.2025 a 30.09.2025	Fortaleza/Sobral	8	137,78	1.102,24	83,54 1.185,78
Johnata Sousa do Nascimento	Auxiliar Operacional	10631	II	23.09.2025 a 30.09.2025	Fortaleza/Sobral	8	137,78	1.102,24	83,54 1.185,78
Pedro Lucas de Sousa Carneiro	Assistente Operacional	10599	II	23.09.2025 a 30.09.2025	Fortaleza/Sobral	8	137,78	1.102,24	83,54 1.185,78
Tercio Santos Pereira	Auxiliar Operacional	10686	II	23.09.2025 a 30.09.2025	Fortaleza/Sobral	8	137,78	1.102,24	83,54 1.185,78
Francisco Aldemario Moraes da Silva	Auxiliar Operacional	10622	II	23.09.2025 a 30.09.2025	Fortaleza/Sobral	8	137,78	1.102,24	83,54 1.185,78

*** *** ***

PORTARIA Nº187/2025-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **MARCOS AURÉRIO FONTENELE MENDES DOS SANTOS**, Secretário Geral, matrícula nº 00220, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade do Rio de Janeiro - RJ, no período de 17.09.2025 a 18.09.2025, REPRESENTANDO o Secretário da Infraestrutura, com a finalidade de participar de reunião junto ao BNDES para tratativas referentes a contratos de financiamento para obras da Linha Leste do METROFOR, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 992,03 (novecentos e noventa e dois reais e três centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 661,35 (seiscientos e sessenta e um reais e trinta e cinco centavos), e passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$ 4.157,10 (quatro mil cento e cinquenta e sete reais e dez centavos), perfazendo o valor total de R\$ 5.810,48 (cinco mil oitocentos e dez reais e quarenta e oito centavos), de acordo com o Decreto Nº. 35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria Nº. 143/2025-SEPLAG, de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, em Fortaleza, 16 de setembro de 2025.

Plinio Pompeu de Saboya Magalhães Neto
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº17/2021
NUP 57022.005036/2025-13

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2021 II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE. III – ENDEREÇO: Rua Jaime Benévolo, nº 1400, Bairro Fátima, Fortaleza, CE. IV - CONTRATADA: **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A V** - ENDEREÇO: Rua Machado de Assis, nº 50, prédio 2, bairro Santa Lúcia, Campo Bom, RS. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento os arts. 57, inciso II, art. 40, inciso XI e art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores da Lei nº 8.666/93, bem como no contrato nº 17/2021, conforme documentos que instruem o processo administrativo NUP 57022.005036/2025-13. VII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 10/09/2025 até 09/09/2026, não podendo mais ser prorrogado, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993, ficando renovados os créditos orçamentários e financeiros inerentes à sua execução. VIII - DO PREÇO: Inalterado o valor inicial, nos termos da cláusula terceira do instrumento contratual, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global estimado de R\$ 650.000,00 (seiscientos e cinquenta mil reais), incluídos os impostos, devendo ser considerado, ainda, o desconto da taxa de -16,00% (menos dezesseis por cento). IX- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8991, FUNCIONAL: 57200001.18.122.421.20221.01.339039.1.7531200070.1. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3873. FUNCIONAL: 57200001.18.122.421.20221.11.339039.1.7531200070.1 e PRÉ-RESERVA: 13979705000. X - DA VIGÊNCIA: A partir de 10 de setembro de 2025 até 09 de setembro de 2026. XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original a que se refere o presente termo de aditivo. XII – DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2025. XIII - SIGNATÁRIOS: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE - CONTRATANTE e TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A. - CONTRATADO.

Rafaella Lima Campos Moraes Correia
COORDENADORA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº19/2024
NUP 57022.005482/2025-10

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2024 II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE. III - ENDEREÇO: Rua Jaime Benévolo, nº 1400, Bairro de Fátima, Fortaleza, CE. IV - CONTRATADA: **FRANÇA PINTO & CIA LTDA EPP V** - ENDEREÇO: Rua 1060, nº 35-A, bairro Conjunto Ceará, Fortaleza, CE, CEP 60.533-050. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo fundamenta-se no artigo 37, inciso XXI, da Constituição da República, nos artigos 107 e 124, II, “d”, ambos da Lei Federal nº

14.133/2021, no art. 23, do Decreto Estadual nº 35.323/2023, bem como na cláusula quarta do contrato nº 19/2024 e nos termos constantes do processo administrativo NUP 57022.005482/2025-10. VII – OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a **prorrogação do prazo** de duração do contrato nº 19/2024 por 12 (doze) meses, e a concessão de reequilíbrio econômico-financeiro. VIII – DO PREÇO E DO VALOR: Para a celebração do presente aditivo de prorrogação de prazo, com aplicação de reequilíbrio financeiro, o valor unitário do botijão de gás GLP de 13Kg de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais) corresponderá ao montante de R\$ 104,55 (cento e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) e o valor global do contrato corresponde a quantia de R\$ 3.659,25 (três mil, seiscentos e cinquenta nove reais, e vinte e cinco centavos), o que representa um aumento de R\$ 334,25 (trezentos e trinta e quatro reais, e vinte e cinco centavos). IX - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6573, FUNCIONAL: 57200001.18.122.421.20221.03.339030.1.7531200070.1 e PRÉ RESERVA: 1401803000. X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência estender-se-á até o dia 11 de setembro de 2026, tendo como termo inicial a data de 12 de setembro de 2025. XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original a que se refere o presente termo de aditivo. XII – DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2025. XIII - SIGNATÁRIOS: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE – CONTRATANTE E FRANÇA PINTO & CIA LTDA EPP – CONTRATADA.

Rafaella Lima Campos Moraes Correia
COORDENADORA

Registre-se e publique-se.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº37/2024
NUP 57022.001993/2025-62

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2024 II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE. III - ENDEREÇO: Rua Jaime Benévolo, nº 1400, Bairro de Fátima, Fortaleza, CE. IV - CONTRATADA: CONCEITO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA V - ENDEREÇO: Rua Francisco Holanda, nº 881, sala 10, bairro Dionísio Torres, CEP: 60.135-215. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento o art. 40, inciso XI e art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93. VII - OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a **repactuação do valor do contrato** para fazer face ao reajuste dos salários, vale-alimentação, cesta básica e plano de saúde das categorias de empregados de asseio e conservação todos conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026 registrada no Ministério do Trabalho e Emprego, celebrada entre o Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Limpeza Urbana e Terceirização de mão de obra do Estado do Ceará – SEACEC e o Sindicato dos Trab em Empresas de Asseio e Conserv., Loc e Adm de Imov Com e de Limp Publ e Privada no Estado do Ceará. VIII - VALOR GLOBAL: O valor mensal do contrato, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026 passa de R\$ 76.437,35 (setenta e seis mil, quatrocentos e trinta e sete reais e trinta e cinco centavos) para R\$ 81.425,57 (Oitenta e um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e sete centavos). Será acrescido ao valor do contrato a importância de R\$ 60.024,91 (sessenta mil, vinte e quatro reais e noventa e um centavos), perfazendo um valor total atualizado de R\$ 977.273,11 (novecentos e setenta e sete mil, duzentos e setenta e três reais e onze centavos), pelo período de 01 de janeiro de 2025 a 01 de janeiro de 2026. IX - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18725, FUNCIONAL: 57200001.18.122.421.20221.01.339037.1.7531200070.1 (CRATO). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13556 FUNCIONAL: 57200001.18.122.421.20221.03.339037.1.7531200070.1 (FORTALEZA). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6249, FUNCIONAL: 57200001.18.122.421.20221.11.339037.1.7531200070.1 (SOBRAL) e PRÉ RESERVA: 1392099000. X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditivo terá início a partir da data de sua assinatura até o término do contrato vigente, com efeitos financeiros retroativos à 01/01/2025 em face da vigência da Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026. XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original a que se refere o presente Termo de Aditivo. XII – DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2025. XIII - SIGNATÁRIOS: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE – CONTRATANTE e CONCEITO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA – CONTRATADA.

Rafaella Lima Campos Moraes Correia
COORDENADORA

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo NUP nº 18001.010935/2025-16, e ainda, com fundamento no artigo 115 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR, pelo prazo de 02 (dois) anos, do servidor **FRANCISCO ERILSON ALVES DA SILVA**, que ocupa o cargo de Policial Penal, matrícula nº 431068-8-0, lotado na Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da data da publicação deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de setembro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Luís Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

PORTARIA Nº470/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do processo 0100000640/2025-49 – SUITE e em conformidade com o Decreto nº 32.960 de 13/02/19, resolve **CESSAR OS EFEITOS DA CESSÃO** da servidora pública **JEANNE MARIA MESQUITA ARAÚJO CRUZ**, Agente de Administração, matrícula nº090651-1-3, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, autorizada pela Portaria nº 545/2023, datada de 02/10/2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 05/10/2023, que prestou serviços na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará junto à Presidência, com ônus para a origem, a partir de 21/08/2025. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de setembro de 2025.

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº1944/2025-GAB A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.130933/2025-10, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, §1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, alterada pela Lei 17.938, de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2017, RESOLVE **prorrogar o afastamento** do servidor **UBIRAJARA MOREIRA PAZ JUNIOR**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível J, matrícula nº 9793908X, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM BIOQUÍMICA, ministrado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, pelo período de 07 de Outubro de 2025 a 07 de Outubro de 2026, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o mencionado servidor obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constarão: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará a imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 12 de setembro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº19/2025
NUP: 46001.007144/2025-44- SACC 1391400- IG 1401533

CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG; CONTRATADA: FRETAR LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA; OBJETO: **Serviço continuado de rotas fixas de transporte e eventuais deslocamentos extraordinários**, por quilômetro rodado, para os servidores, empregados públicos, terceirizados e demais pessoas a serviço dos órgãos e entidades do Estado do Ceará, no percurso ida e volta do trabalho, de acordo com as especificações e quantitativas previstas no item 02 do Termo de Referência da Dispensa de Licitação da COEP nº 2025/19117; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa



de Licitação da COEP nº 2025/19117, os preceitos do direito público, o artigo 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza – CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, podendo ser rescindido a qualquer momento, a critério da Administração ou, até que seja concluído o Pregão Eletrônico que está em fase de elaboração, conforme artigo 138, inciso I, § 1º da Lei Federal 14.133/2021; VALOR: R\$ 1.960.372,00 (um milhão, novecentos e sessenta mil trezentos e setenta e dois reais); DOTAÇÃO: 4610005.04.122.423.21133.03.339033.1.500.910000.0.3.01 – 16057; DATA DA ASSINATURA: 12/09/2025 GESTORA: Dayanne Lopes Martins, matrícula nº 300019-8-2; FISCAL: Arlane Alexandra Chagas de Freitas, matrícula nº 3000.205-9; SIGNATÁRIOS: Francisca Rejane de Araújo Felipe Pessoa de Albuquerque – Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna e Idemar Loilola Cíto – Representante Legal da Contratada.

Mayara Silveira da Silva de Oliveira
COORDENADORA DA CGACI, RESPONDENDO

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº060/2025 - O DIRETOR DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar e participar do evento das Caravanas Ceará um Só, concedendo-lhes diárias, sem ajuda de custo e sem passagem aérea, de acordo com art. 12 do Decreto nº35.922 de 27 de março de 2024, c/ea Portaria nº143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da entidade, ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de junho de 2025.

Saulo Moreira Braga
DIRETOR

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº060/2025, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	CARGO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	TOTAL
Ana Carolina Tahim Carvalho	Articuladora	30001168	II	22 A 25 DE SETEMBRO DE 2025	FORTALEZA / TAUÁ / CRATEÚS / FORTALEZA	3,5	482,23
Ana Virginía Magalhães	Orientadora de Célula	30000684	II	22 A 25 DE SETEMBRO DE 2025	FORTALEZA / TAUÁ / CRATEÚS / FORTALEZA	3,5	482,23

*** * * * *

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 0010/2025/NUP: 4601.000379/2025-96 - IG: 1386045000

CONTRATANTE: ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ (EGPCE) CONTRATADA: MINHA BIBLIOTECA LTDA. OBJETO: **Contratação de serviços de acesso à plataforma digital “Minha Biblioteca”, com disponibilização ilimitada e simultânea dos catálogos MB Jurídica e MB Sociais Aplicadas**, pelo período de 12 (doze) meses, para até 510 usuários cadastrados da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará. A contratação incluirá também o serviço de setup do ambiente de acesso e configuração do sistema de gerenciamento de usuários. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 0005/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o foro do município da sede do CONTRATANTE, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/2021. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite máximo de 10 (dez) anos, nos termos dos arts. 94, 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021, desde que demonstrado o interesse público e a vantajosidade da manutenção contratual. VALOR GLOBAL: R\$ 113.448,00 (Cento e treze mil, quatrocentos e quarenta e oito reais) pagos em parcela única, à vista, mediante apresentação da Nota Fiscal e atesto da execução do objeto, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a liquidação da despesa. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100003.04.128.423.21167.03.339039.1.5011100001.0. DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: Saulo Moreira Braga, Diretor da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará (EGPCE)-CONTRATANTE e Ana Laurinda Serra Alves, MINHA BIBLIOTECA LTDA-CONTRATADO.

Disraeli Davi Reinaldo de Moura
COORDENADOR - ASJUR

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº045/2025 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.68 da Lei nº16.530, de 02 de abril de 2018, e art. 5º do Decreto nº 33.198 de 05 de agosto de 2019, RESOLVE CONCEDER VALES-TRANSPORTES, aos **SERVIDORES** relacionados, no Anexo Único desta Portaria, para o mês de OUTUBRO de 2025, com base no Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, conforme artigo 6º § 3º do Decreto supracitado. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, em Fortaleza, 12 de setembro de 2025.

Celyne Mary Vasconcelos Costa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº045/2025, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT
ANTONIO JOSÉ CAVALCANTE MENESES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003626.1.7	A	44
BARBARA DA SILVA NOGUEIRA NATALENSE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002167.1.2	A	44
FERNANDA MARIA DE SOUSA CHAGAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003197.1.6	A	44
FRANCISCA LAIS DA SILVA PINHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003435.1.X	A	44
FRANCISCO IDEILSON CAETANO APRIGIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	00362.3.1.X	A	44
FRANCISCO LUCIVALDO DE ALMEIDA JÚNIOR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002616.1.5	A	44
FRANCISCO OTÁVIO MOREIRA COSTA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002308.1.2	A	44
FRANCISCO XAVIER DA COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003824.1.8	A	44
IVANUZIA MARIA FEITOSA BERNARDINO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	1167831.9	A	44
JOSÉ CLEITON QUEIROZ DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	002767.1.5	A	44
LUIS PEREIRA DE LACERDA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	002038.1.5	A	44/44
MANOEL FLAVIO BARBOSA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003642.1.5	A	44
MARCUS ANTONIO GOMES FERNANDES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003644.1.X	A	44
MARIA ANGELOURDES PEREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003648.1.9	A	44
MARILENE MARIA SILVA MENESES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003258.1.3	A	44
REIJANE ROCHA SAMPAIO DE CASTRO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001440.1.0	A	44
RICARDO PEREIRA SALES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001475.1.6	A	44
JESSICA LIMA DE SOUSA LEITE	SUPERVISOR DE NÚCLEO	300016.2.1	E	44

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 10061.020649/2025-42 – SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da ativa CLAUDEMIR ARAÚJO GOMES, CPF:



626.555.233-34, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava o posto de 3º SARGENTO, percebendo o soldo do mesmo posto, matrícula nº 3033291-1, com óbito em 27/03/2025, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.987,33 (quatro mil, novecentos e oitenta e sete reais e trinta e três centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo: A partir de 27/03/2025: NOME: VANUSIA FERREIRA DE BRITO GOMES PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 008.732.543-84 VALOR: R\$ 2.493,66 NOME: GABRIELA DE BRITO GOMES PARENTESCO: FILHA – NASCIDA EM 11/09/2008 CPF: 627.267.443-03 VALOR: R\$ 1.246,83 NOME: VITORIO GABRIEL DE BRITO GOMES PARENTESCO: FILHO UNIVERSITÁRIO – NASCIDO EM 30/11/2003 CPF: 088.358.033-06 VALOR: R\$ 1.246,83 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 10061.043663/2024-33 – SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da ativa LUCAS LUZ DE SOUSA, CPF: 437.600.768-40, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava o posto de SOLDADO, percebendo o soldo do mesmo posto, matrícula nº 3090375-7, com óbito em 01/08/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.256,91 (quatro mil, duzentos e cinquenta e seis reais e noventa e um centavos centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo: A partir de 01/08/2024: NOME: FRANCISCA HELENA LUZ DE SOUSA PARENTESCO: MÃE CPF: 384.729.293-53 VALOR: R\$ 4.256,91 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 10061.012748/2025-51 – SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada FRANCISCO DA SILVA AZEVEDO, CPF: 370.140.053-91, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava o posto de 1º SARGENTO, percebendo o soldo do mesmo posto, matrícula nº 0293831-6, com óbito em 12/02/2025, **pensão** mensal no valor de R\$ 8.026,01 (oito mil e vinte e seis reais e centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE Nº 095, de 23/05/2025, conforme descrição abaixo: A partir de 12/02/2025: NOME: MARIA DE LOURDES ARRUDA AZEVEDO PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 492.091.403-20 VALOR: R\$ 8.026,01 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020, e tendo em vista o que consta dos Processos NUP 10061.047011/2025-59 e 04701097/2022 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e art. 3º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar reformado FRANCISCO VITURINO DA SILVA, CPF: 058.198.493-53, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava o posto de CAPITÃO, percebendo os proventos do mesmo posto, matrícula nº 022.952-1-0, com óbito em 15/03/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 11.099,45 (onze mil, noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato que concedeu pensão definitiva ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 089, de 15/05/2025, conforme descrição abaixo: A partir de 15/03/2022: NOME: MARIA GORETI PORFÍRIO PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 204.299.673-49 VALOR: R\$ 4.439,78 NOME: FRANCISCA DEODATO FERREIRA PARENTESCO: PENSIONISTA JUDICIAL – 20% CPF: 414.412.143-72 VALOR: 1.109,94 NOME: RODRIGO PORFÍRIO VITURINO PARENTESCO: FILHO – NASCIDO EM 26/10/2003 CPF: 084.808.483-75 VALOR: 5.549,72 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 10061.016268/2025-69 – SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada JOSÉ RODRIGUES FERREIRA, CPF: 034.825.023-15, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava o posto de SUBTENENTE, percebendo o soldo de 2º TENENTE, matrícula nº 0162951-4, com óbito em 16/03/2025, **pensão** mensal no valor de R\$ 8.487,39 (oito mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta e nove centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo: A partir de 16/03/2025: NOME: TEREZINHA DA CUNHA RODRIGUES PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 398.701.383-49 VALOR: R\$ 8.487,39 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 10061.040416/2025-66 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com



redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada FRANCISCO JOSÉ VILAR, CPF: 311.939.433-53, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava o posto de 1º SARGENTO, percebendo o soldo do mesmo posto, matrícula nº 0538921-6, com óbito em 17/06/2025, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.937,89 (cinco mil, novecentos e trinta e sete reais e oitenta e nove centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo: A partir de 17/06/2025: NOME: ANA CLÁUDIA ARAÚJO VILAR PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 846.124.603-91 VALOR: R\$ 5.937,89 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 10061.040109/2025-85 – SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar reformado LUIZ DE SOUSA, CPF: 057.627.153-53, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava o posto de 3º SARGENTO, percebendo o soldo do mesmo posto, matrícula nº 0228821-4, com óbito em 01/03/2025, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.038,22 (cinco mil e trinta e oito reais e vinte e dois centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo: A partir de 04/07/2025 (Data do requerimento): NOME: MARIA DO SOCORRO ARAÚJO PARENTESCO: COMPANHEIRA CPF: 071.660.793-04 VALOR: R\$ 5.038,22 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 10061.005589/2025-38 – SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da ativa FRANCISCO RICARDO SILVEIRA NETO, CPF: 501.876.943-20, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava o posto de SUBTENENTE, percebendo o soldo do mesmo posto, matrícula nº 1107091-4, com óbito em 15/01/2025, **pensão** mensal no valor de R\$ 7.982,04 (sete mil, novecentos e oitenta e dois reais e quatro centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE Nº 096, de 26/05/2025, conforme descrição abaixo: A partir de 15/01/2025: NOME: MARIA SUELÍ QUEIROZ SILVEIRA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 701.621.823-68 3 VALOR: R\$ 3.991,02 NOME: GABRIELE SUIANE QUEIROZ SILVEIRA PARENTESCO: FILHA – NASCIDA EM 09/12/2005 CPF: 096.350.993-47 VALOR: R\$ 3.991,02 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 10061.012372/2025-84 – SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada FRANCISCO LOPES DA SILVA, CPF: 034.449.703-82, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava o posto de 1º SARGENTO, percebendo o soldo do mesmo posto, matrícula nº 0218731-0, com óbito em 15/02/2025, **pensão** mensal no valor de R\$ 7.160,31 (sete mil cento e sessenta reais e trinta e um centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE Nº 095, de 23/05/2025 A partir de 15/02/2025: NOME: MARIA ALBERTINA DA SILVA LOPES PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 466.281.263-15 VALOR: R\$ 7.160,31 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 10061.051667/2024-95 – SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada JOSÉ DO CARMO ALVES, CPF: 036.847.503-44, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava o posto de SUBTENENTE, percebendo o soldo da graduação de 2º TENENTE, matrícula nº 0226981-3, com óbito em 23/09/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 8.149,13 (oitocentos e cinquenta e nove reais e treze centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE Nº 115, de 24/06/2025, conforme descrição abaixo: A partir de 23/09/2024: NOME: ADRIANA DA SILVA COSTA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 008.345.843-36 VALOR: R\$ 8.149,13 A PARTIR DE 15/01/2025: (REQUERIMENTO DE CLEONICE PEREIRA ALVES) NOME: ADRIANA DA SILVA COSTA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 008.345.843-36 VALOR: R\$ 6.519,30 NOME: CLEONICE PEREIRA ALVES PARENTESCO: PENSIONISTA DE ALIMENTOS 10% CPF: 179.897.363-49 VALOR: R\$ 1.629,82 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 22001.090041/2024-98 – NUP SUÍTE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 02 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Expedite Rodrigues da Costa, CPF nº 220.842.233-34, aposentado pela Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 12, Matrícula nº 089944-1-2, com óbito em 28/06/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 290,11 (Duzentos e noventa reais e onze centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 09/07/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
Silvia Elena de Queiroz	Companheira	769.023.903-04	290,11	Art. 77, §2º, inciso V, Alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 22001.124898/2024-19 - NUP, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 02 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) José Carlos Dias, CPF nº 051.891.103-97, aposentado pela Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar Administrativo, nível/referência 21, Matrícula nº 049425-1-5, com óbito em 22/09/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 582,58 (Duzentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 22/09/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
Rita de Cássia de Moura Sales	Companheiro	092.340.473-20	582,58	Art. 77, §2º, inciso V, Alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 22001.094674/2025-56 – NUP SUÍTE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) ANA FÁTIMA BARBOSA RIBEIRO, CPF nº. 230.377.843-34, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, nível 3, matrícula nº 021944-1-4, com óbito em 30/12/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.379,96 (um mil, trezentos e setenta e nove reais, e noventa e seis centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 13/06/2025, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
FRANCISCO JOCELE RIBEIRO	CÔNJUGE	002.284.783-91	1.379,96	Art. 77, §2º, inciso V, c. 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 22001.096780/2025-74 – NUP / SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Rosa Maria Duarte dos Santos Rodrigues, CPF nº 112.800.693-68, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, nível/Referência C, matrícula nº 087168-1-1, com óbito em 09/05/2025, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.774,95 (Um Mil, Setecentos e Setenta e Quatro Reais e Noventa e Cinco Centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 09/05/2025, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
FRANCISCO ANASCÉLIO FERREIRA RODRIGUES	CÔNJUGE	221.945.843-15	1.774,95	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 22001.049798/2025-87 – NUP SUÍTE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Raimundo Nonato de Matos, CPF nº 194.244.183-53, aposentado pela Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC, onde percebia



os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referencia 12, Matrícula nº 181569-1-1, com óbito em 14/12/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 428,64 (Quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 14/12/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
Maria de Lourdes Valdemar da Silva	Companheira	845.910.483-49	428,64	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 22001.099317/2025-84 – NUP / SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Raimunda Alves Costa de Menezes, CPF nº 045.638.753-68, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, nível/Referência 1, matrícula nº 038601-1-6, com óbito em 18/06/2025, **pensão** mensal no valor de R\$ 271,40 (Duzentos e setenta e um reais e quarenta centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 18/06/2025, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
Francisco Rocha de Menezes	CÔNJUGE	650.054.498-68	271,40	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 46072.003253/2024-78 – NUP / 08909628/2022 VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisca Tereza Saraiva Leão Lima, CPF nº 379.668.983-34, aposentado(a) pelo(a) Secretaria Da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, nível/Referência 1, matrícula nº 051187-1-9, com óbito em 14/11/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 837,96 (Oitocentos e Trinta e Sete Reais e Noventa e Seis Centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 14/11/2021, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
FRANCISCO DA ROCHA LIMA	CÔNJUGE	145.626.503-20	837,96	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 24001.065428/2025-12 – NUP / SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Raimundo Adjafre de Souza Roriz , CPF nº 000.287.463-68, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde – SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Médico, nível/Referência 5, matrícula nº 1022771-2, com óbito em 30/06/2025, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.661,68 (Dois mil seiscentos e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 30/06/2025, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
DENIZE XAVIER DE SOUZA	CÔNJUGE	937.619.023-87	2.661,68	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 10051.022241/2025-24 – NUP SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco José Alves da Silva Júnior, CPF nº 623.210.643-15, lotado(a) no(a) Superintendência da Polícia Civil - PC/CE, onde Recebia a remuneração do(a) cargo/função de Oficial investigador de Polícia, matrícula nº 3012388-3, com óbito em 12/07/2025, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.992,96 (quatro mil novecentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos), calculado com base na média aritmética simples das remunerações de contribuição do falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 12/07/2025, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:



NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
Irlys Félix Magalhães Alves	CÔNJUGE	865.982.443-15	2.496,48	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.
Nicole Félix Magalhães Alves	Filha menor Nascida(10/10/2011) Gêmeas)	067.794.003-35	1.248,24	Art.77, §2º inciso II. (Até 21 anos).
Beatriz Magalhães Alves	Filha menor Nascida(10/10/2011) Gêmeas)	067.794.193-54	1.248,24	Art.77, §2º inciso II. (Até 21 anos).

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 18001.019520/2024-27 e 18001.028893/2024-99 – NUP SUÍTE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco Fábio da Silva Doria, CPF nº 366.555.203-63, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização – SAP, onde recebia os proventos do(a) cargo/função de Policial Penal, nível/Referência 4, matrícula nº 3004901-2, com óbito em 27/05/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.144,48 (Quatro mil, cento e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), calculado com base na média aritmética simples das remunerações de contribuição do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 27/05/2024 conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 17/12/2024:
A partir de 27/05/2024, data do óbito do instituidor:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
Maria Pereira da Silva	Cônjugue	029.952.193-13	2.901,13	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "b" (Duração de 4 meses)

A partir de 28/08/2024, data do requerimento dos Srs. Fábio Henrique da Silva Dória e Daniela Maria Silva Dória – equivalente à cota familiar de 100%:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
Maria Pereira da Silva	Cônjugue	029.952.193-13	2.072,24	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "b" (Duração de 4 meses)
Daniela Maria Silva Dória	Filha (Nascida em 10/12/2008)	092.717.883-46	1.036,12	Art.77, §2º, inciso II
Fábio Henrique da Silva Dória	Filho (Nascido em 20/06/2005)	625.935.463-01	1.036,12	Art.77, §2º, inciso II

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 18001.026677/2025-90 – NUP, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Moisés Pereira Barros, CPF nº 022.036.713-27, lotado(a) no(a) Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização - SAP, onde percebia remuneração do(a) cargo/função de Policial Penal, matrícula nº 3008491-8, com óbito em 25/05/2025, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.574,60 (Dois Mil, Quinhentos e Setenta e Quatro Reais e Sessenta Centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na média aritmética simples das remunerações de contribuição do falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 25/05/2025, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MIGUEL DE SOUSA BARROS	FILHO (NASCIDO EM 24/03/2014)	103.834.463-84	2.574,60	Art. 77, §2º, inciso II,

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 22001.107302/2025-05 – NUP / SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Antônia Marlucia Sales, CPF nº 175.156.293-04, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Administração, nível/Referência 20, matrícula nº 066759-1-3, com óbito em 04/07/2025, **pensão** mensal no valor de R\$ 632,21 (Seiscentos e Trinta e Dois Reais e Vinte e Um Centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 04/07/2025, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
ANTÔNIO RIBEIRO	CÔNJUGE	228.299.113-34	632,21	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 24001.041231/2025-98 – NUP / SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Socorro e Silva de Holanda , CPF nº 058.669.443-91, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde – SESA, onde percebia os



proventos do(a) cargo/função de Agente de Administração, nível/referência 26, matrícula nº 404069-1-3, com óbito em 23/01/2025, **pensão** mensal no valor de R\$ 920,81 (Novecentos e vinte reais e oitenta e um centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 20/05/2025, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
FRANCISCO ROBERTO PINHEIRO DE HOLANDA	CÔNJUGE	051.978.483-91	920,81	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 24001.027886/2025-53 – NUP SUÍTE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Zeneide Atanásio Bonaides, CPF nº 433.989.443-53, aposentada pela Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Enfermeiro, classe III, nível/referência 14, Matrícula nº 0810411-5, com óbito em 11/04/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.666,22 (Hum mil, seiscentos e sessenta e seis reais e vinte e dois centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 08/04/2025, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
Francisco Sérgio Rodrigues de Sousa	Companheiro	368.500.473-53	1.666,22	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 24001.064594/2025-00 – NUP / SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Emmanuel Braga, CPF nº 000.926.903-78, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde - SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Cirurgião Dentista, nível/Referência 7, matrícula nº 0808181-6, com óbito em 22/07/2025, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.756,52 (Dois Mil, Setecentos e Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta e Dois Centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 22/07/2025, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
CÁRMEN BEATRIZ COSTA BRAGA	CÔNJUGE	692.380.653-49	2.756,52	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 10051.016182/2025-55 – NUP / SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Tadeu Carlos Nunes Nogueira, CPF nº 037.779.873-87, aposentado(a) pelo(a) Polícia Civil - PCCE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Agente de Administração, nível/Referência 26, matrícula nº 010102-1-2, com óbito em 20/04/2025, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.442,59 (Um Mil, Quatrocentos e Quarenta e Dois Reais e Cinquenta e Nove Centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 20/04/2025, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA SALETE DA SILVA NOGUEIRA	CÔNJUGE	798.874.573-53	1.442,59	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 21001.005294/2025-92 – NUP / SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Antônio Adalberto Agostinho da Silva, CPF nº 043.405.233-72, aposentado(a) pelo(a) Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Oficial De Manutenção, nível/Referência 17, matrícula nº 030791-1-2, com óbito em 14/02/2025, **pensão** mensal no valor de R\$ 500,13 (Quinhentos Reais e Treze Centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 23/07/2025, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA DE FÁTIMA VIEIRA DA SILVA	CÔNJUGE	548.273.373-49	500,13	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.



Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 08163268/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Moacir Nogueira dos Santos, CPF nº 13529420387, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Justiça e Cidadania – SEJUS, atualmente Secretaria da Administração Penitenciária (SAP), onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Agente Penitenciário, nível/referência 20, atualmente nível/referência 10, matrícula nº 075017-1-4, com óbito em 29/11/2016, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.251,06 (três mil duzentos e cinquenta e um reais e seis centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 29/11/2016, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 22/02/2017:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
ANA LUCIA DE ALMEIDA SANTOS	CÔNJUGE	36956899353	3.251,06	art. 6º, §5º, III

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 07699113/2021, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Geraldo Leite Pereira, CPF nº 246.152.423-87, lotado(a) no(a) Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – TJCE, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Oficial de Justiça, nível/referência SPJNME07, matrícula nº 200113-1-8, com óbito em 11/06/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 10.353,82 (Dez mil, trezentos e cinquenta e três reais e oitenta e dois centavos), calculado com base na média aritmética simples das remunerações de contribuição do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 90%, a partir de 11/06/2021, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no DOE publicado em 25/04/2022.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
VANUZIA GONÇALVES DE ARAÚJO	CÔNJUGE	969.851.783-91	5.176,91	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.
MARIA VITÓRIA DE ARAÚJO LEITE	FILHA MENOR (19/08/2007)	070.060.993-82	5.176,91	Art. 77, §2º, inciso II – Até 21 anos.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. TORNANDO SEM EFEITO, o Ato datado de 29 de Setembro de 2022 e publicado no Diário Oficial de 07/10/2022 que concedeu pensão mensal a Sra. Vanuzia Gonçalves de Araújo, dependente na qualidade de Cônjugue do ex-servidor Geraldo Pereira Leite, CPF nº 246.152.423-87, lotado(a) pelo(a) Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – TJCE, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Oficial de Justiça, nível/referência SPJNME07, matrícula nº 200113-1-8, com óbito em 11/06/2021. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 05884105/2018 e 01257765/2022, RESOLVE CONCEDER, com fundamento no art. 40, §§ 7º, inciso I, e 8º, da Constituição da República, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, na redação dada pela Lei nº. 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, § 1º, inciso II, "a", da Lei Complementar Estadual nº 12, de 23 de junho de 1999, na redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) DALTON BERGSON DE OLIVEIRA ABREU, CPF nº 104.668.433-72, aposentado(a) pelo(a) Secretaria do Desenvolvimento Agrário, onde percebia os proventos da função de Engenheiro Agrônomo, Despadroneado, matrícula nº 004823-1-5, com óbito em 24/4/2018, **pensão** por morte, no valor de R\$ 613,08 (seiscientos e treze reais e oito centavos), correspondente à totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 24/4/2018, conforme a descrição e duração adiante discriminadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s), publicado na edição de 13/11/2023 do Diário Oficial do Estado:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
Yan Bergson Farias Abreu	Filho (Nascido em 9/2/2000)	630.424.033-35	613,08	Até 21 anos (Art. 6º, § 1º, II, "a")

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima estadual de R\$ 985,65, com fundamento na Lei Estadual nº. 16.514/2018, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. A partir de 9/2/2022, em razão de inclusão pos mortem:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
Rosa Maildes Farias Abreu	Filha (Nascida em 16/2/2002)	630.302.513-73	323,00	Até 21 anos (Art. 6º, § 1º, II, "a")
Maria Eduarda Farias Abreu	Filha (Nascida em 23/10/2003)	098.398.903-60	323,00	Até 21 anos (Art. 6º, § 1º, II, "a")

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima nacional de R\$ 1.212,00, com fundamento na Lei Federal nº. 14.358/2022. A partir de 16/2/2023, data da maioridade de Rosa Maildes Farias Abreu:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
Maria Eduarda Farias Abreu	Filha (Nascida em 23/10/2003)	098.398.903-60	701,11	Até 21 anos (Art. 6º, § 1º, II, "a")

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima nacional de R\$ 1.320,00, com fundamento na Medida Provisória nº. 1.143/2022. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 03437486/2017; 08103616/2017 e 03437842/2017 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso II, 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco Cláudio Góis da Silva, CPF nº 221.736.923-72, lotado(a) pelo(a) Superintendência de Obras Públicas – SOP, onde percebia a remuneração do(a) cargo/ função de Auxiliar de Administração, nível/referência 21, matrícula nº 013157-1-4, com óbito em 11/05/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.937,58 (Um mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta e oito centavos), calculado com base na totalidade da remuneração do(a) falecido(a), a partir de 11/05/2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 11/09/2023: A partir de 11/05/2017 até 15/11/2017 (dia anterior à data do requerimento da companheira):



NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
CLAUDIANE FERNANDES GÓIS	Filha (Nascida em 09/01/1997)	606.354.243-47	1.937,58	art. 6º, §1º, II, "a" (até 21 anos)

A partir de 16/11/2017, data do requerimento da Sra. Rita de Cássia Lima Neris :

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
RITA DE CÁSSIA LIMA NERIS	Companheira	839.002.173-00	968,79	art. 6º, §5º, III
CLAUDIANE FERNANDES GÓIS	Filha (Nascida em 09/01/1997)	606.354.243-47	968,79	art. 6º, §1º, II, "a" (até 21 anos)

Para o benefício em referência ficam assegurados: I. Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. TORNANDO SEM EFEITO, o Ato datado de 14 de maio de 2025 e publicou no Diário Oficial de 19/05/2025 que concedeu pensão mensal das Sras. Rita de Cassia Lima Neris e Claudiene Fernandes Góis, dependentes do ex-servidor Francisco Cláudio Góis da Silva, CPF nº 221.736.923-72, lotado(a) pelo(a) Superintendência de Obras Públicas – SOP, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Administração, nível/referência 21, matrícula nº 013157-1-4, com óbito em 11/05/2017. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 06461580/2016 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso II, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso III, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Moisés de Farias Leite, CPF nº 073.388.303-63, aposentado(a) no(a) Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, com proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência FPJNF-23, matrícula nº 93765/1-8, com óbito em 14/08/2016, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.746,62 (quatro mil, setecentos e quarenta e seis reais e sessenta e dois centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 14/08/2016, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 05/12/2016:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
Selma Rodrigues de Albuquerque	Cônjugue	635.834.293-20	4.746,62	Art. 6º, § 5º, III

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do(s) Processo(s) nºs 04768188/2009, 04248950/2012 e 04274463/2012, RESOLVE CONCEDER, com fundamento na decisão judicial definitiva de mérito proferida no Processo nº 000153655.2010.8.06.0001 ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Bernardo Severo da Silva, CPF nº 014.953.053-68, aposentado(a) pelo(a) Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE), onde percebia os proventos do(a) cargo de Juiz Municipal de Cachoeira, atualmente Juiz de Direito de Entrância Inicial, matrícula nº 9310118, com óbito em 11/05/1993, **pensão** por morte mensal no valor de R\$ 20.677,84 (vinte mil, seiscentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 6/9/2012, por ocasião do trânsito em julgado da decisão judicial, a ser concedida conforme descrição abaixo indicada, e CESSAR os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E publicado em 09/11/2015:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$
Maria Dirce dos Santos	Companheira	142.261.463-87	20.677,84

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 04277955/2008 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Edneta Lourenço Alves, CPF nº 220.767.353-72, aposentado(a) no(a) Secretaria da Educação, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 03, matrícula nº 063.002-1-9, com óbito em 21/04/2008, **pensão** mensal no valor de R\$ 211,21 (duzentos e onze reais e vinte e um centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 11/11/2008, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E. publicado em 25/03/2009:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$
Carlos Henrique Alves	Filho maior inválido	756.274.933-727	211,21

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima federal de R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais), com fundamento na Lei Federal nº 11.709/2008, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 06965575/2018; 07393575/2018; 02605672/2019 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso II, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso III, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Leopoldo Pinheiro da Silva, CPF nº 006.149.393-72, aposentado(a) no(a) Secretaria da Fazenda, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Fiscal de Tributos Estaduais TAF-19, atualmente Fiscal da Receita Estadual, Classe 4, nível/referência E, matrícula nº 006.993-1-4, com óbito em 05/08/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 18.423,48 (dezoito mil, quatrocentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), limitado ao teto dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescido de setenta por cento da parcela excedente, a partir de 05/08/2018 até 06/07/2025, data em que a viúva faleceu, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 18/06/2019:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
Luiza Euza Braga da Silva	Cônjugue	260.503.743-68	18.423,48	Art. 6º, § 5º, III

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 02433319/2012 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco Amadeu Furtado, CPF nº 107.929.963-72, aposentado(a) no(a) Secretaria da Administração Penitenciária, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 10, matrícula nº 004.042-1-7, com óbito em 25/09/2007, **pensão** mensal no valor de R\$ 682,26 (seiscientos e oitenta e dois reais e vinte e seis centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 21/02/2018, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E. publicado em 26/08/2024:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$
Maria Inês da Silva	Companheira	447.444.803-06	682,26

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurado o valor correspondente a R\$ 983,48 (novecentos e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos), equivalente à incidência da proporcionalidade com base na qual calculados os proventos do servidor sobre o mínimo estadual, com fundamento na Lei Estadual nº 16.514/2018. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 22001.105308/2025-30 - NUP / SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 02 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Davi Neto Camurça de Albuquerque, CPF nº 071.189.613-53, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Administração, nível/Referência 21, matrícula nº 066297-1-7, com óbito em 03/07/2025, **pensão** mensal no valor de R\$ 901,11 (Novecentos e Um Reais e Onze Centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 03/07/2025, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
EDINEUSA TAVARES DOS SANTOS DE ALBUQUERQUE	CÔNJUGE	324.384.943-87	901,11	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 01488481/2022 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 02 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Manoel Cândido Chaves, CPF nº 04590821320, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Fazenda – SEFAZ, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auditor do Tesouro Estadual, Classe F, nível/referencia F5, atualmente Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe 4, nível/referência E, matrícula nº 006160-1-X, com óbito em 03/02/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 20.939,41 (Vinte mil, novecentos e trinta e nove reais e quarenta e um centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 03/02/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 13/05/2022:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA ILMA DE LUCENA CHAVES	CÔNJUGE	683.881.523-00	20.939,41	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. TORNANDO SEM EFEITO, o Ato datado de 28 de Setembro de 2022 e publicou no Diário Oficial de 07/10/2022 que concedeu pensão mensal a Sra. Maria Ilma de Lucena Chaves, dependente do ex-servidor Manoel Cândido Chaves, CPF nº 045.908.213-20, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Fazenda – SEFAZ, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auditor do Tesouro Estadual, Classe F, nível/referencia F5, atualmente Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe 4, nível/referência E, matrícula nº 006160-1-X, com óbito em 03/02/2022. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020, RESOLVE REVER, o Ato publicado no Diário Oficial do Estado nº 202, de 28/10/2015, julgado legal pelo TCE conforme resolução nº 5021/2018 , tendo em vista o que consta no processo de nº 0482250/2007- VIPROC; NUP 10061.059620/2024-70 , que concedeu a MARIA DA COSTA PEREIRA, na condição de companheira do ex-SOLDADO PM ANTONIO MATEUS MARQUES ROSENKO, da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, matrícula nº 113119-1-1, falecido em 15/09/2006, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.147,71 (mil cento e quarenta e sete reais e setenta e um centavos), nos termos do Art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 93, de 25 de janeiro de 2011, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, EM VIRTUDE DA INCLUSÃO DE FILHA MENOR, atualizando o benefício de pensão definitiva no valor total de R\$ 2.432,22 (dois mil quatrocentos e trinta e dois reais e vinte e dois centavos), a ser rateada na forma e valores abaixo especificados. A partir do requerimento da Sra. Maria da Costa Pereira - 17/04/2007.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR
MARIA DA COSTA PEREIRA	COMPANHEIRA	171.172.593 - 53	R\$ 1.147,71

Inclusão da Filha menor – a partir de 06/11/2024.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR
MARIA DA COSTA PEREIRA	COMPANHEIRA	171.172.593 - 53	R\$ 1.216,11
ANTONIA ELISABETE AZEVEDO DA SILVA ROZENO	FILHA (NASCIMENTO EM 15/10/2006),	631.357.463-05	R\$ 1.216,11

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ , em Fortaleza, 16 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02115330/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA OTILIA DA CONCEIÇÃO SALES TRAJANO**, CPF 110.211523-15, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência K, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 072100-1-9, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, “PostMortem” COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 16/03/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 40 horas - Lei nº 16.513/2018 c/c Decreto nº 32.551/2018	R\$ 4.023,41
Parcela Nominalmente Identificável da Lei nº 15.901/2015	R\$ 1.363,95
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB Lei nº 16.104/2016	R\$ 132,00
TOTAL	R\$ 5.519,36

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 28/11/2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 16/01/2025, que concedeu aposentadoria à **MARIA OTILIA DA CONCEIÇÃO SALES TRAJANO**, matrícula nº 072100-1-9. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ “EM LIQUIDAÇÃO” – CNPJ Nº 07.121.536/0001-04 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - AGE. Ficam **convocados** os **ACIONISTAS** a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, de forma virtual, através do <https://meet.google.com/jfv-xaby-zsu>, às 15:00 horas do dia 02 de outubro de 2025, poderá também, se assim desejar, comparecer à sede social, situada na Avenida Santos Dumont, 1425, Aldeota, Fortaleza - CE, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: alteração na composição dos membros do Conselho Fiscal da Companhia de Habitação do Ceará - COHAB-CE. Fortaleza, 15 de setembro de 2025. Liquidante – Vilani Pinheiro Falcão.

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

PORTEARIA Nº446/2025 - A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Portaria SPS nº 74/2025 datada de 06 de março de 2025 e publicada no Diário Oficial do Estado de 10 de março de 2025, RESOLVE: Art. 1º Ficam designados os(as) **SERVIDORES(AS) e COLABORADORES** abaixo relacionados(as) para **componrem a Comissão de Seleção** do Edital de Chamamento Público da SEXEC/PSO, especificamente destinado à execução de ações do Projeto Primeiro Passo – linha de ação Jovem Bolsista, no âmbito da Coordenadoria da Inclusão Social – COIS I – Pedro José Alves Capibaribe, representante da Coordenadoria de Inclusão Social; II – Vanessa Leal Chagas Fernandes, representante da Coordenadoria de Inclusão Social; III – Regina Helena Tahim Souza Neiva, representante da Coordenadoria de Inclusão Social; IV – Yury Gagary Araújo Mesquita, representando o Gabinete da Secretaria; V – Alberto Bernal Filho, representando o Gabinete da Secretaria; VI – Amália Maria dos Reis Maia, representando a Secretaria-Executiva de Planejamento e Gestão Interna; VII – Matheus de Souza Teles, representando a Secretaria-Executiva de Planejamento e Gestão Interna; VIII – João Leonel Alencar Neto, representando a Coordenadoria Administrativa; IX – Francisco Jalsei de Carvalho Fontenele, representando a Coordenadoria Financeira; §1º A Comissão de Seleção será presidida pelo(a) servidor(a) indicado(a) no inciso I. Art. 2º Compete à Comissão de Seleção conduzir o processo de análise e julgamento das propostas, observando os critérios estabelecidos no Edital. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 16 de setembro de 2025.

Jade Afonso Romero

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** * ***

PORTEARIA Nº447/2025 - A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO PAULO PIMENTA SILVEIRA**, Coordenador DNS-2, matrícula nº 300376-1-8, desta Secretaria, a **viajar** as cidades de Viçosa do Ceará e Reriutaba, no período de 28.09 a 01.10.2025, a fim participar da reunião descentralizada promovida pelo coegemas, para falar sobre os sistemas de prestação de contas do FNAS, BB gestão ágil e agilizasusas, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 482,23 (quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 16 de setembro de 2025.

Jade Afonso Romero

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** * ***

PORTEARIA Nº448/2025 - A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SILVANA DE MATOS BRITO SIMÕES**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, DNS 3, matrícula nº 300300-1-X, desta Secretaria, a **viajar** a cidade de Baturité, no período de 22 a 24.09.2025, a fim de Ministrar as Oficinas municipais de fortalecimento Étnico Racial a partir da Infância com as Comunidades Quilombolas, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), no valor total de R\$ 344,45 (trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o Decreto nº 35.922, republicado em de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 16 de setembro de 2025.

Jade Afonso Romero

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** * ***

PORTEARIA Nº449/2025 - A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO ALBERY DIAS JÚNIOR**, matrícula nº 200382-1-7 que exerce a função de Economista e ocupante do cargo em comissão de Coordenador Administrativo, como gestor, **MÔNICA REGINA GONDIM FEITOSA**, Matrícula: 00300470.1.X que exerce a função de Coordenadora da Proteção Social Especial, **CLÁUDIA MARIA LIMA CESCONETTO**, Matrícula: 401724-1-6 que exerce a função de Assistente Administrativo como fiscais de contrato e com o apoio técnico da colaboradora **ANTÔNIA JOELMA BRAGA DA SILVA** que exerce a função de Assistente Social, inerente ao processo de Cotação Eletrônica COEP Nº 2025/22060, para **fornecimento de gêneros alimentícios - flocos de milho**, com a finalidade de atender às necessidades dos equipamentos mantidos por esta SPS. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 16 de setembro de 2025.

Jade Afonso Romero

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** * ***

PORTEARIA Nº450/2025 - A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO ELIANDRO SILVA DE MENEZES**, ocupante de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº: 200938-1-1, desta Secretaria, a **viajar** a cidade do Ubajara, no período de 23 a 26.09.2025, afim de participar da Arrecadação de alimentos para o Programa Ceará Sem Fome. A ação visa ajudar famílias em situação de vulnerabilidade social, proporcionando alimentos essenciais e contribuindo para o combate à fome no estado do Ceará, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 482,23 (quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 16 de setembro de 2025.

Jade Afonso Romero

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** * ***



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 200/2025 IG Nº1403710

PROCESSO Nº: 47001.016350 / 2025-16 OBJETO: **Contratação direta do(a) artesão(a)** VANDA LUCIA PONTES, inscrito(a) no CPF nº 209.xxx.xxx-04, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 46957, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: “[...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando artesão cearense. VALOR GLOBAL: 2.360,00 (Dois mil, trezentos e sessenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7792 47200003.11.691.271.10728.01.459062.1.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.016350/2025-16, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: **VANDA LUCIA PONTES**, inscrito(a) no CPF nº 209.xxx.xxx-04, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 46957. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/CE, 12 de setembro de 2025; JADE AFONSO ROMERO - Secretaria da Proteção Social Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO:

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 202/2025 IG Nº1403703

PROCESSO Nº: 47001.016505 / 2025-14 OBJETO: **Contratação direta do(a) artesão(a)** FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA DE SOUZA, inscrito(a) no CPF nº 044.xxx.xxx-75, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 37116, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: “[...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL: 1.550,00 (Um mil quinhentos e cinquenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7792 47200003.11.691.271.10728.01.459062.1.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.016505/2025-14, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: **FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA DE SOUZA**, inscrito(a) no CPF nº 044.xxx.xxx-75, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 37116. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/CE, 12 de setembro de 2025; JADE AFONSO ROMERO - Secretaria da Proteção Social Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO:

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 203/2025 IG Nº1403700

PROCESSO Nº: 47001.016805 / 2025-95 OBJETO: **Contratação direta do(a) artesão(a)** LUCIA DE FATIMA SOUSA SILVA, inscrito(a) no CPF nº 846.xxx.xxx-91, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 13838, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: “[...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL: 2.981,00 (dois mil, novecentos e oitenta e um reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12100 47200003.11.691.271.10728.03.459062.1.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.016805/2025-95, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: **LUCIA DE FATIMA SOUSA SILVA**, inscrito(a) no CPF nº 846.xxx.xxx-91, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 13838. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/CE, 12 de setembro de 2025; JADE AFONSO ROMERO - Secretaria da Proteção Social Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO:

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 204/2025 IG Nº1403671

PROCESSO Nº: 47001.016802 / 2025-51 OBJETO: **Contratação direta da artesã** HELOISA HELENA SOUSA RODRIGUES, inscrita no CPF nº 382.xxx.xxx-34, detentora da Identidade Artesanal nº 48408, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: “[...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL: 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7788 47200003.11.691.271.10728.04.459062.1.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.016802/2025-51, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: **HELOISA HELENA SOUSA RODRIGUES**, inscrita no CPF nº 382.xxx.xxx-34, detentora da Identidade Artesanal nº 48408. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/CE, 12 de setembro de 2025; JADE AFONSO ROMERO - Secretaria da Proteção Social Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO:

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 205/2025 IG Nº1403659

PROCESSO Nº: 47001.016659 / 2025-06 OBJETO: **Contratação direta da artesã** SINARA VERUSKA DOS SANTOS CORREIA, inscrita no CPF nº 668.xxx.xxx-15, detentora da Identidade Artesanal nº 45121, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: “[...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL: 1.030,00 (Um mil e trinta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7792 47200003.11.691.271.10728.01.459062.1.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.016659/2025-06, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: **SINARA VERUSKA DOS SANTOS CORREIA**, inscrita no CPF nº 668.xxx.xxx-15, detentora da Identidade Artesanal nº 45121. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/CE, 12 de setembro de 2025; JADE AFONSO ROMERO - Secretaria da Proteção Social Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO:

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o julgamento proferido pela Comissão de Seleção designada por meio da Portaria nº 256/2025, referente ao Edital de Credenciamento nº 05/2025, cujo objeto consiste na seleção de Organizações da Sociedade Civil – OSC, com vistas à celebração de 32 (trinta e dois) Termos de Compromisso entre o Governo do Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Proteção Social – SPS, e os **AGENTES PROMOTORES DE ESPORTE E**



PREVENÇÃO. A formalização dos referidos termos tem por finalidade viabilizar a execução das atividades propostas em regime de mútua cooperação, visando à consecução de objetivos de interesse público e recíproco, no âmbito da Política de Assistência Social, com foco na implementação e na otimização do Projeto Resenha da Prevenção. Processo nº 47001.005588/2025-16. As OSC selecionadas encontram-se relacionadas em anexo. Fortaleza, 18 de junho de 2025; Sandro Camilo de Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 15 de setembro de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o julgamento da Comissão de Seleção do Edital de Credenciamento nº03/2025 - cujo objeto deste Edital selecionar **Organização(ões) da Sociedade Civil – OSC's**, a fim de estabelecer mútua cooperação com a Secretaria da Proteção Social – SPS, para execução de ações finalísticas da Política de Assistência Social, no âmbito da Coordenadoria de Gestão do Sistema Único de Assistência Social – CGSUAS. Processo NUP 47001.006505/2025-06, as OSC's relacionadas abaixo. ORDEM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROCESSO PONTUAÇÃO MÉDIA RESULTADO 1º Agência de Desenvolvimento Econômico e Social – ADES. 47001.013509/2025-32 12,00 1ª CLASSIFICADA 2º Associação do Bem Estar Social do Ceará – ABEMCE 47001.013553/2025-42 9,79 2ª CLASSIFICADA. Fortaleza, 08 de setembro de 2025; Jade Afonso Romero - Secretária da Proteção Social - SPS. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 12 de setembro de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

RESOLUÇÃO Nº597/2025 – CEDCA-CE, de 20 de agosto de 2025.**ATUALIZAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DO BANCO DE PROJETOS DO FUNDO ESTADUAL PARA CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA DO CEARÁ - FECA-CE - 2025-2026.**

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ – CEDCA-CE, órgão deliberativo e controlador da Política Estadual de Atendimento dos Direitos de Crianças e Adolescentes, criado nos termos da Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e da Lei Estadual 11.889, de 20 de dezembro de 1991 (com as alterações das Leis Estaduais 12.934 de 16 de julho de 1999 e 15.734, 13 de maio de 2015 e 16.864 de 15 de abril 2019), no uso das suas atribuições legais CONSIDERANDO que compete ao CEDCA-CE regular a captação de recursos e a aplicação desses recursos, enquanto gestor do Fundo para a Criança e o Adolescente do Ceará - FECA, na forma do Estatuto da Criança e do Adolescente (lei federal nº 8.069, de 13 de julho de 2002 - art. 88, IV) e da lei estadual citada; CONSIDERANDO os princípios da legalidade, da moralidade, da publicidade, da imparcialidade e da eficiência previstos no art. 37, da CF; CONSIDERANDO as diretrizes e linhas de ação priorizadas por este colegiado publicizada através da Resolução nº. 539/2024; CONSIDERANDO orientações da Resolução 137, de 21 de janeiro de 2010 do CONANDA e suas alterações; CONSIDERANDO a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, (com redação dada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015) e nas demais disposições legais aplicáveis à matéria; CONSIDERANDO o quanto discutido e aprovado na Resolução 533/2023 de 18 de outubro de 2023 que aprovou projetos das entidades apresentadas a este CEDCA-CE, com vistas a obter CERTIFICAÇÃO para captação de recursos de pessoas físicas e/ou jurídicas dedutíveis do imposto de renda, por meio do Edital 001/2023; CONSIDERANDO o quanto discutido e aprovado na Resolução 561/2024 de 18 de setembro de 2024 que aprovou projetos das entidades apresentadas a este CEDCA-CE, com vistas a obter a CERTIFICAÇÃO para captação de recursos de pessoas físicas e/ou jurídicas dedutíveis do imposto de renda, por meio do Edital 001/2024; RESOLVE:

Art. 1º. Ficam aprovados, na forma desta Resolução os projetos do quadro anexo para compor o Banco de Projetos do Fundo Estadual para Criança e Adolescente do Ceará - FECA-CE com o objetivo de captar recursos para cofinanciamento de projetos, programas e ações voltados a proteção de crianças e adolescentes, facilitar as doações de pessoas físicas e jurídicas e dar transparência quanto à destinação dos recursos do FECA, além de aproximar empresas e cidadãos das ações do CEDCA.

Art. 2º. O Banco de Projetos do Fundo Estadual para Criança e Adolescente - FECA terá validade até validade 01/06/2026

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 20 de agosto de 2025.

Lorena Vitor Loureiro

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ- CEDCA-CE
Republicado por incorreção.

ANEXO RESOLUÇÃO

ORD	ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - OSC	CNPJ	DIRIGENTE / TELEFONE / E-MAIL	PROJETO	RESUMO	VALOR
1	MAFO- Movimento de Ajuda Familiar de Ocara	07.336.571/0001-40	Maria Aldemira Holanda de Abreu Telefone: (85) 9 9227 0572 Email: mafo-ocara@mafo-ocara.org.br	Brinca e Aprende Comigo Conexões Mágicas	Apoiar a aprendizagem inicial e o desenvolvimento de crianças de 288 crianças, envolvendo seus pais e cuidadores em práticas parentais lúdicas. Oportunizar o desenvolvimento de potencialidades, o protagonismo e a autonomia de 150 crianças e adolescentes, na faixa etária de 06 a 18 anos, em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, residentes no município de Ocara, por meio de ações que promovam experiências favoráveis da participação, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e da consolidação da cidadania. Além do resgate da cultura local.	R\$ 287.268,00 R\$ 300.000,00
2	Associação Santo Dias	01.910.998/0001-24	Manoel Evangelista de Brito Telefone: (85) 3274 5059 sustentabilidadeas@gmail.com	ODS Para a Infância	Desenvolver mecanismos de proteção ao planeta de forma participativa e na perspectiva formativa e de rede, envolvendo crianças, famílias e comunidades, transformando ambientes inseguros em espaços de brincadeiras e lazer.	R\$ 300.000,00
3	Lar Beneficente Clara de Assis	03.569.655/0001-73	Francisco Erionilton Ivo de Sousa Telefone: (85) 3318 9508 lardeclarapazeb@gmail.com	Desenvolvimento de Atendimento Especializado Terapêutico com Salas de Recursos Multifuncionais	Promover o bem-estar, o desenvolvimento integral e a inclusão de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, fornecendo atendimento terapêutico especializado por meio de salas de recursos multifuncionais e garantindo o respeito aos direitos fundamentais desses jovens.	R\$ 328.50,0
4	Instituto de Assistência e Proteção Social - IAPS	05.461.368/0001-70	Maria Simone Fernandes de Oliveira Telefone: (85) 3279 5998 E-mail: iaps@iaps.org.br	ECO TECH HUB – Educação Digital e Reciclagem Eletrônica	Promover o desenvolvimento de potencialidades, o protagonismo e a autonomia de 1.120 adolescentes de 12 a 18 anos e suas famílias, socioeconomicamente desfavorecidos, que encontram-se em situação de riscos pessoais e sociais, através de cursos livres e ações que promovam experiências favoráveis da participação, do acesso ao conhecimento de tecnologia, da reciclagem de resíduos eletrônicos, da sustentabilidade e cuidado com meio ambiente, do fortalecimento de vínculos familiares e da consolidação da cidadania, durante o período de 12 (doze) meses.	R\$ 4.907.292,20
5	Associação Beneficente dos Agostinianos Recoletores de Fortaleza. ABARFLar Santa Monica	08.960.433/0001-09	Carlito Gomes do Nascimento Fernandes Telefone: (85) 9 8685 5553 larsantamonica@agostinianosrecoletos.org	Vida Acolhida (Lar Santa Mônica)	Fortalecer a continuidade do processo de acolhimento institucional em acordo com o quantitativo de vagas já existentes pela entidade de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes Lar Santa Mônica – CASAS-LARES, sendo 10 meninas acolhidas em cada uma destas (03) três CASAS LARES, totalizando 30 meninas. Contribuindo para a redução da incidência de crianças e adolescentes do gênero feminino vítimas de violência sexual na cidade de Fortaleza, oferecendo um processo de acompanhamento integral, fortalecendo o sistema de proteção e socialização das vítimas.	R\$ 162.360,00

ORD	ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - OSC	CNPJ	DIRIGENTE / TELEFONE / E-MAIL	PROJETO	RESUMO	VALOR
6	Associação Casa de Afonso e Maria - ACAM	12.859.165/0001-00	Maria Adélia Nunes da Rocha Telefone: (85) 3219 9797 casadeafonsoemaria@gmail.com	O Mote é Paz e Cidadania	Contribuir para o desenvolvimento integral de 120 crianças e adolescentes a partir da realização de atividades educativas, artísticas, culturais, esportivas, recreativas e de lazer e sua socialização que deverá se traduzir pelo fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.	R\$ 72.567,58
7	Associação de Pais e Amigos de Excepcionais - APAE de Fortaleza	07.143.845/0001-85	Ana Lucia Pinheiro Machado Ferreira Telefone: (85) 4012 1406 E-mail: fortaleza@apaece.org.br	Ação Ampliada	Ofertar serviços socioeducativos e culturais a crianças e adolescentes com deficiência intelectual, provenientes de família em situação de vulnerabilidade social.	R\$ 428.644,50
8	Associação Recreativa de Solonopole - ARS	05.674.262/0001-55	Tereza Cristina Pinheiro Telefone (88) 3518 1178	Projeto Crer e Fazer	A presente proposta busca atender prioritariamente a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social através do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos com base na Resolução de nº 109, de 11 de novembro de 2009 com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Reimpressão 2014), RESOLUÇÃO MDS/CNAS Nº 99, DE 4 DE MARÇO DE 2023 e a Resolução nº 455/2022 – CEDCA-CE de 19 de janeiro de 2022, que aprova as diretrizes básicas para atendimento integral dos direitos de crianças e adolescentes no estado do Ceará para o biênio 2022/2023.	R\$ 269.762,50
9	Associação Comunitária de Várzea Alegre	41.343.591/0001-87	Valdivina Claudinez Bezerra Telefone: (88) 2132 0012	Projeto Movendo Cidadania	Fortalecer o processo de ensino e aprendizagem de 100 crianças e 100 adolescentes inseridos nas escolas públicas municipais da cidade de Várzea Alegre – CE, por meio de ações socioeducativas e acompanhamento social e psicológico.	R\$ 497.680,00
10	Associação Comunitária Guarani	06.744.502/0001-03	Dulce Ana Maria da Silva Telefone: (88) 99217 4131 Email: assguaranics@gmail.com	Sons que Transformam o Sertão	Promover a educação musical, favorecendo a inclusão social e contribuindo com a redução das vulnerabilidades sociais e o desenvolvimento de potencialidades e habilidades de crianças e adolescentes.	R\$ 126.000,00
11	Associação de Reabilitação e Integração Social de Pessoas com Malformações Congênitas Craniofaciais do Ceará –Beija-Flor	04.875.653/0001-75	Elyne Lacerda Santana Girão Telefone: (85) 3295 0812 E-mail: abffunface@gmail.com	Projeto de Atendimento às crianças e adolescentes com fissura labiopalatina e suas famílias	Possibilitar apoio assistencial qualificado no atendimento a crianças e adolescentes com Malformações Congênitas e fissura labiopalatina e suas famílias por meio da aquisição de equipamentos médicos/hospitalares e de ações de cuidado.	R\$ 784.834,27
12	Centro Juvenil Dom Bosco	00.176.277/0001-70	Josilene Reboças da Costa Telefone: (85) 9 8577.7572 domboscofort@hotmail.com	Ampliando a Cidadania	Ofertar atendimento, no contraturno escolar, de crianças, adolescentes e suas famílias, incentivando a socialização e a convivência comunitária, fortalecendo a relação familiar e favorecendo aquisições para a conquista da autonomia, a fim de contribuir para a prevenção e/ou proteção à situação de vulnerabilidade e/ou risco pessoal e social.	R\$ 394.475,01
13	Fundação Onça Preta	04.323.436/0001-72	José Arimatea Tomaz Telefone: (88) 9 9274 0292: fundoncapreta@gmail.com	Projeto Mudando Vidas com Arte	Atender 125 crianças/adolescentes na faixa etária de 6 a 17 anos e 11 meses de idade de ambos os sexos, em situação de vulnerabilidade social num período de 12 meses com atividades socioassistencial, artístico - cultural, visando a inclusão, redução de índices de vulnerabilidade social, fortalecimento de vínculos comunitário e familiar, transformação social, construção de cidadania e protagonismos o humano do bairro Juaçá, Catinguinha, Córrego das Melâncias Tabuleiro, Alto, Capoeira e Cardeias, territórios com alto índice de pobreza e violência da cidade de Jaguaruana, estado do Ceará.	R\$ 317.511,30
14	Instituto do Coração da Criança e do Adolescente – INCOR Criança	06.034621/0001-72	Waldemiro Carvalho JuniorFone: (85) 3492-9400 incorcrianca@yahoo.com.br	Coração Fetal – Programa de Atenção ao Feto com Cardiopatia Congênita	Diagnosticar precoceamente malformações cardíacas em fetos de gestantes carentes, oferecendo assistência integral e humanizada.	R\$ 975.816,25
15	Instituto da Primeira Infância - IPREDE	11088218/0001-66	Francisco Sulivan Bastos Mota Telefone: 85 3218-4000 E-mail: projetos@iprede.org.br	Primeira Infância 2	Promover a recuperação da saúde da criança de zero a seis anos em estado de desnutrição e/ou em risco nutricional, através de um conjunto de programas institucionais de atenção às crianças.	R\$ 793.131,86
16	Instituto KARIUS	10.773.750/0001-50	Maria Cristina Silva Linard Telefone: 88 99906 6774 institutokarius09@gmail.com	Projeto de Intervenção Socioambiental e Comunitária	Promover o desenvolvimento na primeira infância e fortalecimento de vínculos na formação de competências individuais, familiares e profissionais, através da capacitação na área da Estética e Beleza, bem como, o desenvolvimento do fortalecimento emocional na prestação de serviços que favoreça a inclusão social no mercado de trabalho e geração de renda para as mães participantes.	R\$ 399.600,00
17	Associação de Combate ao Câncer Infantojuvenil – Peter Pan	02.943.482/0001-49	Adriana Bezerra Gonçalves Ximenes Telefone: 85 40084109 E-mail: app@app.org.br	Vivência Inclusiva	Contribuir para o desenvolvimento de crianças (0 a 12 anos), neurodivergentes, por meio de intervenções qualificadas, produção e disseminação da informação a pais, familiares, colaboradores e sociedade em geral favorecendo oportunidades de vida garantida pela igualdade a todos.	R\$ 520.800,00
18	Sociedade para o Bem Estar da Família - SOBEF	12.359.865/0001-28	Cristiane Martins Gomes da Silva Telefone: (85) 3383.2888 comunicacaosobef@gmail.com	Vai Maria 2	Promover o desenvolvimento na primeira infância e fortalecimento de vínculos na formação de competências individuais, familiares e profissionais, através da capacitação no corte e costura, bem como, o desenvolvimento de uma confecção de produtos que favoreça a inclusão social no mercado de trabalho e geração de renda para as mães participantes.	R\$ 375.914,87
16	Instituto KARIUS	10.773.750/0001-50	Maria Cristina Silva Linard Telefone: 88 99906 6774 institutokarius09@gmail.com	Projeto de Intervenção Socioambiental e Comunitária	Desenvolver ações pedagógicas, culturais, esportivas voltadas para a conscientização socioambiental, cultural e cidadã, beneficiando 100 crianças, através de oficinas temáticas, no intuito de promover a formação de multiplicadores de boaspráticas de convivência entre homem e natureza bem como favorecer aquisições para a conquista da autonomia, do protagonismo e da cidadania, mediante o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.	R\$ 244.494,86
17	Associação de Combate ao Câncer Infantojuvenil – Peter Pan	02.943.482/0001-49	Adriana Bezerra Gonçalves Ximenes Telefone: 85 40084109 E-mail: app@app.org.br	Atendimento humanizado no tratamento contra o câncer infantojuvenil	Promover o desenvolvimento de potencialidades, a integração e a inclusão social de 100 crianças e adolescentes, na faixa etária de 06 a 17 anos, matriculados e frequentando a rede regular de ensino, de ambos os sexos, em situação de vulnerabilidade e/ou risco pessoal e social, residentes no município de Maracanáu-CE, por meio de ações socioeducativas, artísticas/culturais, lúdicas e esportivas, que oportunizem experiências favorcedoras da participação, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, do exercício da cidadania e do processo de transformação social.	R\$ 3.290.499,50
18	Sociedade para o Bem Estar da Família - SOBEF	12.359.865/0001-28	Cristiane Martins Gomes da Silva Telefone: (85) 3383.2888 comunicacaosobef@gmail.com	Converver; Fortalecendo Vínculos e Promovendo Cidadania	Oferecer insumos nutricionais e em saúde mental, de forma gratuita e humanizada, dentro do paradigma do cuidado centrado na família, para crianças e adolescentes com câncer em tratamento no Centro Pediátrico do Câncer.	R\$ 2.987.572,96
18	Sociedade para o Bem Estar da Família - SOBEF	12.359.865/0001-28	Cristiane Martins Gomes da Silva Telefone: (85) 3383.2888 comunicacaosobef@gmail.com	Converver; Fortalecendo Vínculos e Promovendo Cidadania	Promover o desenvolvimento de potencialidades, a integração e a inclusão social de 100 crianças e adolescentes, na faixa etária de 06 a 17 anos, matriculados e frequentando a rede regular de ensino, de ambos os sexos, em situação de vulnerabilidade e/ou risco pessoal e social, residentes no município de Maracanáu-CE, por meio de ações socioeducativas, artísticas/culturais, lúdicas e esportivas, que oportunizem experiências favorcedoras da participação, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, do exercício da cidadania e do processo de transformação social.	R\$ 172.115,55



ORD	ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - OSC	CNPJ	DIRIGENTE TELEFONE / E-MAIL	PROJETO	RESUMO	VALOR
19	Frente de Assistência à Criança Carente - FACC	11.664.638/0001-43	Sara Eduarda Leite Telefone: 85-3257-5642 E-mail: facc.4042@hotmail.com	A Arte da Gente – Reencontrando o Mundo	Atender 150 crianças e adolescentes em oficinas de aprendizagem e criatividade musical violão e flauta doce, na perspectiva de inclusão cultural pautada na cultura musical das comunidades, com resgate aos ritmos nacionais e nordestinos seus movimentos, brincantes e musicais, visando o fortalecimento da afetividade, dos vínculos familiares e a superação das dificuldades de aprendizagem escolar	R\$ 200.000,00
20	Centro Educacional da Juventude Padre João Piamarta	07.355.100/0001-80	Lieta Valotti Telefone: (85) 3022.5474 projetoespamarta@gmail.com	Múltiplos Saberes Construindo Novos Olhares para a Coletividade	Colaborar para a redução das desigualdades sociais e violação de direitos, promovendo os direitos de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social, por meio da educação, qualificação para o trabalho, oficinas livres de arte e esporte, apoio socioassistencial e socioemocional e formação para a cidadania.	R\$ 863.219,81
21	Casa de Vovó Dedé	69.726.693/0001-09	Liana Albuquerque Barbosa Telefone: (85) 3249 4514; jonab@casadevovodede.org	Música e Educação - Direito do Cidadão	O projeto Música e Educação – Direito do cidadão tem como objetivo geral a manutenção das atividades da Escola de Arte e Cultura Casa de Vovó Dedé que trabalha com a formação de crianças, adolescentes e jovens nas áreas de música instrumental, audiovisual, canto coral, dança, entre outros através de cursos livres.	R\$ 922.340,00
22	Fundação SINTAF de Ensino, Pesquisa EDesenvolvimento Tecnológico, Científico E Cultural	10.321.543/0001-64	Liduino Lopes de Brito Telefone: (85) 3229-2222; fundacaosintaf.org.br	coopér: Poço da Sabedoria	Fomentar a qualidade de vida dos adolescentes da comunidade do Poço da Draga no contexto de acesso à informação e à cultura por meio da realização de capacitação técnica de informática e formação cultural complementar no contraturno escolar, de modo a criar alternativas para o tempo ocioso da juventude local.	R\$ 157.812,50
23	Agência de Desenvolvimento Econômico Local - ADEL	09.347.547/0001-05	Glaucio Bezerra Gomes Telefone: (85) 33521222 E-mail: adel@adel.org.br	Programa Jovem Empreendedor Rural nas Escolas – PJER nas Escolas	Contribuir para formação de adolescentes e jovens como lideranças, empreendedores e protagonistas de transformações sociais positivas e do desenvolvimento sustentável de seus territórios, assumindo a escola como espaço fundamental de socialização e introdução desses estudantes a oportunidades e potencialidades disponíveis em suas comunidades, em uma perspectiva de educação contextualizada.	R\$ 1.144.475,90
24	Instituto Maria da Hora	06.750.574/0001-63	José Alves Correia Telefone: (85) 3045-6955 institutomariadahora@yahoo.com.br	Espaço Inclusões	Contribuir para o desenvolvimento sustentável e para a ampliação das condições de segurança alimentar de comunidades rurais no Semiárido do Ceará por meio do engajamento, da ampliação de capacidades e do fomento de jovens locais para que sejam empreendedores e protagonistas em iniciativas para o desenvolvimento local sustentável.	R\$ 1.835.792,50
25	Instituto Vida Videira	07.182.640/0001-09	Thiago Coelho Rodrigues Telefone: (85) 98128-5889 mai@institutovidavideira.org.br	Escola de Música IVV	Proporcionar a crianças e adolescentes com deficiência o desenvolvimento da cidadania, por meio da ludicidade, do desporto e da cultura, através da sala de estimulação precoce e sensorial, através de ações inclusivas de esporte, que desenvolvam suas capacidades cognitivas, motoras, sociais e de linguagem, segundo suas necessidades, estimulando o aprimoramento de suas habilidades e potencialidades.	R\$ 694.591,63
26	Associação Beneficente de Apoio a Comunidade do Ceará - ABAC	18.377.914/0001-31	Dirigente: Antonio dos Santos de Sousa Telefone: 85 9 86198178 gestaodeprojetos@associaacaoabac.com	Fortalecendo e Potencializando Direitos e Cidadania de Crianças e Adolescentes.	Desenvolver um projeto sociocultural que utilize o aprendizado musical como meio para favorecer o desenvolvimento da sensibilidade, da criatividade, do senso rítmico, do prazer de ouvir música, da imaginação, memória, concentração, atenção, do respeito ao próximo, também contribuindo para uma efetiva consciência corporal, possibilitando transformação social, desenvolvimento humano e reconstrução da cidadania de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.	R\$ 203.375,00
27	Centro Espírita O Pobre de Deus	86.732.443/0001-92	Dirigente: Jorge Carneiro Figueira Telefone: 88 36322037 E-mail: pv.almax@hotmail.com	Infância Feliz	Promover a inclusão social e o desenvolvimento de potencialidades individuais e coletivas de 100 crianças e 50 adolescentes crianças e adolescentes de 6 a 17 anos, em situação de vulnerabilidade, através de atividades sócio educativas no Município de Maranguape.	R\$ 940.000,00
28	Associação dos Moradores do Conjunto Tancredo – AMCTN	07.794.357/0001-38	Dirigente: Eleni Oliveira da Silva Telefone: 85 32757585 E-mail: amctn.2017@gmail.com	FORTA-LER-SER - Experimentando, aprendendo e transformando a comunidade através da leitura e do teatro.	Fortalecer e incrementar o atendimento a 240 crianças/adolescentes na faixa etária de 6 a 17 anos e 11 meses de idade de ambos os sexos, em situação de vulnerabilidade social num período de 12 meses, com atividades socioassistencial, artístico-cultural, visando a inclusão, redução de índices de vulnerabilidade social, fortalecimento de vínculos comunitário e familiar, transformação social, construção de cidadania e protagonismo humano do município de Viçosa do Ceará.	R\$ 313.512,50
29	Associação Grupo de Apoio às Comunidades Carentes - AGACC	07.663.784/0001-87	Dirigente: Maria José Augusto Chaves Telefone: 85 999967281 E-mail: institucional@agacc.org.br	Estimulação do Desenvolvimento Infantil – fortalecendo vínculos, competências e habilidades	Fomentar o gosto pelo prazer na leitura e pelo teatro com crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, desenvolvendo capacidades sociais, culturais e formação cidadã na cidade de Fortaleza-Ce.	R\$ 422.946,62
30	Associação Voar	23.083.494/0001-48	Dirigente: José Milton Cerqueira Telefone: 85 991064788 E-mail: contato@associaacaovoar.org	CriArte	Contribuir para a inclusão social e bem-estar de 150 crianças de 06 meses a 06 anos, com atrasos no desenvolvimento socioafetivo e neuropsicomotor, de famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, em Fortaleza e Granja, fortalecendo a convivência e os vínculos, autonomia, competências e habilidades.	R\$ 965.634,00
				Hackathon Social: Diversidade, Saberes e Tecnologias Sociais	Promover o desenvolvimento integral de 130 crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social no Bairro Luciano Cavalcante, em Fortaleza, através de atividades artísticas e culturais, visando fortalecer os vínculos familiares e comunitários, garantir o acesso a direitos fundamentais e fomentar a autonomia e participação social dos participantes.	R\$ 908.105,16
				Inclusão Produtiva	Promover a inclusão social e o desenvolvimento de habilidades tecnológicas e socioemocionais através de um Hackathon entre 200 adolescentes de 15 a 18 anos incompletos, estudantes do Ensino Médio, de escolas públicas e/ou particulares, que vivenciam situações de vulnerabilidades e/ou risco social, residentes de Fortaleza e Tauá, capacitando-os para criar soluções inovadoras que respondam a problemas sociais e ambientais em suas comunidades.	R\$ 994.859,05



ORD	ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - OSC	CNPJ	DIRIGENTE TELEFONE / E-MAIL	PROJETO	RESUMO	VALOR
31	Grupo Bailarinos de Cristo, Amor e Doações - BCAD	02.602937/0001-62	Dirigente: Ruth Arielle Nascimento Viana Telefone: 85 34820510 85 34827500 E-mail: grupobcad@globo.com	Arte e Cidadania, transformado Vidas.	Oportunizar 100 crianças e 50 adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco e suas familiais o acesso à atividades esportivas, educacionais e culturais, contribuindo para o desenvolvimento motor, cognitivo e socioafetivo, ampliando o entendimento do esporte como veículo potencial de desenvolvimento, não apenas das habilidades motoras, mas também de interação social e de processos de ensino-aprendizagem, visando a melhoria nas relações grupais, convivência comunitária, vínculos socioculturais e de solidariedade.	R\$ 530.312,50
32	Associação Beneficente Casa da União Coração de Maria	41.409.186/0001-14	Dirigente: Érick Aragão Ribeiro Telefone: 85 996290919 recrusoseprojetos@casadauniao.org.br	Gênios da Robótica	O objetivo geral do projeto é promover um curso de robótica educacional de 120 horas para 80 adolescentes e, acompanhando socialmente os estudantes e realizando a participação de adolescentes nos espaços de convivência e de construção da cidadania.	R\$ 847.250,00
33	Casa Sol Nascente	48.555.775/0031-75	Dirigente: Arilo Deodato Lima Telefone: 85 94176770 E-mail: solnascente@fortaleza@fazenda.org.br	LidereFinanceiros	O objetivo geral do projeto é promover um curso de educação financeira de 40 horas para 100 adolescentes e realizar um curso de empreendedorismo de 40 horas, acompanhando socialmente os estudantes e realizando a participação de adolescentes nos espaços de convivência e de construção da cidadania.	R\$ 881.250,00
34	Centro de Convivência Mão Amiga	04.892.282/0001-30	Dirigente: Euler Coriolano Costa Telefone: 85 985473796 E-mail: maoamigaadm@hotmail.com	Sim à Inclusão	O Sol também nasce no Acolhimento: Ações de proteção e promoção da saúde de crianças em vulnerabilidade social acolhidas na Casa Sol Nascente.	R\$ 90.000,00
35	Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável - CIEDS	02.680.126/0002-60	Dirigente: Maria da Paz Guedes Dantas Sá Telefone: 85 988880090 E-mail: ciedse@cieds.org.br	Projeto de Proteção Social Especial para as pessoas com deficiência	Proporcionar acolhimento institucional de excelência para crianças e adolescentes de zero a doze anos, que vivem com HIV/AIDS e/ou em vulnerabilidade social.	R\$ 300.000,00
36	Comunidade Católica Shalom	07.044.456/0070-24	Dirigente: Elânia Gadelha Nogueira Telefone: 85 981837569 E-mail: projetospsh@comshalom.org	Caminhos de Esperança	Promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida de 100 (cem) crianças com deficiência e suas famílias, através de um atendimento multidisciplinar especializado que assegure os seus direitos.	R\$ 240.000,00
37	Conselho Comunitário dos Moradores do Parque Santa Cecília	23.554.611/0001-87	Dirigente: Maria Onete da Costa Telefone: 85 34989317 E-mail: ccmpsc.org@gmail.com	Fortalecendo para Transformar e Incluir	Garantir os direitos das pessoas com deficiência para promover a inclusão social e a melhoria da sua qualidade de vida e de suas famílias, através de um atendimento multidisciplinar especializado.	R\$ 614.500,00
38	Escola de Desenvolvimento e Integração Social Para Criança e Adolescente - EDISCA	69.697.662/0001-69	Dirigente: Dora Isabel do Araújo Andrade Telefone: 85 32781515 E-mail: edisca@edisca.org.br	Cuidando da Nossa Casa	Formar uma nova geração de jovens capacitados em tecnologia, equipando-os com as habilidades necessárias para se tornarem protagonistas na criação de soluções que impactem positivamente a sociedade.	R\$ 551.250,00
39	Fundação do Rim – Amparo e Pesquisa em Enfermidades Renais e Metabólicas	00.408.480/0001-24	Dirigente: Paulo Rossas Mota Telefone: 85 38796122 mail@fundacaodorimce@fundacaodorimce.org.br	educomunicação e Direitos Humanos	Contribuir para a melhoria da saúde mental de crianças e adolescentes com doença renal crônica e seus familiares.	R\$ 494.437,50
40	Instituto de Arte e Cidadania do Ceará – IAC	23.554.074/0001-75	Dirigente: Francisca Camila Barros da Costa Telefone: 85 32356683 E-mail: iacceditais@gmail.com	Alegria de Viver	Promover os direitos de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, residentes nas periferias de Fortaleza, através do engajamento destas em ações educucomunicativas – educação para a comunicação; expressão pelas artes e produção midiática –, e da articulação social para a garantia de direitos à alimentação, à saúde, à assistência e à educação.	R\$ 1.250.000,00
41	Instituto Para o Desenvolvimento Tecnológico e Social - IDEAR	08.362.831/0001-15	Dirigente: Antônio Wagner Rodrigues Araújo Telefone: 85 33826273 E-mail: idear@idear.org.br	Projeto Geração Digital	Promover os direitos de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, residentes nas periferias de Fortaleza, através do engajamento destas em ações educucomunicativas – educação para a comunicação; expressão pelas artes; e produção midiática –, e da articulação social para a garantia de direitos à alimentação, à saúde, à assistência e à educação.	R\$ 3.463.879,98
42	Instituto Nordeste Cidadania – INEC	01.437.408/0001-98	Dirigente: Stélio Gama Lyra Júnior Telefone: 85 32099235 E-mail: captacao@inec.org.br	Vozes do Amanhecer	Atender 120 crianças e adolescentes de ambos os gêneros, com idade de 07 a 17 anos e 11 meses, que se encontra em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal, por meio da oferta de cursos nas áreas da Inclusão Digital. A oferta dos cursos proporcionará conhecimentos de tecnologia no âmbito da robótica e será organizado em 12 turmas, de forma transversal será realizado o acompanhamento social, com foco no desenvolvimento humano e no protagonismo infanto-juvenil, objetivando a aquisição de conhecimentos, o desenvolvimento de habilidades e a potencialização das relações empreendidas entre a família e a comunidade.	R\$ 721.030,94
43	Instituto Para o Desenvolvimento Tecnológico e Social - IDEAR	08.362.831/0001-15	Dirigente: Antônio Wagner Rodrigues Araújo Telefone: 85 33826273 E-mail: idear@idear.org.br	IdearTEC	Promover a proteção e promoção dos direitos de 60 crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, risco pessoal e direitos ameaçados, através de atividades socioculturais na linguagem musical, nas modalidades coral, violão e musicalização, visando o desenvolvimento econômico, social e cultural do bairro Antônio Bezerra e adjacências.	R\$ 695.280,42
44	Instituto Para o Desenvolvimento Tecnológico e Social - IDEAR	08.362.831/0001-15	Dirigente: Antônio Wagner Rodrigues Araújo Telefone: 85 33826273 E-mail: idear@idear.org.br	Ciranda dos Saberes: Cultivando Protagonismo Social e Autonomia	Capacitar jovens para os desafios do mundo digital, habilitando-os para solucionar problemas pessoais e comunitários com o uso da tecnologia e da computação, impactando positivamente a autoestima, assegurando o desenvolvimento pleno e digno de crianças e adolescentes, garantindo seus direitos fundamentais e a cidadania ativa.	R\$ 9.554.970,47
45	Instituto Nordeste Cidadania – INEC	01.437.408/0001-98	Dirigente: Stélio Gama Lyra Júnior Telefone: 85 32099235 E-mail: captacao@inec.org.br		Promover o desenvolvimento integral e o protagonismo social de crianças e adolescentes, por meio de ações educativas transversais que incentivem a cidadania.	R\$ 698.712,90



ORD	ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - OSC	CNPJ	DIRIGENTE TELEFONE / E-MAIL	PROJETO	RESUMO	VALOR
43	Instituto Educa Mais Esporte	42.038.17/0001-91	Dirigente: Maria Raquel de Souza Telefone: 85 998725479 educamaisesporte@outlook.com	Empodere-se Menina!	Promover o empoderamento social, educacional e econômico de adolescentes do sexo feminino dos 15 aos 17 anos de idade, em situação de vulnerabilidade social em Fortaleza e regiões metropolitanas com baixos índices de desenvolvimento humano (IDH).	R\$ 355.080,00
44	Instituto Excelência de Gestão e Operacionalização - IE	08.562.903/0001-78	Dirigente: Yuri Ramos Rodrigues Telefone: 85 99261414 contato@institutoexcelencia.org.br	IE Social - Centro de Convivência e Desenvolvimento Social	Ampliar o conhecimento e acesso aos direitos sociais para a melhoria da qualidade de vida de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica no território Lizardo Viana e adjacências, no município de Maracanaú, CE, por meio de um Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, prevenindo situações de risco social, segregação e institucionalização, e fomentando o acesso a direitos, cidadania e o desenvolvimento do protagonismo na construção de seus projetos de vida.	R\$ 767.276,78
45	Instituto Katiana Pena	73.304.859/0001-68	Dirigente: Katiana Pena Moraes Telefone: 85 994357303 institutokatianapena@gmail.com	O Céu do Bom Jardim	Garantir uma educação, humana, criativa, popular, simples e orgânica, que verdadeiramente consiga tocar nossas crianças e adolescentes menos privilegiados.	R\$ 1.038.584,36
46	Instituto Moreira de Sousa	07.134.752/000-94	Dirigente: Clarke Moreira Leitão Telefone: 85 32991064 projetos@institutomoreiradesousa.org.br	Projeto Semeando a Inclusão - "Abraçando a Educação"	O Projeto visa compensar a população de crianças e adolescentes com nível escolar de Fundamental I dos efeitos negativos causados por uma educação de pouca qualidade e criatividade que provoca Evasão e Defasagem Escolar, através da implantação da etapa do , que garantirá um apoio educacional de qualidade a 416 alunos em um lugar favorável ao processo educacional, que corresponda às necessidades acadêmicas individuais de cada aluno matriculado neste Projeto, proporcionando uma educação eficiente e reparadora.	R\$ 1.785.739,32
47	Instituto O Canto do Patativa	10.534.884/0001-18	Dirigente: Maria do Socorro Rodrigues Telefone: 88 994703178 E-mail: icpassareceara@gmail.com	Programa de fortalecimento da rede de proteção e garantia dos direitos das crianças e adolescentes da cidade de Assaré-Ceará.	Implantar o programa de fortalecimento da rede de proteção e garantia dos direitos das crianças e adolescentes da cidade de Assaré-Ceará.	R\$ 867.011,80
48	Instituto Tapuia de Cidadania, Cultura, Meio Ambiente e Turismo	10.789.793/0001-23	Dirigente: Ronis Tomaz Domingos Telefone: 88 981059826 institutotapuia10@gmail.com	Clube dos Inventores	Oferecer para estudantes de escolas públicas rurais acesso às tecnologias e à linguagem de programação por meio de atividades de robótica educacional.	R\$ 200.000,00
49	Instituto Povo do Mar - IPOM	12.621.205/0001-73	Dirigente: Petrólio Lima Barreto Telefone: 85 3115572 E-mail: contato@ipomvodomar.org.br / gestaodeprojetosipom@gmail.com	Educação Sistêmica: Formação Integral e Sustentável	O objetivo geral do Projeto Educação Sistêmica: Formação Integral e Sustentável é capacitar 500 crianças e adolescentes da Grande Vicente Pinzón, em Fortaleza, CE, a desenvolverem habilidades acadêmicas, emocionais, sociais e ambientais, promovendo seu crescimento como cidadãos ativos, conscientes e capazes de contribuir para o bem-estar de suas comunidades e para a construção de uma sociedade mais justa e sustentável.	R\$ 805.901,11
50	Associação Pestalozzi de Fortaleza	07.128.770.0001-63	Dirigente: Gilberto Pereira Maia Telefone: 85 32318575 /85 988318450 pestalozzifortaleza@gmail.com	Surfista Digital: Surfando em Direção ao Futuro	Capacitar jovens em situação de vulnerabilidade com conhecimentos em Matemática Financeira e Empreendedorismo, utilizando tecnologias educacionais inovadoras e abordagens lúdicas, visando ampliar suas oportunidades socioeconómicas e promover a inclusão digital.	R\$ 288.637,38
51	Recanto Psicopedagógico	07.950.793/0001-59	Dirigente: Leonardo de Carvalho Holanda Telefone: 85 32621818 E-mail: contato@recantode.org	Arte e Esporte: Potencializando Talentos das Crianças e Adolescentes com Deficiência	O Projeto beneficiará diretamente 120 crianças e adolescentes com Deficiência Intelectual, Múltiplas e Transtorno do Espectro Autista (TEA) e suas famílias, beneficiárias indiretas, acompanhadas na instituição.	R\$ 147.418,00
52	Rede Cidadã	05.461.315/0011-21	Dirigente: Angela de Alvarénga Batista Barros Telefone: 85 40068169 parceriaspublicas@rededecidada.org.br	Arte inclusiva: estimulando a capacidade funcional de pessoas com deficiência no Recanto Psicopedagógico	Estimular a capacidade funcional das pessoas com deficiência atendidas no Recanto Psicopedagógico, de doze a dezoito anos, por meio de atividades esportivas, artísticas e culturais adaptadas, proporcionando um ambiente acolhedor, inclusivo, criativo e motivador; desenvolvendo habilidades físicas, cognitivas, emocionais e sociais; promovendo seu crescimento pessoal; fortalecendo a autoestima, autonomia, integração, autoexpressão e senso de pertencimento; capacitando-as para enfrentar os desafios da vida cotidiana.	R\$ 220.176,00
53	Sociedade de Assistência aos Cegos	07.018.138/0001-67	Dirigente: Maria Lizélia Sá e Almeida Soares Telefone: 853206-6845 / 85 32066851 E-mail: sacprojeto1942@gmail.com	Trilha de Desenvolvimento	Aumentar a autonomia e o protagonismo de adolescentes entre 14 e 17 anos e 11 meses em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, do município de Fortaleza/CE, desenvolvendo suas habilidades socioemocionais, reduzindo a desigualdade social por meio da empregabilidade, legitimada pelo aumento darena per capita familiar.	R\$ 481.844,60
54	Sociedade de Assistência e Proteção à Infância de Fortaleza - SOPAI	07.253.784/0001-09	Dirigente: João França Neto Telefone: 85 9991341050 E-mail: projetos@sopai.com.br / doacao@sopai.com.br	Fortalecendo Vínculos - Conexões que transformam vidas	Desenvolver a implementação de um ambiente voltado para facilitar a expressão, compreensão e gerenciamento de emoções de crianças, adolescentes e jovens com ou sem deficiência visual e suas famílias.	R\$ 487.048,80
55	Projeto Comunitário Sorriso da Criança	11.331.808/0001-78	Dirigente: Lucileide de Sousa Cardoso Almeida 85 34782640 / 85 9 88105786 coordenacao@sorrisodacrianca.org.br	Tocando o Futuro II – Informática, música + dança	Promover a inclusão social, educacional e atitudinal de pessoas com deficiência, através dos laboratórios que integram Centro Especializado de Ensino Inclusivo (LIAPCD, LEMI e EDI) da Sociedade de Assistência aos Cegos.	R\$ 634.685,00
56	Instituto Vidança	00.620.970/0001-90	Dirigente: Ana Anália Timbó Catunda Filha Telefone: 85 999853687 E-mail: contato@vidanca.org	Cozinha amiga da criança: revitalização estrutural e nutricional do hospital sopai.	Melhorar a Qualidade Nutricional das Refeições e, garantir a Segurança Alimentar: Reduzir os riscos de contaminação alimentar por meio da modernização das instalações.	R\$ 729.378,11
57	Visão Mundial	18.732.628/0003-09	Dirigente: Thiago Felipe Crucciti Telefone: 85 32528867 E-mail: carmilson_brito@wvi.org	Semeando Sentinelas da Proteção	Desenvolver mecanismos de proteção e prevenção de ambiente saudável para 200 crianças e adolescentes e 100 famílias, cuidando das águas (ODS 6) e buscando cidades sustentáveis (ODS 11).	R\$ 298.360,53
58	Instituto Vida e Cidadania	07.000.000/0001-01	Dirigente: Ana Paula Góes Telefone: 85 32318575 /85 988318450 institutovidaecidadania@gmail.com	Vidança: Cortejo Dançante	Proporcionar a 150 crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, o acesso à arte e cultura, as diversas linguagens culturais e artísticas, como meio de superação de experiências negativas visando à melhoria de sua qualidade de vida e suas relações sociais, familiares, ao tempo em que se estimule a convivência comunitária nos vínculos socioculturais, ambiental, sustentabilidade e de solidariedade.	R\$ 1.139.250,00
59	Centro de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente - CEDCA	07.000.000/0001-02	Dirigente: Ana Paula Góes Telefone: 85 32318575 /85 988318450 institutovidaecidadania@gmail.com	Comunidade Segura Para Crianças e Adolescentes	Crianças e adolescentes vulneráveis às múltiplas violências estão seguros dentro das famílias e comunidades nos municípios de Maracanaú, Eusébio, Sobral, Juazeiro do Norte, Fortaleza, Caucaia e Horizonte.	R\$ 1.250.000,00



ORD	ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - OSC	CNPJ	DIRIGENTE / TELEFONE / E-MAIL	PROJETO	RESUMO	VALOR
				Dona da Bola	Crianças e adolescentes do gênero feminino, vulneráveis a letalidade, através da prática esportiva do futebol estão protegidas e seguras dentro de suas comunidades.	R\$ 4.385.897,25
				Proteja	Contribuir para o enfrentamento a violência contra crianças e adolescentes, implementando comissões de proteção em 05 escolas públicas estaduais do Município de São Gonçalo do Amarante estado do Ceará no período de 12 meses.	R\$ 1.125.181,54
				Escola de Termura - Chega de Bullying	Crianças, adolescentes e jovens vulneráveis as múltiplas violências e letalidades (auto)protetidos e seguros dentro das suas escolas, famílias e comunidades na cidade de Fortaleza.	R\$ 958.099,14
58	Instituto Severino Duarte (Juazeiro do Norte)	11.457.067/0001-76	DIRIGENTE: Semaria Oliveira Duarte Rebouças Telefone: (88) 98126-6572 institutoseverinoduarte@gmail.com	Eu me Importo	Promover ações voltadas para a defesa e efetivação dos direitos das crianças e adolescentes em média e alta vulnerabilidade assistindo-os nas necessidades de saúde, educação, cultura, esporte e lazer no bairro João Cabral na cidade de Juazeiro do Norte - Ceará.	R\$ 541.229,47
59	Associação Comunitária Lucas Dantas - ACOLD	09.016.822/0001-35	DIRIGENTE: Lucas Coelho Bezerra Dantas Telefone: (88) 99866-5232 martha_30jpeg@hotmail.com	Construindo Cidadania e Democracia desde a Infância	Oferecer atividades que previnam as situações de riscos de 250 crianças e adolescentes, proporcionando espaços de referência para o convívio comunitário e familiar, possibilitando a ampliação do universo informacional, cultural e dos direitos, desenvolvendo potencialidades, habilidades, relações de afetividade e de solidariedade, o respeito e a formação cidadã.	R\$ 752.397,50
60	07.296.486/0001-04	07.296.486/0001-04	DIRIGENTE: Magno Miranda de Souza Telefone: (85) 9 9950 2225 E-mail: presidencia@taperadasartes.org.br	Mulheres Sol	Promover a participação de crianças e adolescentes nos espaços de convivência e de construção da cidadania, através do seu acesso a arte e cultura nos ateliês de Música, Artes Visuais e Luteria Experimental e Cerâmica, permitindo que essas crianças despertem sua sensibilidade, descubram e desenvolvam habilidades, despertem o seu potencial criativo, entrem em contato consigo mesmas e com os outros, desenvolvam senso crítico e consciência ambiental, além de garantir os direitos de crianças e adolescentes, na perspectiva da proteção e promoção dos direitos humanos, no contexto do Estado Democrático de Direito, visando o desenvolvimento econômico-social-cultural sustentável das famílias e das comunidades, em especial, através da capacitação profissional de 20 mulheres, pertencentes as comunidades indígena e quilombola e da realização de fórum temático para profissionais que podem contribuir para a promoção e proteção dos direitos das crianças e adolescentes.	R\$ 131.386,26

*60 Entidades

*77 Projetos

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

PORTARIA SEAS N°345/2025 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a viajar em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar um adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, visando a sua entrega aos familiares, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 1º; inciso I do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, art. 12 do § 1, arts. 14º e 16º, do Decreto 35.922 de 27 de Março de 2024, da classe II do anexo I da Portaria n.º 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 11 de setembro de 2025.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°345/2025, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	%	TOTAL
JOSE DHEYMISON DE SOUZA	SOCIOEDUCADOR	3000277-6	II	JUAZEIRO DO NORTE-CE	SOUSA-PB	10/09/2025	0,5	371,98	35%	251,09

* * * * *

PORTARIA SEAS N°346/2025 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, com a finalidade de acompanhar adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, visando a sua transferência de unidade, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 1º; inciso I e II do § 2º do art. 4º, arts. 14º e 16º, do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria n.º 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 11 de setembro de 2025.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°346/2025, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
JULIO CESAR SANTOS SARAIVA	SOCIOEDUCADOR	3000342-X	II	FORTALEZA-CE	SOBRAL-CE	11/09/2025	0,5	137,78	68,89

* * * * *

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA INTERINSTITUCIONAL N°19/2025-SEAS

NUP 47011.004530/2025-28

PARTÍCIPES: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO (SEAS), inscrita no CNPJ sob o nº 25.150.364/0001-89; **NORTH SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 86.960.598/0001-86 e **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC – CE**, inscrito no CNPJ nº 03.648.344/0001-08. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de **Cooperação Técnica Interinstitucional** desenvolvimento de ações que viabilizem a contratação, por parte da Empresa Contratante, de adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade ou risco social, na condição de aprendizes, com o desenvolvimento da formação prática de aprendizagem nas dependências dos estabelecimentos da Entidade Concedente, na forma do art. 428 e seguintes da CLT, e dos arts. 53 e 66 do Decreto Federal nº 9.579/2018. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Acordo fundamenta-se no Art. 429 da Consolidação das Leis do Trabalho, Art 66, § 3º, do Decreto Federal Nº 9.579, de 22 de Novembro de 2018, e no Processo Administrativo nº 47011.004530/2025-28. **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente instrumento será de 24 (vinte) meses a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, de acordo com o interesse das partes. **AUSÊNCIA DE REPASSE DE RECURSOS:** O presente Termo não implicará na transferência de recursos financeiros entre os partícipes, ficando cada instituição responsável pela aplicação dos seus próprios recursos, alocando-os para o cumprimento dos objetivos deste instrumento, conforme a necessidade e disponibilidade. A formação prática do programa de aprendizagem nas unidades e setores administrativos da Entidade Concedente, não gera vínculo empregatício deste com os aprendizes. Os encargos trabalhistas e previdenciários dos aprendizes são de responsabilidade da Empresa Contratante e sua inadimplência não implica em responsabilidade subsidiária das entidades parceiras, nem em reposição, repactuação ou outra forma de recomposição. **DATA DA ASSINATURA:** 15



de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: ROBERTO BASSAN PEIXOTO - SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO; CLAUDIA DE OLIVEIRA DUARTE - GERENTE ADMINISTRATIVA NORTH SEGURANÇA LTDA; PRISCILLA MARQUES CARNEIRO DIRETORA REGIONAL, em exercício, SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC-CE; E ANALUISA MACEDO TRINDADE - COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA DA SEAS.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORATARIA Nº259/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS DUARTE DE MENEZES**, ocupante do cargo de Administrador, matrícula n.º 124913-1-X, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Quixeramobim, no período de 22 a 26/09/2025, a fim de dar continuidade a pesquisa/coleta de informações sobre alterações e modificações nos sistemas de abastecimento d'água nos distritos de Encantado, Cangati e Berlândia, concedendo-lhe 4½ (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), totalizando R\$ 620,01 (seiscientos e vinte reais e um centavo), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12; classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, de acordo com a Portaria nº 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 16 de setembro de 2025.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº261/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **RICARDO MARQUES GONDIM**, ocupante do cargo de Orientador de Célula DNS-3, matrícula nº 300003-8-2, deste Órgão, a **viajar** para as cidades de Senador Pompeu, Milhã, Solonópole, Banabuiú, Quixeramobim, Piquet Carneiro e Mombaça, no período de 07 a 10/10/2025, a fim de fiscalizar as obras do Sistema Adutor Banabuiú – Sertão Central (SAB-SC), do Projeto Malha D'água, nos municípios de Senador Pompeu, Milhã, Solonópole, Banabuiú, Quixeramobim, Piquet Carneiro e Mombaça, concedendo-lhe 3½ (três diárias e meia) no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), totalizando R\$ 482,23 (quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12; classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, de acordo com a Portaria nº 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 16 de setembro de 2025.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

Torna público que Requereu a Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a **Autorização de Supressão Vegetal - ASV**, referente a BARRAGEM OÍTIS, nos municípios de Mucambo e Graça no Estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instalações de Licenciamento da SEMACE.

Torna público que Requereu a Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a **Autorização da Supressão Vegetal – Intervenção em Área de Preservação Permanente (ASV-INTERAPP)**, referente a BARRAGEM OÍTIS, nos municípios de Mucambo e Graça no Estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instalações de Licenciamento da SEMACE.

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORATARIA CC 0027/2025-FUNCEME - O(A) PRESIDENTE no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR **BARBARA DINIZ DA SILVA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Diretor, símbolo DNS-2, lotado(a) no(a) Diretoria Administrativo-Financeira, integrante da estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS, em SUBSTITUIÇÃO ao titular **LUIS CESAR PINHO**, em virtude de Férias, no período de 06 de Outubro de 2025 a 20 de Outubro de 2025. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HIDRICOS, Fortaleza, 15 de setembro de 2025.

Eduardo Savio Passos Rodrigues Martins

PRESIDENTE

Fernando Matos Santana

SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº070/2022/COGERH

I – ESPÉCIE: SEXTO. II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH. III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. IV – CONTRATADA: **CONSTRUTORA S&V LTDA**. V – ENDEREÇO: AVENIDA I, Nº 57 – SALA 921, TORRE I; BAIRRO: JEREISSATI I; CEP.: 61.900-410; MARACANAÚ-CE. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH/2018, mormente seus arts. 51 e 52, em compatibilidade com o disposto na Lei nº 13.303/2016, na solicitação apresentada pela contratada às fls. 02, na justificativa e informações apresentadas pela Gerência de Manutenção – GEMAN da COGERH constantes na Comunicação Interna nº 428/2025/COGERH/GEMAN, bem como, tudo mais o que consta do Processo Administrativo protocolado sob o nº 29012.010292/2025-06, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. VII- FORO: Fortaleza-CE. VIII – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo** de vigência do Contrato nº 070/2022/COGERH, o qual tem como objeto a locação de máquinas pesadas (GRUPO 01), incluindo operadores, motoristas e combustível, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de referência do contrato, bem como no primeiro termo aditivo a este contrato. IX - VALOR DO ADITIVO: O valor global do contrato é de R\$ 10.510.471,43 (dez milhões, quinhentos e dez mil, quatrocentos e setenta e um reais e quarenta e três centavos). X - DA VIGÊNCIA: A vigência do presente aditivo será de 23/09/2025 até 23/09/2026. XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº 070/2022/COGERH, ora aditado. XII – DATA: 11/09/2025. XIII – SIGNATÁRIOS: Yuri Castro de Oliveira, João Ricardo Filgueiras Rios / CONTRATANTE e Sebastião Cordeiro de Oliveira Júnior / CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

SECRETARIA DA SAÚDE

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 4889/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de setembro de 2025 e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.071499/2025-54 (SUITE), Resolve **reconhecer a viagem** realizada pela **SERVIDOR(A)** lotado(a) na Superintendência da Região de Fortaleza - SRFOR, abaixo mencionado(a), considerando que no mês de AGOSTO/2025, deslocou-se ao(s) município(s) de Itapipoca, com

a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Rita de Cássia do Nascimento Leitão	496108.1.5	DNS2	II	0,5	137,78	68,89	22
				TOTAL		68,89	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de setembro de 2025.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 4889/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de setembro de 2025 e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.071413/2025-93 (SUITE), Resolve **RECONHECER A VIAGEM** realizada pelo(a) **SERVIDOR(A)** lotado(a) na Superintendência da Região de Fortaleza - SRFOR, abaixo mencionado(a), a fim de que o(a) mesmo(a) possa, no mês de AGOSTO/2025, deslocar-se ao(s) município(s) de Itapipoca, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Ana Conceição Vieira Basílio de Melo	300377-7-4	DNS2	II	0,5	137,78	68,89	22
				TOTAL		68,89	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de setembro de 2025.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº4711/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 15 do Decreto nº33.545, de 20 de abril de 2020, que regulamenta a Lei nº17.184 de 23 de março de 2020, a qual foi alterada pela Lei nº17.542 de 29 de junho de 2021, e conforme Portaria nº22/2024, de 15 de fevereiro de 2024, RESOLVE: Art.1º. Conceder a **Gratificação** de Incentivo às Atividades Especiais – GIATE, ao **SERVIDOR** elencado no Anexo Único desta Portaria, o qual foi designado como membro da Comissão Setorial de Avaliação de Desempenho da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, por meio da portaria nº2909/2025, de 16 de junho de 2025. Parágrafo único. A gratificação em questão terá a sua concessão de acordo com o período previsto no Anexo Único desta Portaria, enquanto exercer as atividades inerentes a membro da referida comissão. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4711/2025 DATADA DE 22 DE AGOSTO DE 2025

QTD.	NOME	COMISSÃO	INÍCIO DA FUNÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO	FINALIZAÇÃO DA FUNÇÃO MEMBRO DA COMISSÃO
1	MARCIO ALAN MENEZES MOREIRA	COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ	16/06/2025	VIGENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº4801/2025.

INSTITUI GRUPO TÉCNICO PARA ELABORAÇÃO DA LINHA DE ATENÇÃO À PESSOA EM CUIDADOS PALIATIVOS.

A SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso III do art. 93, da Constituição Estadual e o inciso XI do art. 17, da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. CONSIDERANDO a Lei nº 14.758/2023, que institui a Política Nacional de Prevenção e Controle do Câncer (PNPCC), estabelece diretrizes para os cuidados paliativos oncológicos; CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 3.681, de 7 de maio de 2024, que institui a Política Nacional de Cuidados Paliativos no âmbito do Sistema Único de Saúde, e altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017; CONSIDERANDO a Resolução nº 41, de 31 de outubro de 2018, que dispõe sobre as diretrizes para a organização dos cuidados paliativos, à luz dos cuidados continuados integrados, no âmbito Sistema Único de Saúde (SUS); CONSIDERANDO a Resolução CFM nº 1.805/2006 que dispõe que na fase terminal de enfermidades graves e incuráveis é permitido ao médico limitar ou suspender procedimentos e tratamentos que prolonguem a vida do doente; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o Cuidado Integral à Pessoa em cuidados Paliativos em todos os níveis de atenção do Sistema Único de Saúde no Ceará; RESOLVE:

Art.1º Instituir Grupo Técnico para elaboração da Linha de Atenção à Pessoa em Cuidados Paliativos.

Art.2º O Grupo Técnico para elaboração da Linha de Atenção à Pessoa em Cuidados Paliativos será conduzido pela Secretaria Executiva de Atenção Primária e Políticas de Saúde (SEAPS) por meio da Coordenadoria de Políticas em Gestão do Cuidado, em articulação com as áreas técnicas da SESA e diversas instituições governamentais e não governamentais, entidades e segmentos da sociedade diretamente envolvidos com o tema em questão, conforme Anexo Único, desta Portaria.

Art.3º Compete ao Grupo Técnico:

- I – elaborar estratégias que contribuam para melhoria no atendimento e suporte técnico às equipes de saúde em todos os níveis de atenção à saúde;
- II – participar da elaboração de linhas de cuidado, normas, protocolos e diretrizes para atenção integral na área dos Cuidados Paliativos;
- III – apoiar na qualificação dos profissionais da saúde relacionado à Cuidados Paliativos;
- IV - participar da elaboração de material técnico e informativo para divulgação de ações educativas, de prevenção e promoção à saúde.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam -se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, aos 25 de agosto de 2025.

Tânia Mara Silva Coelho

SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 1º DA PORTARIA Nº4801/2025

GRUPO TÉCNICO PARA ELABORAÇÃO DA LINHA DE ATENÇÃO À PESSOA EM CUIDADOS PALIATIVOS	
COORDENAÇÃO GERAL	Maria Vaudelice Mota - Secretaria Executiva de Atenção Primária e Políticas de Saúde Luciene Alice da Silva - Coordenadora de Políticas e Gestão do Cuidado
COORDENAÇÃO TÉCNICA	Camila Mendes dos Santos - Assessora Técnica da Coordenadoria de Políticas e Gestão do Cuidado Dyego Carvalho Amorim - Médico Paliativista da Coordenadoria de Regulação Felipe Gurgel do Amaral Mota - Médico Paliativista da Coordenadoria de Regulação Isley Nayra de Lima Negromonte Barreto - Orientadora da Célula de Políticas da Rede de Atenção à Saúde Raquel Pessoa de Carvalho - Assessora Técnica da Coordenadoria de Políticas e Gestão do Cuidado



GRUPO TÉCNICO PARA ELABORAÇÃO DA LINHA DE ATENÇÃO À PESSOA EM CUIDADOS PALIATIVOS

SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E POLÍTICAS DE SAÚDE (SEAPS)	Juliana Alencar Moreira Borges - Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde Israel Guimarães Peixoto - Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde Andrea Frota Sampaio Figueiredo - Coordenadoria de Políticas de Saúde Mental, Álcool e outras drogas José Policarpo de Araújo Barbosa - Coordenadoria de Políticas, de Educação, Trabalho e Pesquisa em Saúde José Luis Paiva de Mendonça Ferreira - Coordenadoria de Políticas, de Educação, Trabalho e Pesquisa em Saúde Karla Deisy Moraes Borges - Coordenadoria de Políticas de Assistência Farmacêutica e Tecnologias em Saúde Helenira Fonseca de Alencar - Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica e Prevenção em Saúde Ursula Wille Campos - Casa de Cuidados do Ceará Eva Vilma Moura Baia - Coordenadoria de Atenção às Redes de Urgência e Emergência Ítalo Lennon Sales de Almeida - Coordenadoria de Atenção Especializada e das Redes de Atenção à Saúde Cinara Carneiro Neves - Hospital Infantil Albert Sabin (HIAS) Raisa Carvalho de Brito Arcanjo Chaves - Hospital Geral de Fortaleza (HGF) João Pedro de Vasconcelos Bessa - Hospital de Doenças Infeciosas São José Rosineli Leopoldino de Oliveira - Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes Hellen Magalhães Pedrosa Rocha - Hospital Geral Dr. César Cals Maria Salvina Alencar Costa - Superintendência da Região de Saúde Cariri Carolina Pereira de Alencar - Superintendência da Região de Saúde Fortaleza Jussara Santos Vieira - Superintendência da Região de Saúde Litoral Leste / Jaguaribe Manuela Vasconcelos de Castro Sales - Academia Nacional de Cuidados Paliativos - Estadual Ceará Fernanda Maria Teófilo Campos - Academia Nacional de Cuidados Paliativos - Estadual Ceará Celene Maria de Sousa Oliveira - Conselho Estadual de Saúde - CESAU Antônio Adriano Alves de Souza - Conselho Estadual de Saúde - CESAU Ana Kelly Leitão de Castro - Conselho das Secretarias Municipais de Saúde do Ceará (COSEMS/CE) Manuela Vasconcelos de Castro Sales - Hospital Universitário Walter Cantídio (HUWC) Luciana Barroso Cipriano - Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU) - Fortaleza João Bastos Freire Neto - Secretaria Municipal de Fortaleza Emilie Collin Silva Kluwen - Secretaria Estadual dos Direitos Humanos - SEDIH Ellayne Maria Chaves Martins - Secretaria de Proteção Social Matheus Martins de Sousa Dias - Universidade Estadual do Ceará Manuela Vasconcelos de Castro Sales - Universidade Federal do Ceará Andrea Stopiglia Guedes Braide - Fortaleza Compassiva Brena Custódio Rodrigues Nejm - Nutricionista, Especialista em Onco-hematologia Fernanda Gomes Lopes - Instituto Escutu Pública pela UFC-CE Nelcilene dos Santos Silva - Nutricionista Renata Lais da Silva Nascimento Maia - Enfermeira Paliativista
ASSOCIAÇÕES, ENTIDADES, INSTITUIÇÕES CONVIDADAS	
ESPECIALISTAS CONVIDADAS	



*** *** ***

PORATARIA Nº5132/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 4889/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de setembro de 2025 e considerando o disposto no artigo 15 do Decreto 33.545, de 20 de abril de 2020, que regulamenta a Lei 17.184 de 23 de março de 2020, a qual foi alterada pela Lei 17.542 de 29 de junho de 2021, considerando ainda, a Lei 19.387 de 08 de agosto de 2025, e conforme Portaria nº22/2024, de 15 de fevereiro de 2024, RESOLVE: Art.1º. Conceder a **Gratificação** de Incentivo às Atividades Especiais – GIATE, aos **SERVIDORES** elencados no Anexo Único desta Portaria, os quais foram designados como membros da Comissão de Avaliação de Concessão da Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, por meio da portaria nº777/2025, de 06 de março de 2025. Parágrafo único. A gratificação em questão terá a sua concessão de acordo com o período previsto no Anexo Único desta Portaria, enquanto exercer as atividades inerentes a membro da referida comissão. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de setembro de 2025.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº5132/2025 DATADA DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

QTD.	NOME	COMISSÃO	INÍCIO DA FUNÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO	FINALIZAÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO
1	FRANCISCO CARLOS LOPES BITENCOURTE		08/08/2025	VIGENTE
2	IGOR RAFAEL ALMEIDA SILVA	COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CONCESSÃO DA GRATIFICAÇÃO PEÇA EXECUÇÃO DE TRABALHO EM CONDIÇÕES ESPECIAIS, INCLUSIVE COM RISCO DE VIDA OU SAÚDE	06/03/2025	VIGENTE
3	JOYCE PATRICIA DO NASCIMENTO MOREIRA		08/08/2025	VIGENTE
4	MARIA MARLINDA PINHEIRO DOS SANTOS		06/03/2025	VIGENTE

*** *** ***

PORATARIA Nº5139/2025 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Icaro Tavares Borges, portador do RG nº 2007029149663 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE: **aplicar a sanção de MULTA**, no valor de R\$ 9.424,00 (nove mil e quatrocentos e vinte e quatro reais), à empresa **MERCÚRIO SAÚDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.101.397/0001-48, estabelecida na Rua Leonel Coelho, nº 377, Pedro Gondim, João Pessoa/PB, CEP: 58.031-050, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.069994/2025-01, quanto ao fornecimento dos objetos especificados na Nota de Empenho nº 2025NE013995, emitida em 02/07/2025, tendo em vista o resultado da Dispensa nº 214/2025. Concede-se o prazo de 15 (quinze) dias corridos para pagamento da multa ou interposição de recurso, conforme disposto na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 09 de setembro de 2025.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

PORATARIA Nº5151/2025 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Icaro Tavares Borges, portador do RG nº 2007029149663 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE: **aplicar a sanção de MULTA**, no valor de R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais), à empresa **PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.485.574/0001-71, estabelecida na Avenida Capitão Hugo

Bezerra, nº 181, Bairro: Barroso, Fortaleza/CE, CEP: 60862-730, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.040200/2025-10, quanto ao fornecimento do objeto especificado na Nota de Empenho nº 2025NE004746, emitida em 28/03/2025, oriunda do Contrato nº 220/2025, decorrente da Dispensa de Licitação nº 70/2025. Concede-se o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para pagamento da multa ou interposição de recurso, conforme disposto na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará/Fortaleza/CE, 12 de setembro de 2025.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

PORTARIA Nº5177/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 4889/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de setembro de 2025 e tendo em vista o que consta no Processo nº 24001.078688/2025-58 (Suite), Resolve autorizar o afastamento do servidor **FELIPE JOSÉ GOMES DE SOUZA TELES**, matrícula nº 300.382-2-3, Coordenador de Tecnologia, Inovação e Soluções Digitais da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 24 a 27 de setembro de 2025, a fim de que o mesmo possa **viajar** a cidade de , com o objetivo de participar da Oficina Prática: Visualização de Dados para Tomada de Decisões Estratégicas, Táticas e Operacionais, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, num valor unitário de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), perfazendo um valor de R\$ 1.301,93 (um mil, trezentos e um reais e noventa e três centavos), acrescido de 35% (trinta e cinco por cento), correspondente a R\$ 455,68 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais sessenta e oito centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), perfazendo um valor total de R\$ 2.129,59 (dois mil, cento e vinte e nove reais e cinquenta e nove centavos), em conformidade com o Decreto no. 35.922, de 27 de março de 2024, classe II, anexos I e III e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo as despesas ocorrerem por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de setembro de 2025.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO

*** *** ***

APOSTILAMENTO Nº392/2025 AO CONTRATO DE RATEIO Nº44/2025

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Ícaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.076963/2025-07, resolve com fundamentos na Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, Lei Estadual/CE nº. 14.458, de 15 de setembro de 2009, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público e no Estatuto do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI – CPSMAR**, fazer apostilamento ao **Contrato de Rateio nº44/2025**, para nele incluir a seguinte Dotação Orçamentária, conforme fl. 002 dos autos do processo:

2059045-24200874.10.302.171.20575.04.337170.2.600.9200000.1.3.01

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas nos Contratos mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 17 de setembro de 2025.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITAMENTO Nº229/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/00707PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231863

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **MEDTRONIC COMERCIAL LTDA**. III – OBJETO: O Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 2025/00707, Pregão Eletrônico nº 20231863, à alteração de CNPJ em favor da empresa MEDTRONIC COMERCIAL LTDA, onde menciona o CNPJ nº 01.772.798/0006-67 que passe a constar o CNPJ nº 01.645.409/0003-90, representada pelo(a) Sr(a). Adolfo Ignacio Ibarra Garcia, portador da Carteira de Registro Nacional Migratório “RNM” nº F209265-7 CGPI-DIREX-PF e inscrito(a) no CPF/ME sob o nº 243.387.388-63.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE/SESA



*** *** ***

EXTRATO DE ADITAMENTO Nº460/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/02744 PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241161

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **CSL BEHRING COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**. III – OBJETO: O Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 2025/02744, Pregão Eletrônico nº 20241161, à alteração de CNPJ em favor da empresa CSL BEHRING COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, onde menciona o CNPJ nº 62.969.589/0015-93 que passe a constar o CNPJ nº 62.969.589/0014-02, representada pelo(a) Sr(a). Milena Paula Bornelli, portador do RG nº 7117326368 – SSPRS e inscrito(a) no CPF: 042.132.280-29.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1573/2019

PROCESSO Nº24001.034426/2025-81 PRÉ-RESERVA 1377204000

I – ESPÉCIE: DOC.Nº 555/2025 15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1573/2019 II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA III – ENDEREÇO: Avenida Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE IV – CONTRATADA: **ELLO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA V – ENDEREÇO: Rua Graciliano Ramos, nº 146, Bairro de Fátima, Fortaleza/CE VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epígrafeado VII – OBJETO: repactuação do Contrato nº1573/2019, que tem como objeto contratação de empresa para a prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades das áreas de Informática (Programador Pleno, Analista de Sistema/Suporte II, Suporte Operacional em Hard e Soft) e Asseio e Conservação (Auxiliar Administrativo II e Assistente Administrativo II, da Secretaria da Saúde do estado do Ceará (Nível central), Unidades Hospitalares, ambulatórias e regionais. VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 97.910,49 (noventa e sete mil, novecentos e dez reais e quarenta e nove centavos) IX – DA VIGÊNCIA: A MESMA X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuará sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. E, por assim terem justo e combinado, ambas partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor para os efeitos legais. XII– DATA: 15/09/2025 XIII – SIGNATÁRIOS: Ícaro Tavares Borges e Marilia Lopes Cruz Rolim.**

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº292/2024

PROCESSO Nº24001.043874/2025-76 PRÉ-RESERVA 1383046000

I – ESPÉCIE: DOC.Nº 310/2025 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 292/2024 II – CONTRATANTE: A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ-SESA (TRANSFERIDOR) E A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - PMCE (TRANSFERIDO). III – ENDEREÇO: Rua Princesa Isabel, nº 1526, Farias Brito, Fortaleza/CE IV – CONTRATADA: **EXCIMER TECNOLOGIA COMERCIO E ASSISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA V – ENDEREÇO: Rua 800 B, nº LT 4/5, loja 2, CEP: 71.956-180, Areal (Águas Claras), Brasília/DF VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, II, da Lei Federal n.º 8.666/93; art. 1º e 7º, da Lei Estadual nº 19.261/25 e suas alterações posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epígrafeado. VII – OBJETO: promover a transferência da titularidade do Contrato nº292/2024, que tem como objeto o serviço de manutenção preventiva, corretiva e calibração com cobertura total de peças e acessórios originais ou compatíveis, sem nenhum ônus para a contratante, dos equipamentos de aparelhos de anestesia, de acordo com as**

especificações e quantitativos previstos neste Termo, para a Polícia Militar do Estado do Ceará – PMCE. VIII – VALOR GLOBAL: O MESMO IX – DA VIGÊNCIA: A MESMA X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. E, por assim terem justo e combinado, ambas partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor para os efeitos legais. XII– DATA: 15/09/2025 XIII – SIGNATÁRIOS: Ícaro Tavares Borges , Francisco Narcélio Atanazio Alves e SERGIO ANTONIO LEITÃO DO VALE.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº914/2024
PROCESSO Nº24001.067130/2025-47 PRÉ-RESERVA 1394957000**

I – ESPÉCIE: DOC. Nº 557/2025 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 914/2024 II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE IV – CONTRATADA: MARACANAS VIAGENS E TURISMO LTDA V – ENDEREÇO: rua Antonio Lisboa Carneiro, nº 216, sala A, Centro, CEP 61.760-220, Eusébio/CE VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado VII – OBJETO: prorrogar o Contrato nº914/2024, que tem como objeto serviço de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens terrestres rodoviárias intermunicipais e taxa de embarque para o interior do Estado do Ceará (exceto Região Metropolitana de Fortaleza). VIII – VALOR GLOBAL: R\$52.034,00 (cinquenta e dois mil e trinta e quatro reais). IX – DA VIGÊNCIA:12 (doze) meses, a partir do dia 11 de setembro de 2025 X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. E, por assim terem justo e combinado, ambas partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor para os efeitos legais. XII– DATA: 11/09/2025 XIII – SIGNATÁRIOS:Ícaro Tavares Borges e Carlos Eduardo Souza da Silva Rabelo.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARCIAL Nº2025/26184

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA; III – OBJETO: . A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR COM EQUIPAMENTO EM COMODATO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20240825 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 24001.043855/2023-88, Parcial NUP(24001.079210/2025-45). Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA; ITEM: 1; 1214779 - CATETER, 3,0FR, PONTA ABERTA, CENTRAL DE INSERCAO PERIFERICA, PEEL WAY RADIODPACO, DISPOSITIVO DE SEGURANCA ATIVO OU PASSIVO, POLIURETANO MONO LUMEN, DEMARCADO CM A CM, ATE 65CM, AGULHA INTRODUTORA 21G A 19G, RECOMENDADO PARA INSERCAO ATRAVES DE TECNICA SELDINGER COM USO DE ULTRASSOM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE--Obs.: QUANT.: 320; VALOR UNITÁRIO: R\$1.240,0000; ITEM: 2; 750609 - CATETER, MONO LUMEN, COMPRIMENTO DE ATE 65 CM, AGULHA INTRODUTORA, 21 A 19G, PEEL WAY, CENTRAL DE INSERCAO PERIFERICA, 4,0FR; PONTA FECHADA, SILICONE, RADIODPACO, DEMARCADO CM A CM, RECOMENDADO PARA INSERCAO ATRAVES DE TECNICA DE SELDINGER COM USO DE ULTRASSOM, DISPOSITIVO DE SEGURANCA ATIVO OU PASSIVO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE--Obs.: QUANT.: 720; VALOR UNITÁRIO: R\$1.235,0000; ITEM: 3; 1215000 - CATETER, 4-0FR, PONTA ABERTA, CENTRAL DE INSERCAO PERIFERICA, PEEL WAY RADIODPACO, DISPOSITIVO DE SEGURANCA ATIVO OU PASSIVO, POLIURETANO DUPLO LUMEN, DEMARCADO CM A CM, ATE 65CM, AGULHA INTRODUTORA 21G A 19G, RECOMENDADO PARA INSERCAO ATRAVES DE TECNICA DE SELDINGER COM USO DE ULTRASSOM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE--Obs.: QUANT.: 400; VALOR UNITÁRIO: R\$1.300,0000; ITEM: 4; 1215030 - CATETER, 5-0FR, PONTA ABERTA, CENTRAL DE INSERCAO PERIFERICA, PEEL WAY RADIODPACO, DISPOSITIVO DE SEGURANCA ATIVO OU PASSIVO, POLIURETANO DUPLO LUMEN, DEMARCADO CM A CM, ATE 65CM, AGULHA INTRODUTORA 21G A 19G, RECOMENDADO PARA INSERCAO ATRAVES DE TECNICA DE SELDINGER COM USO DE ULTRASSOM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE--Obs.: QUANT.: 220; VALOR UNITÁRIO: R\$1.250,0000; ITEM: 5; 1215040 - CATETER, 5-0FR, PONTA ABERTA, CENTRAL DE INSERCAO PERIFERICA, PEEL WAY RADIODPACO, DISPOSITIVO DE SEGURANCA ATIVO OU PASSIVO, POLIURETANO MONO LUMEN, DEMARCADO CM A CM, ATE 65CM, AGULHA INTRODUTORA 18G A 14G, RECOMENDADO PARA INSERCAO ATRAVES DE TECNICA DE SELDINGER COM USO DE ULTRASSOM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE--Obs.: QUANT.: 600; VALOR UNITÁRIO: R\$1.298,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024/0825 VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1007/2025
PROCESSO Nº24001.094471/2024-12 PRÉ-RESERVA 1385115000**

CONTRATANTE: Pelo presente instrumento o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE TERAPIAS INFANTIS LTDA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Terapia Intensiva pelo Método Therasuit, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da data da assinatura VALOR GLOBAL:R\$ 136.800,00 (cento e trinta e seis mil e oitocentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200074.10.302.171.20586.03.339039.1.500.9100000.0.3.01 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 10/09/2025 SIGNATÁRIOS: Icaro Tavares Borges e CINTHYA KARYNE SAMPAIO VIANA FREIRE.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1026/2025
PROCESSO Nº24001.052343/2025-74 PRÉ-RESERVA 1394867000**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA CONTRATADA: CERTA MEDICAMENTOS COMERCIAL LTDA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **aquisição de medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir de sua publicação VALOR GLOBAL: R\$ 167.736,00 (cento e sessenta e sete mil setecentos e trinta e seis reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15547 – 24200744.10.302.171.20652.03.339030.1.5009100000.0; 12614 – 2420 0744.10.302.171.10884.03.339030.1.5009100000 ; FORO: Fortaleza/CE; DATA: 08/09/2025 SIGNATÁRIOS: Ícaro Tavares Borges e Keila Micheliny de Lima Figueiredo Silva.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1028/2025

PROCESSO Nº24001.064254/2025-71 PRÉ-RESERVA 1396390000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA CONTRATADA: **HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **aquisição de medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir de sua publicação VALOR GLOBAL: R\$ 44.640,00 (quarenta e quatro mil e seiscentos e quarenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15547 – 24200744.10.302.171.20652.03.339030.1.5009100000.0; 12614 – 24200744.10.302.171.10884.03.339030.1.5009100000.0; FORO: Fortaleza/CE; DATA: 08/09/2025 SIGNATARIOS: Icaro Tavares Borges e Mario Kanashiro Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 370/2025

PROCESSO Nº: 24001.054604/2025-91 / SUITE /SESA OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar**: TROCATER 5MM DESCARTÁVEL (item 01) e TROCATER 12MM DESCARTÁVEL (item 02), para atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA. JUSTIFICATIVA: Vimos, por meio deste, solicitar a aquisição urgente de Trocater 5mm e 12mm descartáveis, com fundamento na dispensa de licitação, considerando a situação emergencial e a necessidade de garantir a continuidade dos serviços prestados no Hospital Geral de Fortaleza (HGF). Esclarecemos que, em virtude do saldo da Ata de Registro de Preços (ARP) com vigência até 23/05/2025 e o Pregão com NUP 24001.090127/2024-46, que está em andamento e no estágio de análise descritiva/SESA e uma dispensa fracassada de NUP 24001.028943/2025-11 o estoque do referido item encontra-se zerado. Não há disponibilidade de insumos suficientes para atender às necessidades dos pacientes, o que compromete diretamente a qualidade do atendimento e pode acarretar riscos à saúde e segurança dos mesmos. Diante da urgência dessa situação, solicitamos a autorização para a aquisição imediata dos trocateres, a fim de garantir o abastecimento do HGF por um período de 12 meses. A ausência deste equipamento essencial prejudicaria diretamente o atendimento, especialmente em situações de emergência. VALOR GLOBAL: R\$ 85.500,00 (oitenta e cinco mil e quinhentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14870 - 24200184.10.302.171.20578.03.339030.1.6009200000.1; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII, do art. 75, c/c art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021; CONTRATADA: **CIENLABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**; DISPENSA: 16/09/2025 - Manoel Pedro Guedes Guimarães RATIFICAÇÃO: 16/09/2025 - Manoel Pedro Guedes Guimarães.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250668

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): UNIQUE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA; LIFE CARE DIAGNOSTICOS LTDA; APA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - EPP ; MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA; INSTRULABOR LICITACAO LTDA; GENECODEX BIOTECNOLOGIA LTDA; BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA ; PROCELA PARTICIPACOES LTDA ; BELIEVE FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA ; III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL LABORATORIAL”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20250668 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): UNIQUE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA; ITEM: 1; QUANT.: 2.505; VALOR UNITÁRIO: R\$8,0000 ; VALOR TOTAL: R\$20.040,00 ; ITEM: 2; QUANT.: 835; VALOR UNITÁRIO: R\$8,0000; VALOR TOTAL: R\$6.680,00 ; ITEM: 19; QUANT.: 1.950; VALOR UNITÁRIO: R\$8,2500; VALOR TOTAL: R\$16.087,50 ; LIFE CARE DIAGNOSTICOS LTDA; ITEM: 3; QUANT.: 480.075; VALOR UNITÁRIO: R\$0,1200 ; VALOR TOTAL: R\$57.609,00; ITEM: 4; QUANT.: 160.025; VALOR UNITÁRIO: R\$0,1200 ; VALOR TOTAL: R\$19.203,00 ; ITEM: 5; QUANT.: 4.500; VALOR UNITÁRIO: R\$0,4100 ; VALOR TOTAL: R\$1.845,00 ; ITEM: 6; QUANT.: 5.450; VALOR UNITÁRIO: R\$0,4100 ; VALOR TOTAL: R\$2.234,50 ; ITEM: 7; QUANT.: 7.500; VALOR UNITÁRIO: R\$2,7900 ; VALOR TOTAL: R\$ 20.925,00 ; ITEM: 9; QUANT.: 2.400; VALOR UNITÁRIO: R\$2,0900 ; VALOR TOTAL: R\$ 5.016,00 ; ITEM: 16; QUANT.: 4.875; VALOR UNITÁRIO: R\$11,1900 ; VALOR TOTAL: R\$ 54.551,25 ; ITEM: 17; QUANT.: 1.625; VALOR UNITÁRIO: R\$11,1900 ; VALOR TOTAL: R\$ 18.183,75 ; APA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - EPP ; ITEM: 8; QUANT.: 1.100; VALOR UNITÁRIO: R\$13,2300 ; VALOR TOTAL: R\$ 14.553,00 ; ITEM: 12; QUANT.: 14.010; VALOR UNITÁRIO: R\$2,8300 ; VALOR TOTAL: R\$ 39.648,30; MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA; ITEM: 10; QUANT.: 7.940; VALOR UNITÁRIO: R\$2,4000 ; VALOR TOTAL: R\$19.056,00 ; INSTRULABOR LICITACAO LTDA ; ITEM: 11; QUANT.: 240; VALOR UNITÁRIO: R\$35,0000 ; VALOR TOTAL: R\$8.400,00 ; GENECODEX BIOTECNOLOGIA LTDA ; ITEM: 13; QUANT.: 3.500; VALOR UNITÁRIO: R\$19,8500 ; VALOR TOTAL: R\$ 69.475,00; BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA ; ITEM: 14; QUANT.: 2.625; VALOR UNITÁRIO: R\$16,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 42.000,00 ; PROCELA PARTICIPACOES LTDA; ITEM: 15; QUANT.: 875 ; VALOR UNITÁRIO: R\$16,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 14.000,00; BELIEVE FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA; ITEM: 18; QUANT.: 5.850 ; VALOR UNITÁRIO: R\$7,7014; VALOR TOTAL: R\$ 45.053,19 ; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 474.560,49.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE/SESA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250820

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): BIO-LÓGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ; ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES – EIRELI; III – OBJETO: O Termo de Homologação para Registro de Preços que tem por objeto, **futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL ODONTOLÓGICO”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20250820 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): BIO-LÓGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ; ITEM: 1; QUANT.: 1.602; VALOR UNITÁRIO: R\$2,2100 ; VALOR TOTAL: R\$ 3.540,42 ; ITEM: 2; QUANT.: 5.602; VALOR UNITÁRIO: R\$2,2100 ; VALOR TOTAL: R\$ 12.380,42; ITEM: 3; QUANT.: 5.452; VALOR UNITÁRIO: R\$2,2100 ; VALOR TOTAL: R\$ 12.048,92 ; ITEM: 4; QUANT.: 2.202; VALOR UNITÁRIO: R\$2,2100 ; VALOR TOTAL: R\$ 4.866,42; ITEM: 5; QUANT.: 5.452 ; VALOR UNITÁRIO: R\$2,2100 ; VALOR TOTAL: R\$ 12.048,92 ; ITEM: 6; QUANT.: 5.302 ; VALOR UNITÁRIO: R\$2,2100 ; VALOR TOTAL: R\$ 11.717,42; ITEM: 7; QUANT.: 1.302 ; VALOR UNITÁRIO: R\$2,2100 ; VALOR TOTAL: R\$ 2.877,42; ITEM: 8; QUANT.: 2.202; VALOR UNITÁRIO: R\$2,2100 ; VALOR TOTAL: R\$ 4.866,42; ITEM: 9; QUANT.: 2.052; VALOR UNITÁRIO: R\$2,2100 ; VALOR TOTAL: R\$4.534,92 ITEM: 10; QUANT.: 5.752; VALOR UNITÁRIO: R\$2,2100 ; VALOR TOTAL: R\$12.711,92; ITEM: 11; QUANT.: 5.452; VALOR UNITÁRIO: R\$2,2100 ; VALOR TOTAL: R\$12.048,92; ITEM: 12; QUANT.: 664 ; VALOR UNITÁRIO: R\$2,2100 ; VALOR TOTAL: R\$1.467,44 ; ITEM: 13; QUANT.: 1.714 ; VALOR UNITÁRIO: R\$2,2100 ; VALOR TOTAL: R\$3.787,94 ; ITEM: 15; QUANT.: 664 ; VALOR UNITÁRIO: R\$2,2100 ; VALOR TOTAL: R\$1.467,44 ; ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI ITEM: 14; QUANT.: 952; VALOR UNITÁRIO: R\$2,3900 ; VALOR TOTAL: R\$ 2.275,28; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 102.640,22.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE/SESA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 24001.073259/2025-94

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº 3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, **reconhecer a Dívida**, por Indenização, no valor de R\$ 363.715,10 (trezentos e sessenta e três mil, setecentos e quinze



reais e dez centavos) junto a **COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRÉ E HOSPITALAR LTDA - COAPH**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.768.319/0001-88, cujo objeto é a prestação de serviços através de Enfermeiros cooperados que trabalharam nos setores de Enfermaria, UTI e unidades ambulatoriais, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, referente ao período de 12/08/2025 a 20/08/2025. HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 16 de setembro de 2025.

Adriano Veras Oliveira

DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº ANO XVII Nº 137, datado de 18 de julho de 2025, publicado em 24 de julho de 2025, que publicou a Exoneração de ROSE MARY VERAS MEDINA CUNHA, matrícula 30002962, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE. **Onde se lê:** a partir de 04 de julho de 2025 **Leia-se:** a partir de 01 de agosto de 2025 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de setembro de 2025.

Tânia Mara Silva Coelho

SECRETÁRIA DA SAÚDE DO CEARÁ

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA CC 0038/2025-ESP/CE - O(A) SUPERINTENDENTE no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR **FRANCISCO SALES AVILA CAVALCANTE**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAS-1, lotado(a) no(a) Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação , integrante da estrutura organizacional do(a) Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues, em SUBSTITUIÇÃO ao titular **IRLENE ALVES RODRIGUES**, em virtude de Férias, no período de 01 de Outubro de 2025 a 30 de Outubro de 2025. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES, Fortaleza, 17 de setembro de 2025.

Luciano Pamplona de Goes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE
Tânia Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA ESP Nº114/2025 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(a) **SERVIDOR(A)** relacionado(a) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.003663/2025-52. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2025.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº114/2025, 11 DE SETEMBRO DE 2025

NOME /MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Ana Luiza Bessa de PaulaBarrosNº 66421-19	Doutor	80,00	Curso de Aprendizagem de Máquinas naSaúde	25, 26, 27, 28, 29 de agosto de 2025 e de01 a 05 de setembro de 2025.	80 h/a	6.400,00

*** *** ***

TERMO DE CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei nº 12.140, de 22 de julho de 1993, alterada pela Lei de nº 17.476, de 10 de maio de 2021, que institui a autarquia como instituição científica, tecnológica e de inovação com a finalidade de desenvolver atividades no campo do ensino, da extensão, da pesquisa básica ou aplicada de caráter científico, bem como, o Decreto nº 35.544, de 22 de junho de 2023, que altera a estrutura organizacional, aprova o regulamento e dispõe sobre os cargos de provimento em comissão da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE). Considerando os elementos contidos no NUP 24022.002381/2025-38, que versa acerca do pagamento de Gratificação por Exercício de Magistério da servidora Dijesus Maria José da Silva Araújo, que atuou no Curso de Especialização em Vigilância Sanitária – Turma XI; Considerando que não se constata, na ausência de publicação da Portaria para pagamento da servidora em questão, qualquer lesão ao interesse público, visto que os demais procedimentos transcorreram na forma da lei; Considerando, ainda, o disposto no art. 55 da Lei nº. 9.784/99, que autoriza a convalidação de atos, pela própria Administração, em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis; DECIDE: **Convalidar o ato de pagamento** realizado à servidora **DIJESUS MARIA JOSÉ DA SILVA ARAÚJO**, referente as ações de ensino por meio do exercício de magistério, no valor global de R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), correspondente a 40 (quarenta) horas-aula, no Curso de Especialização em Vigilância Sanitária – Turma XI, com fundamento no art. 55 da Lei nº 9.784/1999, por se tratar de vício sanável, sem prejuízo ao interesse público ou a terceiros. Publique-se o presente ato, de acordo com a legislação vigente, no Diário Oficial do Estado (DOE). Fortaleza, 16 de setembro de 2025.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

TERMO DE CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei nº 12.140, de 22 de julho de 1993, alterada pela Lei de nº 17.476, de 10 de maio de 2021, que institui a autarquia como instituição científica, tecnológica e de inovação com a finalidade de desenvolver atividades no campo do ensino, da extensão, da pesquisa básica ou aplicada de caráter científico, bem como, o Decreto nº 35.544, de 22 de junho de 2023, que altera a estrutura organizacional, aprova o regulamento e dispõe sobre os cargos de provimento em comissão da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE). Considerando os elementos contidos no NUP 24022.002380/2025-93, que versa acerca do pagamento de Gratificação por Exercício de Magistério da servidora **GLAUCIA MARIA REIS DE NORÓES**, que atuou no Curso de Especialização em Vigilância Sanitária – Turma XI; Considerando que não se constata, na ausência de publicação da Portaria para pagamento da servidora em questão, qualquer lesão ao interesse público, visto que os demais procedimentos transcorreram na forma da lei; Considerando, ainda, o disposto no art. 55 da Lei nº. 9.784/99, que autoriza a convalidação de atos, pela própria Administração, em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis; DECIDE: **Convalidar o ato de pagamento** realizado à servidora **GLAUCIA MARIA REIS DE NORÓES**, referente as ações de ensino por meio do exercício de magistério, no valor global de R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), correspondente a 40 (quarenta) horas-aula, no Curso de Especialização em Vigilância Sanitária – Turma XI, com fundamento no art. 55 da Lei nº 9.784/1999, por se tratar de vício sanável, sem prejuízo ao interesse público ou a terceiros. Publique-se o presente ato, de acordo com a legislação vigente, no Diário Oficial do Estado (DOE). Fortaleza, 16 de setembro de 2025.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº4063/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o §2º do art.15, art. 16 e inciso VI do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, RESOLVE AUTORIZAR A CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO, aos ESTAGIÁRIOS relacionados no anexo único desta Portaria, no



valor mensal de R\$ 450,01 (quatrocentos e cinquenta reais e um centavo), **bem como do AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 1 (um) ano conforme vigência do anexo desta Portaria. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de setembro de 2024.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4063/2024-GS DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

Nº	NOME	
1	KAREN MARIA DA SILVA LIMA	01/10/2024

* * * * *

PORTARIA Nº515-D/2025-GS - O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade deslocamento da equipe ao interior do estado em caráter de urgência para realizar levantamentos de Inteligência., Conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 582/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.X8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 15 de setembro 2025.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº515-D/2025-GS DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	% DE ACRÉSCI	TOTAL
Jardel Gonçalves De Sousa	1º Sargento	13595712	II	15/09 a 18/09/2025	Sobral-CE	3,5 (meias)	R\$137,78	0,00	R\$ 482,23
Diego Marney Batista Duarte	Cabo	30439910	II	15/09 a 18/09/2025	Sobral-CE	3,5 (meias)	R\$137,78	0,00	R\$ 482,23
Paulo Sergio Feitosa Arruda	Soldado Pronto	30898680	II	15/09 a 18/09/2025	Sobral-CE	3,5 (meias)	R\$137,78	0,00	R\$ 482,23
TOTAL									R\$ 1.446,69

* * * * *

PORTARIA Nº516-D/2025-GS - O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade realização de curso Sistemas Tecnológicos Aplicados à Segurança Pública, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 576/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.X8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 15 de setembro 2025.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº516-D/2025-GS DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	% DE ACRÉSCI	TOTAL
André De Aguiar Moura	Assessor Técnico	40461418	II	21/09 a 27/09/2025	Juazeiro Do Norte-CE	6,5 (meias)	R\$137,78	0,00	R\$ 895,57
Robson Fernandes Nogueira	Assessor Técnico	30120531	II	21/09 a 27/09/2025	Juazeiro Do Norte-CE	6,5 (meias)	R\$137,78	0,00	R\$ 895,57
Antônio Rafael Garcia Soares	Assessor Técnico	19821110	II	21/09 a 27/09/2025	Juazeiro Do Norte-CE	6,5 (meias)	R\$137,78	0,00	R\$ 895,57
TOTAL									R\$ 2.686,71

* * * * *

PORTARIA Nº518-D/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realização de manutenção técnica em equipamentos de comunicação e sistema de despacho de ocorrências, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 574/2025 , concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 15 de setembro 2025.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº518-D/2025-GS DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	% DE ACRÉSCIMO	VALOR	TOTAL
Lucinásio Lima De Melo	Supervisor de Núcleo	13615810	II	15/09 a 19/09/2025	Itapipoca-CE	4,5 (meia)	0,00	R\$ 137,78	R\$ 620,01
Marcos Paulo Aires Maia	Supervisor de Núcleo	13615810	II	15/09 a 19/09/2025	Itapipoca-CE	4,5 (meia)	0,00	R\$ 137,78	R\$ 620,01
TOTAL									R\$ 1.240,02

* * * * *

PORTARIA Nº2509/2025 - GS - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA A SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no exercício das atribuições legais, nos termos do Art. 51, VIII, da Lei nº 16.710/2018, e da Portaria nº 1971/2024 – GS, publicada no DOE de 23/07/2024, CONSIDERANDO o inciso IV, alínea b, da Cláusula 3.1. do Acordo de Cooperação Técnica, firmado entre o Estado do Ceará, através da Casa Civil, e a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS), que figura como beneficiária, para os contratos do programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência, conforme Extrato publicado no DOE de 27/09/2024, RESOLVE: Art. 1º **Designar** como Fiscal Técnico de Contrato, os **SERVIDORES** conforme indicados no Anexo Único desta Portaria. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, 06 de junho de 2025.

Adriano de Asais Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº2509/2025 - GS, DE 06 DE JUNHO DE 2025

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO	FISCAL	CPF / MATRÍCULA
53/2025 – SACC 1358507	Torino Informática Ltda. – CNPJ 03.619.767/0005-15	Aquisições de monitores para desktops – NUP 30001.001948/2025-08	Thyago de Aguiar Fontenele	037.567.373-30 843.961-25
06/2025 – SACC 1365313	Compwire Informatica Ltda. – CNPJ 01.181.242/0006-04	Aquisição de concentradores de rede do tipo switch de alta performance – NUP 10011.004334/2024-62	Felipe Costa Ferreira	017.793.173-60 300.124-60

* * * * *



PORTARIA Nº4035/2025 - GS - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA A SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no exercício das atribuições legais, nos termos do Art. 51, VIII, da Lei nº 16.710/2018, e da Portaria nº 1971/2024 – GS, publicada no DOE de 23/07/2024, CONSIDERANDO o inciso IV, alínea b, da Cláusula 3.1. do Acordo de Cooperação Técnica, firmado entre o Estado do Ceará, através da Casa Civil, e a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS), que figura como beneficiária, para os contratos do programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência, conforme Extrato publicado no DOE de 27/09/2024, RESOLVE: Art. 1º **Designar** como Fiscal Técnico de Contrato, os **SERVIDORES** conforme indicados no Anexo Único desta Portaria. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, 12 de setembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº4035/2025 - GS, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO	FISCAL	CPF / MATRÍCULA
125/2025 - SACC 1382042	Convergent Comércio e Serviços de Tecnologia Ltda. – CNPJ 58.619.404/0008-14	Aquisições de switches (comutadores de rede de dados) – NUP 30001.001670/2025-61	Marcus Vinicius de Oliveira	463.694.733-91 300.041-40

*** * ***

PORTARIA Nº4055/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **RONALDO DE OLIVEIRA FERREIRA**, ocupante da graduação 3º Sargento PM, matrícula nº 302.224-1-5, desta Secretaria, a **vijar** ao município de Itapipoca/CE, no dia 11/09/2025, com a finalidade de realizar o deslocamento dos Facilitadores Regionais do MISP, conforme NUP 10001.013527/2025-12, concedendo-lhe ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 68,89 (sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de setembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * ***

EDITAL N°6 – PC/CE DELEGADO, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025

A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS), por intermédio da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará (AESP/CE) e da Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG), em decorrência do cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 3051468-33.2025.8.06.0001, em trâmite na 5ª Vara da Fazenda Pública do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, torna público que será aplicado novo teste de aptidão física aos candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, na condição sub judice, abrangidos pela decisão supracitada. **Torna pública**, ainda, a **relação de candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência**, abrangidos pela decisão supracitada, que poderão realizar novamente o teste de aptidão física de forma adaptada, na condição sub judice, referente ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de Delegado de Polícia Civil do Estado do Ceará. 1 DO NOVO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA, SOMENTE PARA OS CANDIDATOS SUB JUDICE, ABRANGIDOS PELA DECISÃO SUPRACITADA 1.1 Relação de candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, abrangidos pela decisão supracitada, que poderão realizar novamente o teste de aptidão física de forma adaptada, na condição sub judice, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética. 10014005, Fabio Fiori Crivelenti de Campos / 10013597, Manoel de Sousa Alves Junior / 10004699, Ronaldo Vitorino Rodrigues / 10012238, Tharleton Pinto Sousa de Brito / 10014994, Wilson Roberto Barbosa Garcia. 2 DA SOLICITAÇÃO DE ADAPTAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA, SOMENTE PARA OS CANDIDATOS SUB JUDICE, ABRANGIDOS PELA DECISÃO SUPRACITADA 2.1 O candidato, abrangido pela decisão supracitada, que necessitar de atendimento especializado, adaptações razoáveis ou tecnologias assistivas para a realização do teste de aptidão física deverá enviar, via upload, por meio de link específico no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_ce_25_delegado, no período das 10 horas do dia 4 de setembro de 2025 às 18 horas do dia 5 de setembro de 2025 (horário oficial de Brasília/DF), a imagem legível de laudo médico ou de laudo caracterizador de deficiência, cuja data de emissão seja, no máximo, nos 36 meses anteriores ao último dia de inscrição neste concurso público. 2.1.1 O laudo médico ou de laudo caracterizador de deficiência deve atestar a espécie e o grau ou nível de sua deficiência, doença, limitação física ou condição específica, que justifique o atendimento especializado, deverá descrever/indicar a adaptação específica que será necessária para realização de cada teste físico (teste dinâmico de flexão de braço em barra fixa (para candidatos do sexo masculino) ou teste estático de flexão de braço em barra fixa (para candidatas do sexo feminino); teste de impulso horizontal; teste dinâmico de flexão abdominal; teste de corrida de 12 minutos), bem como conter a assinatura e o carimbo do médico ou do profissional de saúde de nível superior, que atue na área da deficiência do candidato (fisioterapeuta, fonoaudiólogo, psicólogo ou terapeuta ocupacional), com o número de sua inscrição no Conselho Regional Profissional respectivo. 2.2 O envio da documentação constante do subitem 2.1 deste edital é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebraspe não se responsabilizará por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio. Esses documentos, que valerão somente para esse processo, não serão devolvidos nem deles serão fornecidas cópias. 2.3 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação constante do subitem 2.1 deste edital. 2.4 Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações. 2.5 O candidato que não solicitar adaptação na forma e no prazo estipulados não poderá realizar o novo teste de aptidão física. 2.6 Caso o candidato não seja considerado pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial, ainda que não tenha feito uso da adaptação de teste, será devidamente eliminado da concorrência às vagas reservadas às pessoas com deficiência. 3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 3.1 O edital com a convocação para o novo teste de aptidão física para os candidatos sub judice que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, abrangidos pela decisão supracitada, será publicado no Diário Oficial do Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_ce_25_delegado, na data provável de 9 de setembro de 2025. 3.2 O teste de aptidão física dos candidatos sub judice que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, abrangidos pela decisão supracitada, será realizado na data provável de 14 de setembro de 2025. 3.3 A avaliação psicológica, para todos os candidatos, será realizada na data provável de 21 de setembro de 2025. 3.4 Fica convalidado o Edital nº –6 PC/CE – DELEGADO, divulgado no sítio eletrônico do Cebraspe, na data de 03 de setembro de 2025.

Antonio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** * ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Nº48/2022 – SSPDS - PRÉ RESERVA Nº1403652000

I - ESPÉCIE: Celebração do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 48/2022 (SACC 1235119); II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - C.N.P.J. nº 01.869.566/0001-17; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº 581, São Gerardo, em Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA** – CNPJ N.º 07.797.967/0001-95; V - ENDEREÇO: Rua Izabel a Redentora, nº 2356, Bairro Centro, Cep: 83.005-010, São Jose dos Pinhais - Paraná; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante da Inexigibilidade de Licitação nº 2022.0003 - SSPDS, regido pela Lei federal nº 8.666/93 e legislação pertinente, bem como pelo inc. II do Art. 57, do mesmo diploma legal e pelas cláusulas expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, tudo de acordo com o NUP 10001.01020/2025-70; VII - FORO: Fortaleza – CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste termo a **prorrogação do prazo** de vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 27 de setembro de 2025 e término em 26 de setembro de 2026, cujo objeto visa à contratação de empresa especializada em serviços de disponibilização de acesso a sistema de banco de dados específico com informações atualizadas de preços praticados no mercado, valores de referência e atas de registro de preços para servir de subsídio às contratações e aquisições a serem realizadas pela Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no termo de referência do edital e na proposta da contratada. Constitui-se também objeto deste termo o reajuste anual do contrato, com base na aplicação do ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO – IPCA, referente ao período de agosto/2024 a julho/2025, no percentual de 5,22% (cinco vírgula vinte e dois



por cento), conforme previsto na CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO, da avença contratual; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 11.881,56 (onze mil oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 27/09/2025 a 26/09/2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII – DATA: 15 de setembro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Sr. Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Rudimar Barbosa dos Reis - Representante Legal da CONTRATADA. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, em 16 de setembro de 2025.

Hiro da Justa Porto
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº017/2025-FSPDS / NUP Nº10001.010290/2024-29 – PRÉ RESERVA: 1344694000

CONTRATANTE: FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob n.º 07.261.661/0001-10; CONTRATADA: SP MÍDIA DIGITAL E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA., inscrito no CNPJ sob n.º 36.280.886/0001-11; OBJETO: Constitui objeto deste a **aquisição de materiais gráficos** destinados a suprir as demandas da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) e da Secretaria das Mulheres, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do Edital e na proposta do CONTRATADO; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240019 - SSPDS, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza – CE; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 017/2025-FSPDS (SACC n.º 1391605), será de 12 meses contados da assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO; VALOR GLOBAL: 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais), pagamento parcelado; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: 2145720 – 10200016.06.181.196.20853.03.339030.2.7139200000.1 DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2025; SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco Vanderlan Carvalho Vieira Filho, Gerente-Geral do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Edicarlos Nogueira de Oliveira, Representante Legal da empresa SP Mídia Digital e Comunicação Visual LTDA.

Hiro da Justa Porto
COORDENADOR JURÍDICO

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do parágrafo único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto n.º 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei n.º 9.826, de 14 de maio de 1974, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo n.º 0218553-37.2021.8.06.0001, encaminhada pela Procuradoria-Geral do Estado por meio do procedimento administrativo n.º 13001.005407/2025-21 (NUP), RESOLVE NOMEAR o servidor **GIRLÂNDIO PEREIRA DA SILVA** para exercer, na Delegacia Municipal de Orós, o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Delegado Titular III, símbolo DAS-6, integrante da Estrutura Organizacional da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 07 de dezembro de 2016 até 29 de março de 2022. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 26 de fevereiro de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA SIND/GAB/PCCE Nº140, DE 13 DE DEZEMBRO 2024 - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento na Lei Complementar nº 98/2011 e na Portaria nº 254/2012 – CGD, tendo em vista o que restou noticiado no NUP nº 10051.005400/2024-45 e apurado preliminarmente no processo nº 066/2024/AATD, que reuniu indícios de autoria e materialidade, configurando infração disciplinar passível de apuração pela Corregedoria-Geral da PCCE, resolve: I) **Instaurar Sindicância Administrativa**, com a observância do contraditório e da ampla defesa, para apurar possível responsabilidade funcional dos **OFICIAIS INVESTIGADORES** de Polícia Civil, Cícero Neves Inácio, matrícula nº 167.807-1-5 e Cícero Bezerra da Silva, matrícula nº 404.641-1-5, por fatos que, em tese, podem configurar transgressões disciplinares previstas na Lei nº 12.124/1993 – Estatuto da Polícia Civil de Carreira, conforme restou noticiado no NUP nº 10051.005400/2024-45 e processo nº 066/2024/AATD; II) **Designar** o Delegado de Polícia Civil **JOÃO MARCELO DE SABOYA FONTELES**, da Corregedoria-Geral/PCCE, para a formalização do apuratório, que deverá ser concluído no prazo de 30 (trinta) dias; III) Esta Portaria entrará em vigor na data da sua Publicação em Diário Oficial do Estado.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº501/2025-GAB/PCCE - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n.º 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 53001.007394/2025-40, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE, bem como decisão administrativa proferida pela PROPAD/PGE nos autos do VIPROC nº 10130748/2022; RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, **CARLOS ALBERTO COELHO GOUVEIA**, OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA, matrícula 093.011-1-9, para exercício funcional no(a) 17ª Delegacia de Polícia Civil da Capital, vinculado(a) ao Departamento de Polícia da Capital, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 29/08/2025. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 09 de setembro de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº959/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia Judiciária do Interior Norte, a **viajarem** para São Paulo/SP, do dia 11/09/2025 ao dia 13/09/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar cumprimento de Mandado de Prisão, conforme processo nº 10051.027269/2025-58; concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagens aéreas, de acordo com o artigo 1º; § 1º do art. 2º; caput do art. 4º; inciso II do § 2º do art. 4º; art. 8º; § 1º do art. 12; art. 15; art. 16; e Anexo I e Anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de setembro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº959/2025-CEFIN DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO (R\$)	PASSAGEM (R\$)	TOTAL (R\$)
					QTD	VALOR (R\$)	ACRÉSCIMO			
MARCOS AURÉLIO ELIAS DE FRANÇA	405.183-1-2	Delegado	II	Fortaleza/CE para São Paulo/SP	2,5	354,84	50%	1.330,65	354,84	6.795,85
CICERO CÉSAR PINTO DA CUNHA FILHO	301.241-2-X	Oficial Investigador de Polícia	II	Fortaleza/CE para São Paulo/SP	2,5	354,84	50%	1.330,65	354,84	6.795,85
PEDRO TOMAZ JÚNIOR	405.074-1-8	Oficial Investigador de Polícia	II	Fortaleza/CE para São Paulo/SP	2,5	354,84	50%	1.330,65	354,84	6.795,85
										25.444,02
TOTAL										

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 20250006/PMCE**

PROCESSO Nº: 10061.055582/2025-67 OBJETO: **Aquisição de água mineral em copos e garrafas** para a Polícia Militar do Ceará (PMCE). JUSTIFICATIVA: CONSIDERANDO a inexistência de estoque de água mineral no Núcleo de Abastecimento Logístico (NUALG) desde o mês de maio de 2025. CONSIDERANDO que a Ata de Registro de Preços (ARP) anterior da PMCE, que supria a demanda de água, encerrou-se em 25/09/2024 e que o Pregão Eletrônico nº 20240024, que visa a nova aquisição do referido item, encontra-se em fase de análise de propostas desde janeiro de 2025, sem previsão de sua finalização. CONSIDERANDO que a aquisição está formalmente justificada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, elaborado pela Maria Luciene Duarte Ximenes – 1º Ten QOAPM, no qual consta a descrição do objeto, a justificativa vinculada ao planejamento estratégico da PMCE e a indicação do responsável pela fiscalização da contratação, conforme determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021. CONSIDERANDO que a contratação será realizada por meio de Cotação Eletrônica, um procedimento que visa selecionar a proposta mais vantajosa através da rede corporativa mundial de computadores. Este método, conforme o Decreto Estadual nº 35.341/2023, garante transparência, competitividade e agilidade no processo de contratação, além de possibilitar a participação de um maior número de fornecedores. CONSIDERANDO que para a concretização do objeto, a Administração Pública tem como solução a deflagração de Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, abaixo transcrita: Art. 75. É dispensável a licitação: [...] II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59, no caso de outros serviços e compras; (grifo nosso) [...] § 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados: I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora; II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade. CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 35.341, de 09 de março de 2023, que regulamenta o procedimento da Cotação Eletrônica para aquisição de bens e contratação de serviços comuns, dispensáveis de licitação, incluídos os serviços comuns de engenharia, no âmbito da administração pública estadual, direta e indireta, prevê em seu art. 1º: Art. 1º [...] § 4º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput, deverão ser observados: I - o somatório despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade contratante; e II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade. § 5º Para o cálculo dos valores de que trata o § 4º do caput deste artigo, considera-se ramo de atividade a linha de bens ou serviços comercializada no mercado, correspondente à classe do material ou serviço do catálogo de bens e serviços do Estado. (Redação dada pelo Decreto nº 35.474, 26 de maio de 2023) CONSIDERANDO que o objeto se encontra classificado no Grupo 89 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, Classe 70 – BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS, do Catálogo de Bens e Serviços do Estado do Ceará, o que confirma inclusive a adequação do item ao ramo de atividade da empresa participante, em conformidade com o §5º do art. 1º do Decreto Estadual nº 35.341/2023. CONSIDERANDO que o preço estimado da contratação, com base na pesquisa de preços, é de R\$ 54.034,22 (cinquenta e quatro mil trinta e quatro reais e vinte e dois centavos) e que não há no Plano de Contratações Anual da PMCE para o ano de 2025 previsão de outra contratação itens classificados na Classe de Material do objeto desta contratação direta, ficando demonstrado que a Polícia Militar do Ceará não excederá no presente exercício financeiro o limite imposto pelo inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021; CONSIDERANDO que a Cotação Eletrônica nº 2025/20780 (Licitaweb) foi encerrada em 08/09/2025, tendo como proposta mais vantajosa para o item 2 a da empresa F & L COMERCIO & SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 41.322.314/0001-98, no valor de R\$ 21.908,58 (vinte e um mil novecentos e oito reais e cinquenta e oito centavos) e para o item 1 a empresa OJUARA COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 53.148.729/0001-76, no valor de R\$ 24.024,00 (vinte e quatro mil e vinte e quatro reais), conforme registro nos autos; CONSIDERANDO o teor do Parecer Jurídico nº 998/2025-ASJUR/PMCE; CONSIDERANDO que por meio do sitio www.portalcompras.ce.gov.br, foi emitido e juntado aos autos do Processo o Certificado de Registro Cadastral (CRC) das empresas referidas acima, que segundo previsto no Parágrafo único do Decreto Estadual nº 32.901, de 17 de dezembro de 2018, poderá ser utilizado para substituir a documentação relativa à habilitação jurídica, à qualificação técnica e à regularidade fiscal e trabalhista. CONSIDERANDO que verificou-se que nada consta contra as empresas F & L COMERCIO & SERVIÇOS LTDA e OJUARA COMERCIO E SERVICOS LTDA, em consulta realizada junto à Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, ferramenta disponibilizada pelo Tribunal de Contas da União, que permite a consulta consolidada de pessoas jurídicas que reúne, em um só lugar – e em relatório único –, os resultados das seguintes certidões: Licitantes Inidôneos; CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade; CEIS - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas; e CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas; CONSIDERANDO que foi emitido parecer técnico favorável à aceitação da proposta apresentada pelas empresas F & L COMERCIO & SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.322.314/0001-98 e OJUARA COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 53.148.729/0001-76; VALOR GLOBAL: R\$ 45.932,58 (quarenta e cinco mil novecentos e trinta e dois reais e cinquenta e oito centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100003.06.122.196.2 1009.03.339030.1.5009100 000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75 – É dispensável a licitação, nos casos de: II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59, no caso de outros serviços e compras; (grifo nosso). CONTRATADA: OJUARA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 53.148.729/0001-76, no valor de R\$ 24.024,00 (vinte e quatro mil e vinte e quatro reais) e F & L COMERCIO & SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 41.322.314/0001-98, no valor de R\$ 21.908,58 (vinte e um mil novecentos e oito reais e cinquenta e oito centavos). DISPENSA: Com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e no Decreto Estadual nº 35.341/2023, que regulamenta a Cotação Eletrônica no âmbito da Administração Pública Estadual, declaro dispensada a realização de licitação para a contratação das empresas F & L COMERCIO & SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 41.322.314/0001-98 e OJUARA COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 53.148.729/0001-76, visando à aquisição de água mineral para a Polícia Militar do Ceará – PMCE, conforme processo administrativo NUP 10061.004870/2025-53. RATIFICAÇÃO: De acordo com a Justificativa de Dispensa de Licitação elaborada pela Célula de Compras – CECOM/COAFI, com base no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Estadual nº 35.341/2023, no Parecer Jurídico nº 998/2025-ASJUR/PMCE e demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 10061.004870/2025-53, AUTORIZO, na qualidade de autoridade superior, a contratação direta das empresas F & L COMERCIO & SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.349.234/0001-65 e OJUARA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 53.148.729/0001-76, para fornecimento de água mineral para a Polícia Militar do Ceará. A contratação será formalizada nos termos e condições estabelecidos no respectivo Termo de Referência que subsidiará a confecção do contrato, com valor final de R\$ 45.932,58 (quarenta e cinco mil novecentos e trinta e dois reais e cinquenta e oito centavos) sendo para o item 2 a empresa F & L COMERCIO & SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 41.322.314/0001-98, no valor de R\$ 21.908,58 (vinte e um mil novecentos e oito reais e cinquenta e oito centavos) e para o item 1 a empresa OJUARA COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 53.148.729/0001-76, no valor de R\$ 24.024,00 (vinte e quatro mil e vinte e quatro reais) conforme propostas vencedoras da Cotação Eletrônica nº 2025/20780 – Licitaweb.

Francisco Narcélio Atanázio Alves – CEL. QOPM
ORDENADOR DE DESPESAS

*** * ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº707/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanázio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor **AGENILDO GUIMARAES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 108.371-1-1, o valor total de R\$: 7.759,16 (sete mil setecentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 19 de junho de 2024, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 117, de 26 de junho de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.040271/2025-01, referente à diferença salarial no período



de 19/06/2024 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 17 de setembro de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº878/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve a empresa CS BRASIL FROTAS S.A. inscrita n CNPJ 27.595.780/0001-16, o valor total de R\$ 2.439.708,88 (dois milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, setecentos e oito reais e oitenta e oito centavos), referente à requisição dos veículos operacionais e administrativos durante o mês de maio de 2025, conforme documentação constante no Processo SUITE nº 10061.054528/2025-02. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.6.181.196.21008.3.339092.500.100000.1.3, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 16 de setembro de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº884/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor FRANSTERRY CHAVES FEITOSA, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 108.934-1-0, o valor total de R\$: 13.334,52 (treze mil e trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 01 de janeiro de 2024, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 233, de 10 de dezembro de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.052130/2025-23, referente à diferença salarial no período de 01/01/2024 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 17 de setembro de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

PORATARIA Nº410/2025 - O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **PAULO HARRISON MEDEIROS DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Perícia, matrícula 198.096-1-7, lotado na Sede da Perícia Forense, que viajou em objeto de serviço à cidade de Itapajé-CE, no dia 06 de agosto de 2025, com a finalidade de participar de operação da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPD, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), totalizando R\$ 68,89 (sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, bem como Anexo I da Portaria nº 143/2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 12 de setembro de 2025.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº411/2025 - O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais resolve AUTORIZAR o pagamento de Diárias de Reforço de Serviço Operacional (DRSO), de acordo com a Lei nº 18.892, de 27.06.24, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de junho de 2024, aos **SERVIDORES ALEXANDRE EVANGELISTA DO NASCIMENTO**, Auxiliar de Perícia, matrícula: 300.341-5-5, **FERNANDO CARLOS BEZERRA**, Perito Criminal, matrícula: 300.341-8-X, **FRANCISCO ANDREAZIO LÔBO DE ANDRADE**, Perito Criminal, matrícula: 000.142-1-4, **JARBAS SANTOS ALMEIDA**, Perito Criminal, matrícula: 300.018-5-0, **JOSÉ MATHEUS SANTOS PEREIRA**, Perito Criminal, matrícula: 300.332-7-2, **MÁRCIO ROBERTO UCHOA CAVALCANTE**, Perito Criminal, matrícula: 300.132-1-2, **MÁRCIO SUED CLEMENTE DE LIMA**, Auxiliar de Perícia, matrícula: 300.332-1-3, **MARCOS VINÍCIUS SOUSA VARÃO**, Perito Criminal, matrícula: 300.324-8-9, **THYAGO RIOS SOLON**, Perito Criminal, matrícula: 300.325-9-4 e **YAGO ANTÔNIO BARBOSA DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Perícia, matrícula: 300.334-3-4, lotados nas Sede da Perícia Forense, tendo em vista que os servidores realizaram atividades em regime extraordinário no Sistema Nacional de Análise Balística – SINAB, nos dias relacionados no Anexo Único desta Portaria, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 15 de setembro de 2025.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº411/2025 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/CLASSE	PERÍODO	HORAS	VALOR HORA	TOTAL
Alexandre Evangelista do Nascimento	300.341-5-5	Auxiliar de Perícia Classe A	15, 17, 22, 24, 25 e 30 de agosto	14 58 (Adicional 30%)	RS 25,81 RS 33,56	RS 361,34 RS 1.932,38
Fernando Carlos Bezerra	300.341-8-X	Perito Criminal Classe A	17 e 21 de agosto	7 17 (Adicional 30%)	RS 38,70 RS 50,32	RS 270,90 RS 830,28
Francisco Andreazio Lôbo de Andrade	000.142-1-4	Perito Criminal Classe C	17 de agosto	12 (Adicional 30%)	RS 59,27	RS 711,24
Jarbas Santos Almeida	300.018-5-0	Perito Criminal Classe A	31 de agosto	12 (Adicional 30%)	RS 50,32	RS 603,84
José Matheus Santos Pereira	300.332-7-2	Perito Criminal Classe A	15, 16 e 23 de agosto	36 (Adicional 30%)	RS 50,32	RS 1.811,52
Márcio Roberto Uchoa Cavalcante	300.132-1-2	Perito Criminal Classe B	30 de agosto	12 (Adicional 30%)	RS 50,32	RS 603,84
Márcio Sued Clemente de Lima	300.332-1-3	Auxiliar de Perícia Classe A	16 e 23 de agosto	24 (Adicional 30%)	RS 33,56	RS 805,44
Marcos Vinícius Sousa Varão	300.324-8-9	Perito Criminal Classe A	18, 20, 27 e 28 de agosto	30 18 (Adicional 30%)	RS 38,70 RS 50,32	RS 1.161,00 RS 905,76
Thyago Rios Solon	300.325-9-4	Perito Criminal Classe A	30 e 31 de agosto	24 (Adicional 30%)	RS 50,32	RS 1.207,68
Yago Antônio Barbosa de Oliveira	300.334-3-4	Auxiliar de Perícia Classe A	17, 21, 24, 28, 29 e 31 de agosto	30 42 (Adicional 30%)	RS 25,81 RS 33,56	RS 774,30 RS 1.409,52
Sub Total						RS 2.183,82
TOTAL DE DIÁRIAS: RS 13.389,04						

*** *** ***



AVISO

A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 10.263.825/0001-52, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente de Crateús – SEMAM, a renovação da Licença de Operação (Regularização) nº030/2024 relativa ao Núcleo de Perícia Forense dos Sertões de Crateús, localizado à BR-226, 796a, Bairro: Venâncio, município de Crateús - CE, CEP 63700-000. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

Lívio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº1518/2025 – DG/AESP/CE - NUP Nº 10041.004596/2025-51 - ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE EXAME CADAVÉRICO EM LESÕES POR PROJÉTEIS DE ARMA DE FOGO (PAF) – TURMA I/2025, Aos 3 (três) dias do mês de setembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo sob o NUP Nº 10041.004118/2025-41, Portaria de Desligamento através do NUP Nº 10041.004597/2025-03, bem como o processamento das informações contidas no Relatório Final, encaminhado através do NUP Nº 10041.004596/2025-51, assim como a Comunicação Interna Nº 000176/2025/AESP/CE/CEFP, de 18 de agosto de 2025, **apura, afere e oficia** por ordem de classificação, os **CONCLUDENTES** do CURSO DE EXAME CADAVÉRICO EM LESÕES POR PROJÉTEIS DE ARMA DE FOGO (PAF) – TURMA I/2025, conforme a seguir discriminado:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	MÉDIA GERAL
1º	20250731135549	ISRAEL LEITAO MAIA	10,00
2º	20250804121337	ANTONIO CARLOS CABRAL UCHOA OLIVEIRA	10,00
3º	20250730112911	JUCELINO TALEIRES FILHO	10,00
4º	20250802125022	CARLOS EDUARDO BARBOSA	10,00
5º	20250804121951	REJELOS CHARLES AGUIAR LIRA	10,00
6º	20250804095836	VICTOR HUGO MEDEIROS ALENCAR	10,00
7º	20250806175345	CLECIUS CLAY GONZAGA SANTOS	10,00
8º	20250730125936	DEBORAH NOGUEIRA VASCONCELOS	10,00
9º	20250802102707	VIRGINIA LIMA DE SENA ANTUNES	10,00
10º	20250731162715	VITHOR SILVEIRA SAMPAIO	10,00
11º	20250802103440	JULIANA SOUZA MOTA	10,00
12º	20250804101414	FRANCISCO DAVI ALVES VASCONCELOS	10,00
13º	20250731135554	LARISSA ROLIM FREITAS	10,00
14º	20250730115227	KARINA MENDES SKORUPSKI RODRIGUES	10,00
15º	20250730112034	SERGIO RICARDO FLORENCIO LIMA	10,00
16º	20250730134339	MIKAEL RITLAY NOGUEIRA DE ALMEIDA	10,00
17º	20250804203522	GABRIELA LIMA SILVEIRA	10,00
18º	20250730122900	MARJORIE SABINO FACANHA BARRETO ROLIM	10,00
19º	20250731140122	NARJARA OLIVEIRA SILVA	10,00
20º	20250731140642	AMANDA NOGUEIRA FERNANDES	10,00
21º	20250802170409	IVES MAIA PINHEIRO	10,00
22º	20250730112040	JARBAS SANTOS	10,00

Fortaleza, 11 de setembro de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº1519/2025 – DG/AESP/CE - NUP Nº 10041.004074/2025-59 - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional Nº 25/2025-DEPM/DG/AESP, através do NUP Nº 10041.003919/2025-99, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa Nº 001/2024-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve **matricular** os 40 (quarenta) **DISCENTES** abaixo indicados no CURSO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR PARA PRAÇAS. Local: Fortaleza. Período: 01/08/2025 a 29/08/2025. Carga-Horária: 168h/a.

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250729165736	ADEMIR DE ARAUJO SOUSA
2	20250729190447	ALYSON LEITAO MOREIRA
3	20250729213004	DANIEL DE SOUZA FEITOZA
4	20250729144446	EDMILSON DIAS FERREIRA
5	20250729142459	EMANUELY BASTOS DE ARAUJO
6	20250729144929	FLAUBERT DE SOUSA FERREIRA
7	20250730151955	FLAVIA OLIVEIRA JUSTINO
8	20250729133513	FRANCISCO DIEGO ARRUDA CARNEIRO
9	20250730112153	FRANCISCO EUDEMAR CABRAL FILHO
10	20250729142650	FRANCISCO EUDES TEIXEIRA FILHO
11	20250729161359	FRANCISCO JACKSON BANDEIRA ALBUQUERQUE
12	20250729143959	FRANCISCO SERGIO PAULINO
13	20250729152418	GEORGE HENRIQUE GOYANA DO NASCIMENTO
14	20250730145845	INACIO GALDINO DE QUEIROZ NETO
15	20250729165044	JARBAS ERISSON OLIVEIRA DA MOTA
16	20250729135113	JOHNSON CARLOS DO NASCIMENTO BORGES
17	20250729120822	JOSE EDINARDO JUCA COUTO
18	20250729135429	JOSE ERIVALDO SOUZA DE ALMEIDA
19	20250730093943	JOSE GENEDITO DA CRUZ FREIRE
20	20250729115428	JOSE RIBAMAR BEZERRA JUNIOR
21	20250729183639	JOSE ROGERIO SILVA DE SOUSA
22	20250729154521	LAERTE JOSE DA SILVA SOUSA
23	20250729134941	LAURO ALVES PEREIRA NETO
24	20250729134515	LECIO FERREIRA GOMES
25	20250730071658	LEONARDO MARTINS PARENTE
26	20250729132757	LIDIANE DE ALMEIDA VASCONCELOS
27	20250729163643	MARCIO ANGELO BARBOSA



ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
28	20250729141056	MARCIO DA COSTA XAVIER
29	20250729135926	MARIA PAULIANE SANTANA DA SILVA
30	20250729130737	MARIA SOCORRO CUNHA DE SOUSA
31	20250729154911	PAUL ANDERSON BATISTA DE SOUSA
32	20250729141717	PAULO HENRIQUE AMORIM BRITO
33	20250729133158	RAFAEL FERREIRA LOPES
34	20250729134522	RICARDO THOMPSON SANTIAGO DA SILVA
35	20250729144633	RIVELINO MISAC MARTINS DE OLIVEIRA
36	20250729140628	RODRIGO LOPES ROCHA
37	20250729133326	SEGUNDO SAULO STAR DE LIMA BARBOSA
38	20250729125913	VICTOR RIBEIRO ARAUJO MARQUES
39	20250729121853	WELLINGTON OLIVEIRA SAMPAIO
40	20250729134314	WILDNEY DOS SANTOS COSTA

Fortaleza, 11 de setembro de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº1520/2025 – DG/AESP/CE - NUP Nº 10041.004490/2025-57 - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional Nº 68/2025-COPEI/DG/AESP, através do NUP Nº 10041.004318/2025-01, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa Nº 001/2024-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve **matricular** os 29 (vinte e nove) **DISCENTES** abaixo indicados no CURSO PREVENÇÃO À VIOLENCIA, DIREITOS HUMANOS E ATUAÇÃO TERRITORIAL - T/XII. Local: Sobral. Período: 19/08/2025 a 30/08/2025. Carga-Horária: 30h/a.

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250815102005	ANA DA SILVA PORTELA
2	20250818172049	ANA MARISA MARQUES LOIOLA
3	20250818082126	ANTONIA LENILMA LOPES DE SOUSA
4	20250815095117	ANTONIO HUMBERTO DE SOUSA
5	20250815090423	CAMILA ALBUQUERQUE DE QUEIROZ
6	20250815084735	CARLA MARIA ARAUJO PINTO
7	20250814160617	CARLOS NAZARIO MUNIZ JUNIOR
8	20250814165820	CRISTINA FERNANDES MOREIRA AGUIAR
9	20250819163657	FRANCICO PATRIK RICARDO DO NASCIMENTO
10	20250818083424	FRANCISCA AURENIR RODRIGUES SILVA
11	20250818144020	FRANCISCA XIMENES MELO
12	20250816180510	FRANCISCO RAFAEL CRUZ ROCHA
13	20250814161400	GLEYCE DE FATIMA DA COSTA QUAESMA
14	20250818085229	IASMYN CARLOS DA SILVA
15	20250818081858	IOLLANDA FREIRE COSTA BELCHIOR
16	20250814164806	ISABEL ALVES PINTO SOARES
17	20250818164704	ISABELLE FROTA RIBEIRO QUEIROZ
18	20250815101345	JACIARA ALCANTARA SOARES
19	20250819093112	JESSYCA EMILIA MARQUES RODRIGUES
20	20250821175447	KELVIS SILVEIRA SOUZA
21	20250815102358	LUISA DE MARILAC SANTOS LUZ
22	20250820195826	MARCAL ARAUJO GOMES
23	20250818083726	MARIA ANTONIA DA SILVA
24	20250818202115	NADJA DE MOURA CAVALCANTE BOMFIM
25	20250815074941	NIVEA EMANUELE ARAUJO DE SOUSA
26	20250814152008	PAULO HENRIQUE DO NASCIMENTO MACHADO
27	20250815093832	THIAGO EMANUEL SOUSA DA COSTA
28	20250814152327	VANESSA KELLY SOARES RODRIGUES
29	20250820212216	WALDECH CESAR ROCHA JUNIOR

Fortaleza, 11 de setembro de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº1521/2025 – DG/AESP/CE - NUP Nº 10041.004608/2025-47 - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional Nº 13/2025-COPEI/DG/AESP, através do NUP Nº 10041.004327/2025-94, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa Nº 001/2024-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve **matricular** os 30 (trinta) **DISCENTES** abaixo indicados no CURSO PREVENÇÃO À VIOLENCIA, DIREITOS HUMANOS E ATUAÇÃO TERRITORIAL - T/ XIII. Local: Sobral. Período: 20/08/2025 a 30/08/2025. Carga-Horária: 30h/a.

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250819221025	ANA KARINY MAGALHAES ARAGAO
2	20250814154945	BENILSON PEREIRA DA SILVA
3	20250820140723	BRUNA ALINE ARRUDA DOS SANTOS
4	20250814165833	CHIRLENE MENDES MONTEIRO
5	20250819104715	CLAUDIA DOS SANTOS COSTA



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis

FSC® C126031

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
6	20250814161030	DHOMINIQUE LINO JERONIMO SILVA
7	20250814155118	EMANUEL GOMES DO NASCIMENTO
8	20250815104441	EUZELANGIA DE SOUZA SILVA
9	20250815104926	FATIMA REGINA PORTELA DE MENEZES
10	20250819095354	FRANCISCA SABRINA DO NASCIMENTO DE MARIA
11	20250817195757	FRANCISCO CARLOS JUSTINO DE ORLANDA
12	20250820145252	FRANCISCO HELDER DO NASCIMENTO CRUZ
13	20250814162727	FRANCISCO JOCILANO MARQUES SILVA
14	20250818081856	GABRIELA MARQUES MARINHO
15	20250815170203	HIRLANA CARLA DO NASCIMENTO DA SILVA
16	20250818093016	IRARA SOUZA DE LIMA
17	20250818093155	IVANIRA GADELHA
18	20250819141543	JAEDSON CARLOS DE AGUIAR LIRA
19	20250819194314	MARCOS MATHEUS CAVLCANTE LIRA
20	20250819115618	MARIA DANIELLE ALVES DO NASCIMENTO
21	20250818220349	MARIA FABIANA NASCIMENTO SAMPAIO
22	20250814162321	NORANEY ALVES LIMA
23	20250815153942	RAFAEL DOS SANTOS DA SILVA
24	20250819075937	REGILANIA PARENTE DE ALBUQUERQUE ARAUJO
25	20250819130524	RITA DE CASSIA PEREIRA BEZERRA
26	20250818140751	SUZANE CHIOT
27	20250818151019	THAISA DO NASCIMENTO BARBOZA
28	20250814153946	THAIS DE AZEVEDO SOUSA
29	20250815172411	THALISON BRUNO VASCONCELOS ARRUDA
30	20250815090210	WILCIANE DE SOUSA DOS REIS

Fortaleza, 11 de setembro de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** * * * *

PORTARIA Nº1522/2025 – DG/AESP|CE - NUP Nº 10041.004998/2025-55 - ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR PARA PRAÇAS, Aos 4 (quatro) dias do mês de setembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo sob o NUP Nº 10041.004074/2025-59, bem como o processamento das informações contidas no Relatório Final, encaminhado através do NUP Nº 10041.004998/2025-55, assim como a Comunicação Interna Nº 000509/2025/AESP/CE/CEFPM, de 2 de setembro de 2025, **apura, afere e oficia** por ordem de classificação, os **CONCLUDENTES** do CURSO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR PARA PRAÇAS, conforme a seguir discriminado:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	MÉDIA GERAL
1º	20250730071658	LEONARDO MARTINS PARENTE	10,000
2º	20250729125913	VICTOR RIBEIRO ARAUJO MARQUES	9,972
3º	20250729154911	PAUL ANDERSON BATISTA DE SOUSA	9,972
4º	20250729132757	LIDIANE DE ALMEIDA VASCONCELOS	9,958
5º	20250729183639	JOSE ROGERIO SILVA DE SOUSA	9,944
6º	20250730145845	INACIO GALDINO DE QUEIROZ NETO	9,889
7º	20250729133513	FRANCISCO DIEGO ARRUDA CARNEIRO	9,878
8º	20250729213004	DANIEL DE SOUZA FEITOZA	9,875
9º	20250729144633	RIVELINO MISAC MARTINS DE OLIVEIRA	9,867
10º	20250729140628	RODRIGO LOPES ROCHA	9,847
11º	20250729161359	FRANCISCO JACKSON BANDEIRA ALBUQUERQUE	9,839
12º	20250729134941	LAURO ALVES PEREIRA NETO	9,833
13º	20250729141717	PAULO HENRIQUE AMORIM BRITO	9,828
14º	20250729133158	RAFAEL FERREIRA LOPES	9,811
15º	20250729152418	GEORGE HENRIQUE GOYANA DO NASCIMENTO	9,794
16º	20250729133326	SEGUNDO SAULO STAR DE LIMA BARBOSA	9,772
17º	20250729134515	LECIO FERREIRA GOMES	9,769
18º	20250730093943	JOSE GENEDITO DA CRUZ FREIRE	9,764
19º	20250730151955	FLAVIA OLIVEIRA JUSTINO	9,758
20º	20250729120822	JOSE EDINARDO JUCA COUTO	9,753
21º	20250730112153	FRANCISCO EUDEMAR CABRAL FILHO	9,747
22º	20250729144929	FLAUBERT DE SOUSA FERREIRA	9,744
23º	20250729165736	ADEMIR DE ARAUJO SOUSA	9,739
24º	20250729165044	JARBAS ERISSON OLIVEIRA DA MOTA	9,736
25º	20250729144446	EDMILSON DIAS FERREIRA	9,722
26º	20250729142650	FRANCISCO EUDES TEIXEIRA FILHO	9,711
27º	20250729190447	ALYSON LEITAO MOREIRA	9,708
28º	20250729142459	EMANNUELY BASTOS DE ARAUJO	9,708
29º	20250729130737	MARIA SOCORRO CUNHA DE SOUSA	9,672
30º	20250729135429	JOSE ERIVALDO SOUZA DE ALMEIDA	9,658
31º	20250729134314	WILDNEY DOS SANTOS COSTA	9,656
32º	20250729141056	MARCIO DA COSTA XAVIER	9,653
33º	20250729143959	FRANCISCO SERGIO PAULINO	9,650
34º	20250729135926	MARIA PAULIANE SANTANA DA SILVA	9,644
35º	20250729121853	WELLINGTON OLIVEIRA SAMPAIO	9,633
36º	20250729115428	JOSE RIBAMAR BEZERRA JUNIOR	9,631
37º	20250729154521	LAERTE JOSE DA SILVA SOUSA	9,622
38º	20250729163643	MARCIO ANGELO BARBOSA	9,561
39º	20250729134522	RICARDO THOMPSON SANTIAGO DA SILVA	9,436
40º	20250729135113	JOHNSON CARLOS DO NASCIMENTO BORGES	9,314

Fortaleza, 11 de setembro de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** * * * *

PORTARIA Nº1525/2025 – DG/AESP|CE - NUP Nº 10041.003989/2025-47 - ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO PREVENÇÃO À VIOLENCIA, DIREITOS HUMANOS E ATUAÇÃO TERRITORIAL - TURMA V – 2025. Aos 4 (quatro) dias do mês de setembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo sob o



NUP Nº 10041.002481/2025-21, Portaria de Desligamento através do NUP Nº 10041.003991/2025-16, bem como o processamento das informações contidas no Relatório Final, encaminhado através do NUP Nº 10041.003989/2025-47, assim como a Comunicação Interna Nº 000734/2025/AESP/CE/CEINT, de 18 de julho de 2025, **apura, afere e oficia** por ordem de classificação, os **CONCLUDENTES** do CURSO PREVENÇÃO À VIOLENCIA, DIREITOS HUMANOS E ATUAÇÃO TERRITORIAL - TURMA V - 2025, conforme a seguir discriminado:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	MÉDIA GERAL
1º	20250521232243	ALEXANDRE SEMERO DE ALCANTARA NOGUEIRA	10,000
2º	20250522165948	MAGIA PESSOA DE ANDRADE MARINHO	10,000
3º	20250528141426	MARIA EUGENIA MOREIRA FERNADES	10,000
4º	20250530074855	NEUMA DO NASCIMENTO PEREIRA	10,000
5º	20250520105840	HOSTILINA MIRELLA DE OLIVEIRA FERREIRA	10,000
6º	20250523113051	NATHALYA NOGUEIRA PINHEIRO	10,000
7º	20250521123153	RAIMUNDA ROBERLANDIA DE LIMA	10,000
8º	20250521171612	RAPHAELLY DA SILVA TORRES	10,000
9º	20250523105112	SANARA CUNHA DE CARVALHO	10,000

Fortaleza, 11 de setembro de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº1526/2025 – DG/AESP/CE - NUP Nº 10041.004211/2025-55 - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional Nº 22/2025-DEP/DG/AESP, através do NUP Nº 10041.003740/2025-31, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa Nº 001/2024-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve matricular os 14 (quatorze) **DISCENTES abaixo indicados no CURSO DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR (ESTUDOS DE CASOS) - TURMA I/2025. Local: Fortaleza. Período: 04/08/2025 a 08/08/2025. Carga-Horária: 40h/a.**

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250804101928	ANA PAULA HILARIO MAGALHAES
2	20250804092851	ANDRE DIEGO MONTEIRO ESPANGA
3	20250801124843	ANTONIO FLAVIO DOS SANTOS
4	20250801150122	CALIL NUNES SOUZA
5	20250804092733	DANIEL CARLOS ALENCAR DOS SANTOS
6	20250801122200	DANILIO JORGE EVANGELISTA CUNHA
7	20250801161619	FELIPE FERREIRA MOURA
8	20250802111135	FRANCISCO ANDERSON FARIAS MACIEL
9	20250804101203	IGOR THIAGO FAGUNDES LEITE
10	20250801122406	JOSE MAIA GADELHA JUNIOR
11	20250804100820	MANOEL PAULINO SECUNDINO NETO
12	20250804092235	NATALIA MARLA RIBEIRO FILGUEIRA
13	20250804094645	SERGIO CARLOS DA SILVA
14	20250801170700	YURI ROMEIRO GUEDES

Fortaleza, 11 de setembro de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº1527/2025 - AESP/CE - NUP Nº 10041.004633/2025-21 - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP Nº 10041.002486/2025-54; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas na Comunicação Interna Nº 000862/2025/AESP/CE/CEINT, datada de 19 de agosto de 2025, através do NUP Nº 10041.004633/2025-21, e em conformidade com o Art. 31 da Instrução Normativa Nº 001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024; RESOLVE: Desligar os(s) **DISCENTE(S) abaixo discriminado(s) do CURSO PREVENÇÃO À VIOLENCIA, DIREITOS HUMANOS E ATUAÇÃO TERRITORIAL - 2025 – Turma VIII, conforme exposto: 1. Desligado(s) conforme Art. 31, inciso II da Instrução Normativa nº 001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024:**

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250520100630	AMANDA GOMES DOS SANTOS
2	20250521120614	ANNE HELOISE DE CASTRO NESS
3	20250526202544	CICERO FIGUEIREDO DE SOUSA
4	20250519092424	CRISTOVAO MAIA FILHO
5	20250605064822	CYBELE LOBO XENOFONTE
6	20250516174057	JOSE RODRIGO MARQUES DA HORA
7	20250527084234	MARIA AUDILENE FERNANDES SOUSA
8	20250604111535	MARIA ISABEL CARVALHO ALVES DE SOUSA
9	20250520051043	MARILIA GABRIELA LUDGERIO CARVALHO
10	20250526101809	MARK SOARES DA SILVA
11	20250527074452	MARY LUCIA ALVES DOS SANTOS
12	20250519172905	PEDRO EDUARDO LEITE DA SILVA
13	20250528160317	RENAN FERREIRA SALES
14	20250519181957	ROGERIA VIEIRA
15	20250604130445	THIALA ALVES SIEBRA BRASIL
16	20250521081958	YASCARA SOARES FEITOSA

Fortaleza, 11 de setembro de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

PORTARIA Nº1532/2025 - NUP 10041.005255/2025-01 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E INSTRUIR, AULAS NO CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS – CEPM RAIO -TURMA VIII - 2025 - GRUPO 01, referente ao mês de Agosto de 2025, conforme NUP nº 10041.005255/2025-01, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/ AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de setembro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1532/2025 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025
CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS - CEPM/RAIO - TURMA VIII – 2025

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
CARLOS CÉSAR MENEZES BARROSO	11333613	COORDENADOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS - CEPM/RAIO - TURMA VIII - 2025... GRUPO - 1	40	18/08/2025 a 29/08/2025	R\$ 2.590,40
BRENO TIMBÓ MAGALHÃES BIZARRIA	30855515	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS - CEPM/RAIO - TURMA VIII - 2025... GRUPO - 1	40	18/08/2025 a 29/08/2025	R\$ 3.238,00
VAGNER AVELINO DA SILVA	11889611	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	PILOTAGEM TÁTICA DE MOTOCICLETAS II	40	25/08/2025 a 29/08/2025	R\$ 2.590,40
JOSE ALBERLANIO FERREIRA LOPES	15216115	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	DEFESA PESSOAL	20	18/08/2025 a 22/08/2025	R\$ 1.619,00
GUILHERME DOS SANTOS MELO	13586918	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	DEFESA PESSOAL	20	18/08/2025 a 22/08/2025	R\$ 1.619,00
MARCIO FRANKLIN LIMA DOS REIS	30059913	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PILOTAGEM TÁTICA DE MOTOCICLETAS II	40	25/08/2025 a 29/08/2025	R\$ 3.238,00
ABRAAO HENRIQUE SALGADO ROSAL	58752312	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 113,33	PILOTAGEM TÁTICA DE MOTOCICLETAS II	40	25/08/2025 a 29/08/2025	R\$ 4.533,20
WDEMBERG FREIRE MACHADO	30855213	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PILOTAGEM TÁTICA DE MOTOCICLETAS I	40	18/08/2025 a 22/08/2025	R\$ 3.238,00
JOELSON LEANDRO CHAGAS FERREIRA	30189019	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	PILOTAGEM TÁTICA DE MOTOCICLETAS I	40	18/08/2025 a 22/08/2025	R\$ 2.590,40
WELLINGTON ALVES DE OLIVEIRA	302.842-1-6	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	PILOTAGEM TÁTICA DE MOTOCICLETAS I	40	18/08/2025 a 22/08/2025	R\$ 2.590,40
LUCAS VICTOR LIRA COSTA	30875141	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PILOTAGEM TÁTICA DE MOTOCICLETAS I	40	18/08/2025 a 22/08/2025	R\$ 3.238,00
BRUNO ALLEF CARVALHO NASCIMENTO	305.703-1-6	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PILOTAGEM TÁTICA DE MOTOCICLETAS II	40	25/08/2025 a 29/08/2025	R\$ 3.238,00
GERARDO DE SOUSA MAIA FILHO	843.977-8-4	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	DOUTRINA DE OPERAÇÕES RAIO	16	26/08/2025 a 29/08/2025	R\$ 1.295,20
GERARDO DE SOUSA MAIA FILHO	843.977-8-4	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	SEMINÁRIO INTRODUTÓRIO - DIREITOS HUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA	2	25/08/2025 a 25/08/2025	R\$ 161,90

TOTAL DE H/A PORTARIA: 458

VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 35.779,90

*** *** ***

PORTARIA Nº1533/2025 - NUP 10041.005278/2025-15 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério ao **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR AULAS NO CURSO DE TUTORIA PARA SERVIDORES DA SEGURANÇA PÚBLICA – CTSP - TURMA I - 2025, GRUPO 14, referente ao mês de Agosto de 2025, conforme NUP nº 10041.005278/2025-15, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de setembro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1533/2025 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025
CURSO DE TUTORIA PARA SERVIDORES DA SEGURANÇA PÚBLICA – CTSP - TURMA I - 2025

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
INDIRA FILHA DE GANDHI	30102118	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE TUTORIA PARA SERVIDORES DA SEGURANÇA PÚBLICA – CTSP - TURMA I - 2025... GRUPO - 14	25	25/08/2025 a 31/08/2025	R\$ 2.023,75

TOTAL DE H/A PORTARIA: 25

VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 2.023,75

*** *** ***

PORTARIA Nº1543/2025 – DG/AESP/CE - NUP Nº 10041.004632/2025-86 - ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO PREVENÇÃO À VIOLENCIA, DIREITOS HUMANOS E ATUAÇÃO TERRITORIAL - 2025 – Turma VIII, Aos 4 (quatro) dias do mês de setembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo sob o NUP Nº 10041.002486/2025-54, Portaria de Desligamento através do NUP Nº 10041.004633/2025-21, bem como o processamento das informações contidas no Relatório Final, encaminhado através do NUP Nº 10041.004632/2025-86, assim como a Comunicação Interna Nº 000861/2025/AESP/CE/CEINT, de 19 de agosto de 2025, **apura, afere e oficia** por ordem de classificação, os **CONCLUIDENTES** do CURSO PREVENÇÃO À VIOLENCIA, DIREITOS HUMANOS E ATUAÇÃO TERRITORIAL - 2025 – Turma VIII, conforme a seguir discriminado:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	MÉDIA GERAL
1º	20250528194255	ZULEIDE FERNANDES DE QUEIROZ	10,00
2º	20250519101326	HERLYS RAFAEL PEREIRA DO NASCIMENTO	10,00
3º	20250528111430	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	10,00
4º	20250527114055	TARCILA MARIA DE SOUZA VIEIRA ALENCAR	10,00
5º	20250526235036	THAUANY DOS SANTOS COSTA	10,00
6º	20250604105400	MONICA OLIVEIRA DOS SANTOS RAMOS	10,00
7º	20250528124232	SAMIA ALVES PAULA RODRIGUES	10,00
8º	20250526163451	APARECIDA DA SILVA LIMA	10,00
9º	20250519172304	MARIA ALCANTARA PONTES	10,00
10º	20250527082256	RITA GISELLE VILAR SIEBRA	10,00
11º	20250520215944	HELENA MARIA DE ALENCAR LINARD SOARES DE OLIVEIRA	10,00



ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	MÉDIA GERAL
12º	20250521081221	ANDRE LUIZ DE ARAUJO NOGUEIRA	10,00
13º	20250521082805	DANIELE PEREIRA DE OLIVEIRA	10,00

Fortaleza, 12 de setembro de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº1544/2025 – DG/AESP/CE - NUP Nº 10041.004487/2025-33 - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional Nº 71/2025-COPEI/DG/AESP, através do NUP Nº 10041.004325/2025-03, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa Nº 001/2024-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve matricular os 31 (trinta e um) **DISCENTES** abaixo indicados no CURSO PREVENÇÃO À VIOLENCIA, DIREITOS HUMANOS E ATUAÇÃO TERRITORIAL - T/ XV. Local: Itapipoca. Período: 21/08/2025 a 30/09/2025. Carga-Horária: 30h/a.

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250814163314	ANA PRICILA VERAS BRAGA
2	20250819113840	ARGEMIRO DA SILVA COUTINHO FILHO
3	20250815110344	CAMILA MARIA MATIAS BARBOSA
4	20250814151602	CARLA MARCIELI RAMPELOTTO
5	20250819104258	CRISTENIA LIRA ALVES SANTOS
6	20250819114402	DAVID SILVA DE OLIVEIRA
7	20250815202602	ELIZANGELA JOSE MAGALHAES
8	20250815090248	EMANUELLY PONTES RIOS OSTERNE
9	20250815103027	FABIOLA MARIA OLIVEIRA DE SOUSA
10	20250818092419	FRANCISCA GONCALVES BEZERRA DE SOUSA
11	20250815152558	FRANCISCA JOELMA TEIXEIRA MOURA
12	20250818125051	FRANCISCO BRUNO DOS SANTOS SILVA
13	20250819122240	FRANCISCO DE SOUSA AMARO
14	20250820113209	FRANCISCO MATEUS DE FREITAS COSTA
15	20250819110918	FRANCISCO MOACIR CHAVES NETO
16	20250814154555	HELOISA PINTO BRAGA TEIXEIRA
17	20250814155352	JOAO BESERRA NETO
18	20250814163730	JOCASTA BARBOSA CARVALHO ARAUJO
19	20250819155357	MADELA PEREIRA LIMA
20	20250819093038	MARIA DAS GRACAS RIBEIRO SANTOS
21	20250819094329	MARIA KEILIANE SOUSA OLIVEIRA
22	20250814165708	MARIA LEILA MARIANO
23	20250818103904	MARIA VALDIANA GOMES SOARES
24	20250814163616	PAULO MARCIO MARQUES MELO
25	20250815084049	RAVEL BARRETO ALVES OLIVEIRA VIEIRA
26	20250819105151	ROCHELLY PITIGLIANE DE HOLANDA
27	20250819134054	RUBENS CHAVES FARIAZ
28	20250814155603	SIDIENE SILVA PEREIRA
29	20250815145253	TANIA MARIA MENDES XAVIER
30	20250814152143	VALESKA MARIA SOUSA CRUZ
31	20250819152857	VANESSA MARIA MELO PINTO

Fortaleza, 12 de setembro de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº1545/2025 - AESP/CE - NUP Nº 10041.003985/2025-69 - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP Nº 10041.002484/2025-65; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas na Comunicação Interna Nº 000729/2025/AESP/CE/CEINT, datada de 18 de julho de 2025, através do NUP Nº 10041.003985/2025-69, e em conformidade com o Art. 31 da Instrução Normativa Nº 001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024; RESOLVE: **Desligar** o(s) **DISCENTE(S)** abaixo discriminado(s) do CURSO PREVENÇÃO À VIOLENCIA, DIREITOS HUMANOS E ATUAÇÃO TERRITORIAL - TURMA IV - 2025, conforme exposto: 1. Desligado(s) conforme Art. 31, inciso II da Instrução Normativa nº 001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250519114225	ANTONIO MORAIS GOMES DE ABREU JUNIOR
2	20250519104452	DENISE FERREIRA DA SILVA
3	20250519163443	KAREN BENEVIDES
4	20250527140352	ANTONIO FLAUBER VIEIRA BARROS
5	20250528220251	GARDENIA COELHO VIANA
6	20250529085303	AURILENE CARDOSO DOS SANTOS
7	20250519085735	JESSICA ALENCAR LIMA DA COSTA
8	20250522151651	PAOLA ABREU DE SOUSA

Fortaleza, 12 de setembro de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***



PORTARIA Nº1548/2025 - AESP|CE - NUP Nº 10041.003991/2025-16 - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP Nº 10041.002481/2025-21; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas na Comunicação Interna Nº 000736/2025/AESP/CE/CEINT, datada de 18 de julho de 2025, através do NUP Nº 10041.003991/2025-16, e em conformidade com Art. 31 da Instrução Normativa Nº 001/2024 – DG/AESP|CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024; RESOLVE: **Desligar o(s) DISCENTE(S)** abaixo discriminado(s) do CURSO PREVENÇÃO À VIOLENCIA, DIREITOS HUMANOS E ATUAÇÃO TERRITORIAL - TURMA V - 2025, conforme exposto: 1. Desligado(s) conforme Art. 31, inciso I da Instrução Normativa nº 001/2024 – DG/AESP|CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250520133807	ANA AMELIA SOUSA PAIVA
2	20250521125817	FRANCISCA NAJILA CARNEIRO DA SILVA
3	20250528140844	FRANCISCO MIRTON MARQUES RAMOS
4	20250520094351	FRANCISCO VALDERLANES MENDES FREITAS
5	20250523063314	LAURA CRISTINA ANDRADE PAIVA
6	20250520145027	THIAGO DE OLIVEIRA COUTINHO

2. Desligado(s) conforme Art. 31, inciso II da Instrução Normativa nº 001/2024 – DG/AESP|CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250521125335	FRANCISCO GETULIO COSTA MENDES
2	20250522145836	LUDIMILA DAHER BARBOSA
3	20250520142009	NIDIANE MARJORIE SILVEIRA DE SOUSA
4	20250521102443	PRISCILA GOMES DE SOUZA LEITE
5	20250521123803	REBECA ANASTACIO DA SILVA
6	20250528124733	SHIRLEY COSTA DA SILVA MORAIS

Fortaleza, 16 de setembro de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO Nº42/2025-CEPEPM/DEPM/AESP

Referência: Nota de Instrução Nº 42/2025-CEPEPM/DEPM/AESP - Prática do componente curricular da instrução prática do Dispositivo Elétrico Incapacidade e Espargidores do CURSO DE OPERAÇÕES DE PREVENÇÃO E APOIO ÀS COMUNIDADES – COPAC - Turma III/2025, que será realizado em Fortaleza - CE, regulamentado pelo PAE Nº 36/2025-DEPM/DG/AESP, sob NUP Nº 10041.004775/2025-98: Objetivo: **Possibilitar aos DISCENTES do CURSO DE OPERAÇÕES DE PREVENÇÃO E APOIO ÀS COMUNIDADES – COPAC - Turma III/2025, o aprimoramento, atualização, e conservação de padrões técnico-operacionais (conhecimentos, habilidades e atitudes) dos integrantes da COPAC**, consoante a doutrina de operações da PMCE, propiciando formação continuada ao emprego efetivo e seguro das práticas de manuseio e uso correto da pistola Spark, um dispositivo elétrico incapacitante que emite pulsos elétricos à distância, a partir de dois dardos disparados, conectados ao indivíduo por meio de fios. A SPARK atua sobre o sistema neuromuscular causando fortes contrações musculares, neutralizando a capacidade do indivíduo se auto determinar, inclusive violentamente. Dispõe de comandos de acionamento ambidestro e sistema de ejeção automática do cartucho. O uso desse equipamento ajuda a minimizar ações letais empregados nas instituições vinculadas à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará – SSPDS/CE. Curso: CURSO DE OPERAÇÕES DE PREVENÇÃO E APOIO ÀS COMUNIDADES – COPAC - Turma III/2025. Instrutor MÁSTER e Instrutores Auxiliares: INSTRUTORES (Chefes de linha): Contará com a participação de 01 (um) instrutor, sendo 01 (um) chefe de linha Veículos/transporte/apoio: Ficará a cargo do COPAC/PMCE. Quantidade de alunos: 45 (quarenta e cinco) alunos ativos do CURSO DE OPERAÇÕES DE PREVENÇÃO E APOIO ÀS COMUNIDADES – COPAC - Turma III/2025. Equipamentos: Todo o armamento a ser utilizado na instrução prática Dispositivo Elétrico Incapacitante e Espargidores a cargo da COLOG/PMCE. Procedimentos: Os Instrutores deverão ficar responsáveis pelo armamento, não poderá ser utilizado Cartucho de Lançamento de Dardos recarregado, a instrução será realizada com pistola Spark O material para instrução ficará a cargo da coordenação do curso O Coordenador e/ou Monitor deverá acompanhar o grupo durante as instruções, zelando pela disciplina e segurança durante as instruções; Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Ensino Policial Militar - DEPM, em conjunto com a Direção-Geral da AESP|CE. Execução: Local: A cargo do coordenador do curso: - SEDE/COPAC; Data: 20/09/2025 Fortaleza, 15 de setembro 2025.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL - DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** *** ***

EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO Nº43/2025-CEPEPM/DEPM/AESP

REFERÊNCIA: Nota de Instrução Nº 43/2025-CEPRAE/COENI/AESP, datada de 10/09/2025 - instrução prática do componente curricular de Identificação Veicular, para os alunos CURSO DE OPERAÇÕES TÁTICAS RURAIS, regulamentado pelo PAE Nº 20/2025-DEPM/DG/AESP, NUP N.º 10041.002962/2025-37; OBJETIVO: **Possibilitar aos DISCENTES do CURSO DE OPERAÇÕES TÁTICAS RURAIS, o aprimoramento, atualização e conservação de padrões técnico-operacionais (conhecimentos, habilidades e atitudes) dos integrantes do COTAR**, consoante a doutrina de OPERAÇÕES TÁTICAS RURAIS da PMCE e do CPCHOQUE, propiciando conhecimentos teóricos e práticos sobre os principais elementos de identificação veicular, promovendo a atuação técnica e segura durante abordagens, fiscalizações de trânsito e patrulhamento ostensivo, contribuindo para a repressão qualificada aos crimes de furto, roubo, receptação e adulteração de veículos automotores. CURSO: CURSO DE OPERAÇÕES TÁTICAS RURAIS; INSTRUTOR MÁSTER E INSTRUTORES AUXILIARES: Oficiais e Praças da PMCE, com conhecimento sobre atividade de identificação veicular; Agentes da Polícia Rodoviária Federal – PRF; VEÍCULOS/TRANSPORTE/APOIO: Ficará a cargo do BEPI/PMCE; QUANTIDADE DE ALUNOS: Todos os alunos do CURSO DE OPERAÇÕES TÁTICAS RURAIS, no total de 80 (oitenta) alunos do CURSO DE OPERAÇÕES TÁTICAS RURAIS. OBS: Podendo haver decréscimo nesse total em detrimento de desistência de discentes. EQUIPAMENTOS: O material a ser utilizado na instrução prática de Identificação Veicular será fornecido pelo BEPI/PMCE; PROCEDIMENTOS: O Coordenador deverá Preparar expediente solicitando: Disponibilização de um grupo de socorristas com ambulância para permanecer no local durante as instruções, para uma eventual necessidade; Transporte para a equipe de instrução e alunos; Enviar para a AESP|CE a Declaração de Disparos assinada pelos discentes com a quantidade de disparos discriminados por calibre; (Não aplicado – munição fornecida pela COLOG/PMCE); Fica a cargo da coordenação do curso providenciar o material necessário para as instruções; O Coordenador e/ou Monitor deverá acompanhar o grupo durante as instruções, zelando pela disciplina e segurança durante as instruções; Os instrutores deverão ficar responsáveis pelo material e demais objetos utilizados na instrução; O material de apoio que não for utilizado nas instruções deverá ser recolhido a unidade de origem para uso oportuno; Orientações acerca das responsabilidades facultadas ao instrutor: Caberá exclusivamente ao instrutor Chefe, o recebimento e a devolução do material a ser utilizado nas instruções práticas da disciplina em epígrafe, ficando sob sua inteira responsabilidade durante este citado período; Em caso de extravio do armamento /ou munições durante posse e guarda deste material será de responsabilidade exclusivamente da Equipe de Instrução. Os possíveis danos ocasionados por ocasião das instruções práticas, deverão ser informados IMEDIATAMENTE pelo INSTRUTOR CHEFE, ao MONITOR/COORDENADOR DO CURSO, ficando a cargo da Polícia Militar do Ceará – PMCE; Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Ensino da Polícia Militar – DEPM, em conjunto com a Direção Geral da AESP|CE. EXECUÇÃO: Dia: 28/07/2025; Horário: Início de 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min- (8h/a). Local: Superintendência da Polícia Rodoviária Federal, localizada na BR-116, 2100 - Cajazeiras, Fortaleza - CE, 60864-012 e na Delegacia de Roubos e Furtos da Polícia Civil do Ceará localizada na rua Av. Godofredo Maciel, 2800 - Maraponga, Fortaleza - CE, 60710-000; Fortaleza, 15 de setembro 2025.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL - DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** *** ***



EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO N°44/2025-CEPEPM/DEPM/AESP

REFERÊNCIA: Nota de Instrução Nº 44/2025-CEPRAE/COENI/AESP, datada de 11/09/2025 - instrução prática do componente curricular de INSTRUÇÃO DE SOBREVIVÊNCIA EM AMBIENTE DE CAATINGA, para os alunos CURSO DE OPERAÇÕES TÁTICAS RURAIS, regulamentado pelo PAE Nº 20/2025-DEPM/DG/AESP, NUP N.º 10041.002962/2025-37; OBJETIVO: Possibilitar aos DISCENTES do CURSO DE OPERAÇÕES TÁTICAS RURAIS, a operar em ambiente de caatinga com eficiência, segurança e adaptação ao terreno, desenvolvendo técnicas específicas de combate, navegação terrestre, progressão, patrulhamento e sobrevivência em áreas de difícil acesso dos integrantes do COTAR, em conjunto com a Polícia Militar do Ceará, através do Batalhão Especializado em Policiamento do Interior – BEPI/CPCHOQUE, propiciando formação continuada ao emprego efetivo e seguro do armamento empregado em ações e operações policiais militares empregada na esfera da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará – SSPDS/CE. CURSO: CURSO DE OPERAÇÕES TÁTICAS RURAIS; INSTRUTOR MÁSTER E INSTRUTORES AUXILIARES: Oficiais e Praças da PMCE, com conhecimento sobre atividade de SOBREVIVÊNCIA EM AMBIENTE DE CAATINGA; VEÍCULOS/TRANSPORTE/APOIO: Picarã a cargo do BEPI/PMCE; QUANTIDADE DE ALUNOS: 28 (vinte e oito) alunos ativos do CURSO DE OPERAÇÕES TÁTICAS RURAIS; OBS: Podendo haver decréscimo nesse total em detrimento de desistência de discentes. EQUIPAMENTOS: O material a ser utilizado na instrução prática de SOBREVIVÊNCIA EM AMBIENTE DE CAATINGA será fornecido pelo BEPI/PMCE; PROCEDIMENTOS: O Coordenador deverá Preparar expediente solicitando: Disponibilização de um grupo de socorristas com ambulância para permanecer no local durante os dias da prática de Instrução de Operações em Áreas de Caatinga, para uma eventual necessidade; Transporte para a equipe de instrução e alunos; Fica a cargo dos alunos do curso providenciar o material abaixo discriminado necessário para as instruções; - Equipamento Pessoal: - Fardamento camuflado ou operacional; - Colete balístico ou colete tático; - Cinto de guarnição com coldre e porta-acessórios; - Mochila de assalto; - Canivete ou faca tática; - Lanterna tática (à prova d'água); - Kit de limpeza de armamento; - Bússola; - Apito de sinalização; - Caderno de anotações à prova d'água e lápis; - Sobrevida e Primeiros Socorros; - Cantil ou bolsa de hidratação (Camelbak); - Kit de primeiros socorros individual (inclusive antiofídico); - Rede de selva ou lona com mosquiteiro; - Protetor solar e repelente. Fica a cargo da Coordenação do curso providenciar o material abaixo discriminado necessário para as instruções; - Equipamento Coletivo: - Material de Apoio e Logística; - Galões de água potável; - Gerador portátil; - Maleta de ferramentas gerais; - Equipamentos de visão noturna (se disponíveis); - Fuzil de assalto / carabina / submetralhadora (um por aluno); Os instrutores deverão ficar responsáveis pela munição, estojos e demais objetos utilizados na instrução, devendo ao final de cada aula fazer a devida devolução à AESP; O material de apoio que não for utilizado nas instruções deverá ser recolhido a unidade de origem para uso oportuno; Orientações acerca das responsabilidades facultadas ao instrutor: Em caso de extravio do armamento / ou munições durante posse e guarda deste material será de responsabilidade exclusivamente da Equipe de Instrução; Os possíveis danos ocasionados por ocasião das instruções práticas, deverão ser informados IMEDIATAMENTE pelo INSTRUTOR, ao MONITOR/COORDENADOR DO CURSO, ficando a cargo da Polícia Militar do Ceará – PMCE; Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Ensino da Polícia Militar – DEPM, em conjunto com a Direção Geral da AESP/CE. EXECUÇÃO: Dias: 20 a 24/07/2025; Horário: De acordo com o QTS; Local: Zona rural do município de Novo Oriente – CE. Fortaleza, 15 de setembro de 2025.

Ciro de Assis Lacerda

DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** *** ***

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE N°90/2025 - NUP N°10041.005213/2025-61 – COPEI –
CURSO SISTEMAS TECNOLÓGICOS APLICADOS À SEGURANÇA PÚBLICA - TURMA 03

Finalidade: Capacitar os MEMBROS da Polícia Militar e Polícia Civil do Estado do Ceará que atuam na área de inteligência e no emprego de técnicas eficazes para cumprimento de mandados de prisão, bem como para combater e/ou prevenir ações criminosas. Desenvolvimento do Curso 22/09/2025 a 26/09/2025 Vagas: 32 (trinta) vagas. Local de Funcionamento: SSPDS/CE Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	SISTEMAS TECNOLÓGICOS APLICADOS À SEGURANÇA PÚBLICA TURMA III	H/A
1	PLATAFORMA PROCUMPRI – aspectos, finalidade e vantagens para a captura de criminosos.	10
2	Explicação prática e tira dúvidas dos sistemas utilizados na rotina policial (Consulta Integrada, Infoseg, Cerebrum, Banco Nacional de Mandados de Prisão - BNMP)	10
3	SISTEMA AGILIS – Suas funcionalidades e aplicação pelas forças de Segurança Pública	10
4	SISTEMA DE VÍDEO MONITORAMENTO – Identificação de locais monitorados do Estado e sua aplicabilidade de forma subsidiária ao Sistema AGILIS	10
	TOTAL	40

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso:

ORD.	SISTEMAS TECNOLÓGICOS APLICADOS À SEGURANÇA PÚBLICA TURMA III	TIPO DE AVALIAÇÃO
1	PLATAFORMA PROCUMPRI – aspectos, finalidade e vantagens para a captura de criminosos.	Presença
2	Explicação prática e tira dúvidas dos sistemas utilizados na rotina policial (Consulta Integrada, Infoseg, Cerebrum, Banco Nacional de Mandados de Prisão - BNMP)	Presença
3	SISTEMA AGILIS – Suas funcionalidades e aplicação pelas forças de Segurança Pública	Presença
4	SISTEMA DE VÍDEO MONITORAMENTO – Identificação de locais monitorados do Estado e sua aplicabilidade de forma subsidiária ao Sistema AGILIS	Presença

Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE.
Diárias (Se necessário)	Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente)
Local	SSPDS/CE

Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Civil e Integrado- CEINT e pela Coordenadoria de Pós Graduação e Ensino Integrado (COPEI), tudo em sintonia com a Coordenadoria de Ensino e Instrução e com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 15 de setembro 2025.

Ciro de Assis Lacerda

DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL - DIRETOR-GERAL ADJUNTO

SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTEIRA N°51/2025-SUPESP - A SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 6º da Lei Nº16.562, 22 de maio de 2018, bem como o artigo 4º do Decreto Nº32.796, de 30 de agosto de 2018, e de acordo com o disposto no § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 03 de maio de 1995, RESOLVE CONCEDER VALE TRANSPORTE, nos termos do §3 artº 6º do Decreto nº 23.673, de 03/05/1995, aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Outubro/2025. SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de setembro de 2025.

Juliana Márcia Barroso

SUPERINTENDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°51/2025, 16 SETEMBRO DE 2025

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANTIDADE
Leidiane Gomes de Sousa	GERENTE	300.003-8-2	A	22
Julyet Alves do Nascimento Silva	ASSESSOR II	300.004-6-3	A	22
Lucas Filipe Sousa de Andrade	ASSESSOR II	300.004-5-5	A	22
Kauã Pereira de Sousa	ASSESSOR II	300.004-0-4	A	22
Jamily Santos Sousa	ASSESSOR II	300.005-4-4	A	22
Flávio do Nascimento Moreira Júnior	ASSESSOR I	300.003-5-8	A	22
Vânia Maria Macedo dos Anjos	ASSESSOR II	300.003-6-6	A	22
Icaro Arruda Albano	ASSESSOR II	300.003-4-X	A	22

*** *** ***



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 0001/2025 - SUPESP
PROCESSO Nº10031.000752/2025-23

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Acesso de Solução Integrada de Colaboração e Comunicação Corporativa Baseada em Nuvem, no Modelo SaaS (Software como Serviço), para o Fornecimento de 59 (cinquenta e nove) Licenças do Software Google Workspace (Enterprise Starter), para atender as necessidades da Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública - SUPESP. **JUSTIFICATIVA:** A presente contratação tem por objetivo garantir a continuidade da utilização dos serviços de correio eletrônico corporativo, armazenamento de arquivos, edição de documentos e videoconferência em plataforma de nuvem com suporte técnico, já adotados pela SUPESP. Ressalta-se que a instituição atualmente faz uso dessa solução, a qual substituiu o modelo anterior baseado em software livre, cuja manutenção e administração eram realizadas pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação - COTIC da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS, e que apresentava limitações relacionadas à capacidade de armazenamento e à gestão do sistema. Importa destacar que, diante da necessidade de expansão e atualização contratual, foi inicialmente avaliada a possibilidade de aditivo ao contrato vigente. Contudo, após consulta à Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, a orientação recebida foi pela realização de uma nova aquisição, razão pela qual se apresenta a presente contratação. Diante do Cenário apresentado foi feito um estudo técnico preliminar, que resultou na elaboração do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 041/2025 GECOM/SUPESP, onde encontram-se registradas as especificações técnicas, regras para a execução dos serviços, obrigações das partes na avença, forma de pagamento e demais regras que regularão a prestação dos serviços a serem contratados. Consequentemente, foi avaliada a alternativa de Contratar uma Empresa Especializada para o Fornecimento de Serviço de Computação em Nuvem Pública, no modelo Software como Serviço (Software as a Service - SaaS), para o Fornecimento de Licenças do Software Google Workspace Enterprise Starter, pelo período de 12 (doze) meses, atendendo assim a demanda da SUPESP, dispondo de atualizações e segurança no compartilhamento e envio de documentos, como também, armazenamento e sala de reuniões virtuais. Em consonância com a legislação vigente, para os órgãos componentes da Administração Pública do Estado do Ceará, apresenta-se como solução a contratação da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, conforme previsão contida na Lei do nº. 16.727, de 26/12/2018, que institui, no âmbito interno da administração do Estado do Ceará, o hub de tecnologia da informação e comunicação. Apresentam-se nos autos a motivação e os elementos fáticos para a presente contratação, constantes nas peças que compõem o presente processo: DOD, EPT, TR. Em face todo o exposto, com supedâneo no Artigo 75, Inciso IX da Lei nº 14.133, de 01/04/2021, este Signatário Ratifica a Dispensa de Licitação para execução do presente objeto, por intermédio da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 38.869,20 (trinta e oito mil, oitocentos e sessenta e nove reais e vinte centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 901 - 10100009.06.126.20729.03.3391 40.01.5009100000.0 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com supedâneo no Artigo 75, Inciso IX da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações. **CONTRATADA:** EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, CNPJ: 03.773.788/0001-67. **DISPENSA:** Gonçalo Eduardo Barreto de Araújo - Diretor da DIESP/SUPESP e ordenador de Despesa **RATIFICAÇÃO:** Juliana Márcia Barroso

Juliana Márcia Barroso
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DO TRABALHO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22/2024

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DO TRABALHO, inscrita no CNPJ sob o nº 49.921.771/0001-00; III - ENDEREÇO: Rua Rufino de Alencar, nº 134, bairro Centro, Fortaleza/CE, CEP 60060-145; IV - CONTRATADA: **TICKET SOLUCOES HDFGT S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.506.307/0001-57; V - ENDEREÇO: Cidade de Campo Bom, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Machado de Assis, 50, Edifício 2, Santa Lúcia, CEP 93700-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamento no Processo NUP 59000.000810/2025-75, no contrato nº 22/2024, e nas normas do inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como no art. 190 da lei 14.133/2021; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação do contrato nº22/2024**, por mais 12 (doze) meses referente à prestação de serviços de administração e gerenciamento, por meio de sistema informatizado, para fornecimento de combustíveis, óleos, filtros lubrificantes, serviços de lavagens e de borracharia, mediante intermediação, junto a rede credenciada de estabelecimentos para atender todos os veículos da Secretaria do Trabalho, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos; IX - VALOR GLOBAL: Fica acrescido em R\$ 148.000,25 (cento e quarenta e oito mil reais e vinte e cinco centavos) ao valor global do referido instrumento, em conformidade com as justificativas anexa ao processo e de acordo com a pré reserva de nº 1397972000.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 17/09/2025, com término previsto para 17/09/2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam, em todos os seus termos, o contrato original e suas eventuais alterações anteriores, ficando este instrumento como parte integrante do mesmo; XII - DATA: 10 de setembro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: VLADYSON VIANA - SECRETARIA DO TRABALHO, Luciano Rodrigo Weiand - TICKET SOLUCOES HDFGT S/A e Mathieu Dehaine P/Procuração - TICKET SOLUCOES HDFGT S/A.

Rodrigo Arruda
COORDENADOR JURÍDICO

SECRETARIA DO TURISMO

PORTARIA Nº157/2025 - O SECRETÁRIO DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **BEATRIZ DO NASCIMENTO PINTO**, ocupante do cargo de Assessor Chefe, matrícula nº 3000089-7, desta secretaria, **viajar** para cidade de Beberibe – CE, com o objetivo de acompanhar o Secretário do Turismo, Exmo. Sr. Eduardo Henrique Maia Bismarck, no 2º Seminário de Integração Regional da Rota das Falésias, no dia 11 de setembro de 2025, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 68,89 (sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o art. 1º; art. 2º; art. 4º, §2º, inciso II; art. 12 e art.16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado do Diário Oficial de 04 de abril de 2024 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2025.

Eduardo Henrique Maia Bismarck
SECRETARIO DO TURISMO

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA CGD Nº573/2025 – REPUBLICADA POR INCORREÇÃO - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, incs. I e XVIII da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO a designação do servidor 1º TEN PM RR JOÃO HÉLIO DE VASCONCELOS PORTELA – MF: 037.375-1-9 para fins de prestação de serviço junto à Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (CGD); CONSIDERANDO necessidade de se buscar a celeridade e a garantia do devido processo legal no âmbito da CGD. RESOLVE: **REESTRUTURAR a 6ª Comissão Militar de Processos Regulares (6ª CPRM)** da seguinte forma: MAJ PM RR FRANCISCO EDÍSIO MOURA LIMA, MF: 105.626-1-9 (Presidente); CAP PM RR FRANCISCO DOS SANTOS RODRIGUES, MF: 099.299-1-6 (Interrogante) e o 1º TEN PM RR JOÃO HÉLIO DE VASCONCELOS PORTELA – MF: 037.375-1-9 (Relator e Escrivão). Esta portaria entra em vigor, com seus efeitos, a partir da data de 08 de setembro de 2025. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 09 de setembro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** * ***

PORTARIA CGD Nº576/2025 – ADITAMENTO - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inc. I, IV e V, c/c o Art. 5º, incs. I, VIII, XV XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o que consta nos autos do procedimento SISPROC nº 487502025, bem como o teor do despacho exarado por este subscritor que determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar a conduta dos Policiais Penais Carlos Alexandre Rocha e Samuel Teixeira Lima, em razão da fuga e da tentativa de fuga de dois internos, ocorridas durante o retorno da escolta realizada à Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFoce; CONSIDERANDO que os servidores faziam a vigilância dos internos, no momento em que eles fizeram a escalada para ter acesso à abertura de ventilação no teto do veículo em que estavam sendo transportados; CONSIDERANDO que os POLICIAIS PENAIS WLADSON ATHOS GOMES MOREIRA, FRANCISCO VANDERLEI DA COSTA JÚNIOR e LEANDRO TEIXEIRA DOS SANTOS também integravam a escolta que fazia a vigilância dos internos, no momento em que ocorreu a fuga e a tentativa de fuga em questão; CONSIDERANDO a necessidade de apurar a conduta dos servidores no âmbito disciplinar, pois pode configurar, em tese, as faltas disciplinares elencadas nos artigos



6°, I, VI, X, XIV, XV, 9°, XIV e XXI, e 10°, I, V e X, da Lei Complementar nº 258/21; RESOLVE: I) ADITAR a Portaria CGD nº250/2025 para apurar a conduta dos **POLICIAIS PENAIS WLADSON ATHOS GOMES MOREIRA, M.F. 430.911-2-3, FRANCISCO VANDERLEI DA COSTA JUNIOR, M.F. 413.000-3-3, LEANDRO TEIXEIRA DOS SANTOS, M.F.413.000.-9-2, CARLOS ALEXANDRE ROCHA, M.F. 431.018-7-0, e SAMUEL TEIXEIRA LIMA, M.F. 431.010-9-9**, em toda a sua extensão administrativa, ficando cientificados os acusados e/ou defensores que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art. 4º, § 2º, do decreto nº 30716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE CE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº 30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE CE de 07/02/2012; II) Designar a 2ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, formada pelos Delegados de Polícia Civil Rafael Bezerra Cardoso, M.F. 133.857-1-8 (Presidente), Raul Tessius Soares (Membro) M.F. 198444-1-2 e a Oficiala Investigadora de Polícia Marta Maria Cruz Mendonça, M.F. 133.959-1-8, (Secretária). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 11 de setembro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** * ***

PORATARIA CGD Nº578/2025 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inc. I, IV e V, c/c o Art. 5º, incs. I, VIII, XV XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o que consta nos autos do procedimento SISPROC nº 504992025 em que o SD PM 34.446 ISRAEL ZOREK, MF: 308.989-2-3 é acusado do crime de injúria e vias de fato no âmbito da violência doméstica e familiar contra a mulher, em relação a Senhora C.S.N., fato ocorrido em 27/07/2025, no município de Itarema/CE; CONSIDERANDO que os fatos, prima facie, se configuram transgressão disciplinar por violar o art. 7º, incisos: II, IV, VI, VII, IX e X; o art. 8º, incisos: II, IV, VIII, XV, XVIII, XXII, XXIX e XXXIII; art. 12, § 1º, I e II, § 2º, II, c/c art. 13, § 1º incisos: XXX e XXXII e § 2º, inciso LIII, tudo da Lei nº 13.407/03 (Código Disciplinar PM/BM – CE); RESOLVE: I) **INSTAUAR SINDICÂNCIA DISCIPLINAR e baixar a presente Portaria** para apurar as condutas atribuídas ao SD PM 34.446 **ISRAEL ZOREK**, MF: 308.989-2-3; II) **DESIGNAR** o CAP QOAPM FRANCÍSCO DOS SANTOS RODRIGUES, MF: 099.299-1-6, da Célula Regional da Disciplina do Sertão de Sobral - CERSO/CGD para instruir o feito sob a regência da Instrução Normativa CGD nº 16/2021, observando-se a tramitação prioritária dos procedimentos administrativos disciplinares envolvendo vítimas de violência doméstica, disciplinada pela Portaria CGD nº 404/2022, publicada no DOE nº 176, de 30/08/2022. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, aos 12 de setembro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORATARIA Nº1853/2025 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117,Lei 14.133/2021. RESOLVE: **DESIGNAR** a servidora: **SARAH PINTO DE HOLANDA**, matrícula nº 041113, para atuar como gestora do contrato nº 100/2025, e como fiscal a Servidora: **NORMA MARQUES DAVID DE SOUSA**, matrícula: 001327 e como fiscal substituta a servidora Suerda Marinho Pinto, matrícula: 034760. Firmado com a Sra. TAISE DE ALMEIDA VASCONCELOS, cujo objeto é a contratação da profissional do magistério para exercer a função de professora no curso “DIREITO MUNICIPAL: COMPETÊNCIA E LIMITES DAS CÂMARAS MUNICIPAIS”. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de setembro de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** * ***

PORATARIA Nº1865/2025 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117,Lei 14.133/2021. RESOLVE: **DESIGNAR**, o servidor: **LUIS EDSON CORREIA SALES**, Matrícula nº 000999,como gestor do contrato 101/2025. A fiscalização será acompanhada pela servidora Marina Frota Lopes, Matrícula nº 024770. Firmado com a empresa, ASSISTEC COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, cujo objeto do presente instrumento é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, CALIBRAÇÃO E ENSAIO DE SEGURANÇA ELÉTRICA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS, GENUÍNAS OU LEGÍTIMAS E ACESSÓRIOS DOS EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À CÉLULA DE ENFERMAGEM (AMBULATÓRIOS E CENTRAL DE MATERIAIS DE ESTERILIZAÇÃO – CME) DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - DSAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ – ALECE. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de setembro de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** * ***

**81º TERMO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES (PROGRAMA ALCANCE – ENEM)
PROCESSOS Nº00168/2022 E 07944/2025**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, **declara o CREDENCIAMENTO**, por meio do Edital de Credenciamento nº 01/2022, do profissional de educação **RONALDO ZACARIAS DE SOUZA**, para prestação de eventuais serviços na área de educação em curso preparatório para o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, por meio do Programa Alcance, vinculado à Mesa Diretora. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado. SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, pela ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, e Ronaldo Zacarias de Souza. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de setembro de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** * ***

**ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº130/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº07384/2025**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da sua Diretora Geral, torna público para conhecimento de todos os interessados que foi realizada **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº28/2025**, ORIUNDA DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 90018/2024, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, por meio do Processo Administrativo nº 07384/2025 - ALECE, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO (TIPO JANELA E SPLIT), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS CONSTANTES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07384/2025 - ALECE. Empresa detentora da Ata de Registro de Preços: VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.417.928/0001-79, situada à Rua Azaléia, nº 2421, Bairro Distrito Industrial II, na cidade Manaus/AM, CEP 69075-845. O valor global da presente aquisição é de R\$ 57.530,00 (Cinquenta e sete mil quinhentos e trinta reais). ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 17 de setembro de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº100/2025

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres, nesta Capital, doravante denominada CONTRATANTE. CONTRATADA: **TAISE DE ALMEIDA VASCONCELOS**,brasileira, inscrita no CPF sob o nº xxx.469.233-xx, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, doravante denominado CONTRATADA. OBJETO:Constitui-se objeto deste instrumento a **contratação da professora TAISE DE ALMEIDA VASCONCELOS** para exercer a função de professora no curso “DIREITO MUNICIPAL:COMPETÊNCIAS E LIMITES DAS CÂMARAS MUNICIPAIS”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação n.º 125/2025, o Processo Administrativo nº 06593/2025, o art. 74, inciso III, alínea



“f”, da Lei 14.133, de 1º de abril 2021, o Ato Normativo nº 327/2023, os preceitos do direito público, a e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O presente Contrato entra em vigor a partir da data de sua publicação até 18 de dezembro de 2025. VALOR GLOBAL: R\$1.178,55 (mil, cento e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01000 000.001.01.01.031.436.20882.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.36.03.2.1.0000.E0000 DATA DA ASSINATURA: 15/09/2025. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e a Sra. TAISE DE ALMEIDA VASCONCELOS. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de setembro de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº101/2025

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres, doravante denominada CONTRATANTE. CONTRATADA: empresa ASSISTEC COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 09.310.524/0001-53, estabelecida à Rua Antonio Augusto, Nº 1468 – Bairro: Meireles, Cidade: Fortaleza, Estado: CE, CEP: 60.110-370, doravante denominada CONTRATADA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, CALIBRAÇÃO E ENSAIO DE SEGURANÇA ELÉTRICA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS, GENUÍNAS OU LEGÍTIMAS E ACESSÓRIOS DOS EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À CÉLULA DE ENFERMAGEM (AMBULATÓRIOS E CENTRAL DE MATERIAIS DE ESTERILIZAÇÃO – CME) DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - DSAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ - ALECE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 38/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Ato Normativo nº 327/2023/ ALECE, de 31 de março de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 01 (um) ano, contado da data de assinatura do contrato, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 114.354,10 (CENTO E QUATORZE MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01000000.001.01.01.031.436.20838.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.39.03.2.1.0000.E0000 DATA DA ASSINATURA: 16/09/2025. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. SÉRVULO JOSÉ DE CARVALHO MÜLLER, pela empresa ASSISTEC COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de setembro de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EDITAL Nº121/2025

PROCESSO Nº 06663/2025 OBJETO: “**Contratação do profissional** do magistério Nathiel de Sousa Silva para ministrar a disciplina de “Saúde” no Curso Intensivo Preparatório CNU destinado à população de baixa renda e alunos de escolas públicas, visando uma preparação de qualidade para o concurso do Concurso Público Nacional Unificado (CNU), na modalidade presencial e online. JUSTIFICATIVA: A Escola Superior do Parlamento Cearense - UNIPACE, conforme estabelecido pela Resolução 698/2019, da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará — ALECE, tem como atribuição institucional promover a capacitação e o desenvolvimento profissional dos servidores da Alece, bem como de membros servidores de entidades parceiras, municípios e, sempre que possível, a sociedade em geral. Nesse sentido, a proposta da disciplina “Saúde” no Curso Intensivo Preparatório CNU, objetiva oferecer a população de baixa renda, principalmente, a oportunidade de acessar um curso preparatório de alta qualidade voltado ao Concurso Público Nacional Unificado (CNU), promovendo a democratização do ensino e a igualdade de oportunidades. VALOR: R\$ 2.357,10 (dois mil trezentos e cinquenta e sete reais e dez centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: • 01000000.001.01.01.031.436.20882.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.36.03.2.1.0000.E0000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento o inciso III, alínea “f”, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, considerando tratar-se de contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual e que o profissional, responsável por ministrar o curso, o Profº NATHIEL DE SOUSA SILVA, possui notório conhecimento, proficiência e expertise, no assunto como mostra a documentação anexa ao processo. CONTRATADO: **NATHIEL DE SOUSA SILVA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A contratação do referido instrutor, para ministrar as aulas “SAÚDE”, nos termos da proposta apresentada, é incompatível com a realização de procedimento licitatório, uma vez que se trata de contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual. Nesse sentido, a escolha do instrutor, Mestre na Área de Concentração: Climatologia e Aplicações em Países da CPLP e África Nathiel de Sousa Silva, deve-se ao seu notório saber e experiência na área de abrangência dos temas do curso ora solicitado, conforme se depreende do seu currículo profissional. Vale ressaltar que o professor possui experiência no ensino em saúde e correlatos tendo ministrado aulas de disciplinas de saúde e assuntos correlatos, em diversas instituições de ensino; HOMOLOGAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação emitido pela Central de Contratações desta Casa Legislativa, bem como com amparo no Parecer exarado pela Douta Procuradoria deste Poder Legislativo, HOMOLOGO a presente inexigibilidade de licitação, conforme o § 4º e o inciso IV todos do art. 71, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, bem como o inciso VIII do art. 17 do Ato Normativo nº 327 de 31 de março de 2023, para a seguinte serviço “Contratação do profissional do magistério Nathiel de Sousa Silva para ministrar a disciplina de “Saúde” no Curso Intensivo Preparatório CNU destinado à população de baixa renda e alunos de escolas públicas, visando uma preparação de qualidade para o concurso do Concurso Público Nacional Unificado (CNU), na modalidade presencial e anim e, a ser realizado no período de 02, 03, 06, 08, 09, 10, 11, 13 e 14 de outubro de 2025, totalizando 18 h/a, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no presente no Termo Justificativo de Inexigibilidade”, a fim de promover qualificação à população de baixa renda e alunos oriundos das Escolas Públicas, visando uma melhor qualificação em Saúde a este público, cumprindo, assim, aos objetivos da UNIPACE – Universidade do Parlamento Cearense, previsto na resolução nº 698/2019. Nos termos do art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021. DATA ASSINATURA: 16/09/2025. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de setembro de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº135/2025

PROCESSO Nº 07485/2025. OBJETO: “**Contratação da profissional** do magistério Taise de Almeida Vasconcelos para ministrar o Curso de Conselho Ativo: Análise de Contas Públicas e Controle Social, destinado aos conselheiros, sociedade e servidores públicos, na modalidade on line. JUSTIFICATIVA: A Escola Superior do Parlamento Cearense - Unipace, conforme estabelecido pela Resolução 698/2019, da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará — Alece, tem como atribuição institucional promover a capacitação e o desenvolvimento profissional dos servidores da Alece, bem como de membros servidores de entidades parceiras, municípios e sempre que possível, a sociedade em geral; 2.2. O Curso “Selo Alece Conselho Tutelar Garantindo Direitos” é uma iniciativa da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, juntamente com os parceiros articulados, para fortalecer a cultura dos direitos de Crianças e Adolescentes, por meio de formação e capacitação de conselheiros tutelares em todo o Estado do Ceará; 2.3. Nesse sentido, a proposta do curso “**ANÁLISE DE CONTAS PÚBLICAS E CONTROLE SOCIAL, DESTINADO AOS CONSELHEIROS, SOCIEDADE E SERVIDORES PÚBLICOS, NA MODALIDADE ON LINE**, VISANDO o desenvolvimento profissional. VALOR: R\$ 1.571,40 (hum mil quinhentos e setenta e um reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: • 01000000.001.01.01.031.436.20882.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.36.03.2.1.0000.E0000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento o inciso III, alínea “f”, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, considerando tratar-se de contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual e que o profissional, responsável por ministrar o curso, a Profº Mestre em Planejamento e Políticas Públicas TAISE DE ALMEIDA VASCONCELOS, possui notório conhecimento, proficiência e expertise, no assunto como mostra a documentação anexa ao processo. 3.2. O processo está instruído com: autorização para abertura do mesmo, documento de formalização da demanda, termo de referência, estudo técnico preliminar, análise de riscos, comprovação de habilitação e qualificação do contratado e demais documentos necessários à instrução do mesmo. CONTRATADA: **TAISE DE ALMEIDA VASCONCELOS**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A contratação do referido instrutor, para ministrar o curso, nos termos da proposta apresentada, é incompatível com a realização de procedimento licitatório, uma vez que se trata de contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual. Nesse sentido, a escolha da instrutora e Profº Mestre em Direito Constitucional TAISE DE ALMEIDA VASCONCELOS, deve-se ao seu notório saber e experiência na área de abrangência do tema a ser abordado no curso ora solicitado, conforme se depreende do seu currículo profissional. Vale ressaltar que a profº é graduada em Gestão de Recursos Humanos, Currículo lates anexo. HOMOLOGAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação emitido pela Central de Contratações desta Casa Legislativa, bem como com amparo no Parecer exarado pela Douta Procuradoria deste Poder Legislativo, HOMOLOGO a presente inexigibilidade de licitação, conforme o § 4º e o inciso IV todos do art. 71, da



Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, bem como o inciso VIII do art. 17 do Ato Normativo nº 327 de 31 de março de 2023, para a seguinte serviço “Contratação da profissional do magistério Taise de Almeida Vasconcelos para ministrar o Curso de Conselho Ativo: Análise de Contas Públicas e Controle Social, destinado aos conselheiros, sociedade e servidores públicos, na modalidade on line, a ser realizado nos dias 15,16 e 17 de outubro de 2025, totalizando 12 h/a, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo”, destinada a fortalecer as boas práticas de comunicação pública, nos termos do art. 74, inciso III, alínea “F”, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021. DATA ASSINATURA: 16/09/2025. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de setembro de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº137/2025

PROCESSO Nº 07768/2025. OBJETO: “CONTRATAÇÃO DA PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO EVELINE DE CASTRO CORREIA PARA REALIZAÇÃO DO CURSO DE LGPD: COMO COORDENAR A ATUAÇÃO DO MUNICÍPIO PARA A GOVERNANÇA DE DADOS APLICADA, DESTINADO AOS GESTORES PÚBLICOS, SERVIDORES E ASSESSORES PARLAMENTARES, NA MODALIDADE ON I IN E, A SER REALIZADO NOS DIAS 20, 21 E 22 DE OUTUBRO DE 2025, DESTINADO AOS GESTORES PÚBLICOS, SERVIDORES E ASSESSORES PARLAMENTARES, VISANDO UMA PREPARAÇÃO DE QUALIDADE, EM CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS DA ESCOLA SUPERIOR DO PARLAMENTO CEARENSE — UNIPACE, TOTALIZANDO 12 H/A, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NESTE TERMO”. JUSTIFICATIVA: A Escola Superior do Parlamento Cearense - Unipace, conforme estabelecido pela Resolução 698/2019, da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará — Alece, tem como atribuição institucional promover a capacitação e o desenvolvimento profissional dos servidores da Alece, bem como de membros servidores de entidades parceiras, municípios e sempre que possível, a sociedade em geral; 2.2. Nesse sentido, a proposta do curso “ LGPD: COMO COORDENAR A ATUAÇÃO DO MUNICÍPIO PARA A GOVERNANÇA DE DADOS APLICADA “ tem como objetivo a formação e qualificação de servidores, gestores e sociedade de modo geral; 2.3. Assim, para garantir o sucesso do curso, foi realizada a escolha cuidadosa da professora que compartilhará conhecimentos e esclarecimentos sobre a área; 2.4. Portanto, essa estratégia evidencia o comprometimento da UNIPACE no cumprimento de sua missão institucional na promoção de atividades de capacitação e aperfeiçoamento de parceiros da sociedade em geral, com enfoque no segmento de conselheiros tutelares, público-alvo do curso. VALOR: R\$ 1.571,40 (hum mil quinhentos e setenta e um quarenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: • 01000000.001.01.01.031.436.20882.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.36.03.2.1.0000.E0000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento o inciso III, alínea “F”, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, considerando tratar-se de contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual e que o profissional, responsável por ministrar o curso, a Profª Mestre em Direito Constitucional Eveline de Castro Correia, possui notório conhecimento, proficiência e expertise, no assunto como mostra a documentação anexa ao processo. CONTRATADA: EVELINE DE CASTRO CORREIA. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A contratação do referido instrutor, para ministrar o curso, nos termos da proposta apresentada, é incompatível com a realização de procedimento licitatório, uma vez que se trata de contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual. Nesse sentido, a escolha da instrutora e Profª Mestra em Direito Constitucional Eveline de Castro Correia, deve-se ao seu notório saber e experiência na área de abrangência do tema a ser abordado no curso ora solicitado, conforme se depreende do seu currículo profissional. Vale ressaltar que a profª é graduada em Direito pela universidade de Fortaleza, Currículo lates anexo. HOMOLOGAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação emitido pela Central de Contratações desta Casa Legislativa, bem como com amparo no Parecer exarado pela Douta Procuradoria deste Poder Legislativo, HOMOLOGO a presente inexigibilidade de licitação, conforme o § 4º e o inciso IV todos do art. 71, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, bem como o inciso VIII do art. 17 do Ato Normativo nº 327 de 31 de março de 2023, para a seguinte serviço “CONTRATAÇÃO DA PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO EVELINE DE CASTRO CORREIA PARA REALIZAÇÃO DO CURSO DE LGPD: COMO COORDENAR A ATUAÇÃO DO MUNICÍPIO PARA A GOVERNANÇA DE DADOS APLICADA, DESTINADO AOS GESTORES PÚBLICOS, SERVIDORES E ASSESSORES PARLAMENTARES, NA MODALIDADE ON I IN E, A SER REALIZADO NOS DIAS 20, 21 E 22 DE OUTUBRO DE 2025, DESTINADO AOS GESTORES PÚBLICOS, SERVIDORES E ASSESSORES PARLAMENTARES, VISANDO UMA PREPARAÇÃO DE QUALIDADE, EM CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS DA ESCOLA SUPERIOR DO PARLAMENTO CEARENSE — UNIPACE, TOTALIZANDO 12 H/A, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NESTE TERMO”, destinada a fortalecer a cultura dos direitos de Crianças e Adolescentes, por meio de formação e capacitação de conselheiros tutelares em todo o Estado do Ceará, nos termos do art. 74, inciso III, alínea “F”, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021. DATA ASSINATURA: 16/09/2025. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de setembro de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL



*** *** ***

EXTRATO DO TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº138/2025

PROCESSO Nº07823/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PROFESSORA ANA CRISTINA PEREIRA DE LIMA MELO PARA MINISTRAR O CURSO “CUIDANDO EM REDE: O PAPEL DA REDE EXTENSA NA ATENÇÃO ÀS VÍTIMAS DE VIOLENCIA ARMADA”, ofertado pela ESCOLA SUPERIOR DO PARLAMENTO CEARENSE – UNIPACE JUSTIFICATIVA: A Escola Superior do Parlamento Cearense - UNIPACE, conforme estabelecido pela Resolução n.º 698/2019, da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará - ALECE, tem como atribuição institucional promover a capacitação e o desenvolvimento profissional dos servidores, bem como de membros servidores de entidades parceiras, municípios e sempre que possível, a sociedade em geral. 2.2. Nesse sentido, a proposta do curso “Cuidando em Rede: O papel da rede extensa na atenção às vítimas de violência armada” objetiva oferecer à sociedade uma formação voltada, em especial, para a atenção primária em saúde e da Rede de Atenção Psicosocial (RAPS), visando contribuir para uma atuação mais integrada, ágil e humanizada, fortalecendo o sistema de proteção e garantia de direitos. VALOR: R\$942,84 (novecentos e quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: • 01000000.001.01.01.031.436.20882.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.36.03.2.1.0000.E0000 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento o inciso III, alínea “F”, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, considerando tratar-se de contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual e que o profissional responsável por ministrar o curso, a instrutora ANA CRISTINA PEREIRA DE LIMA MELO possui notório especialização, conforme demonstrado nos autos do processo. CONTRATADA: ANA CRISTINA PEREIRA DE LIMA MELO. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A contratação da referida instrutora para ministrar o curso, nos termos da proposta apresentada, é incompatível com a realização de procedimento licitatório, uma vez que se trata de contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual. Nesse sentido, a escolha da instrutora ANA CRISTINA PEREIRA DE LIMA MELO deve-se ao seu notório saber e experiência na área de abrangência do tema do curso ora solicitado, conforme se depreende do seu currículo profissional. Vale ressaltar que a referida orientadora possui o título de Graduada em PSICOLOGIA pela Universidade Federal do Ceará – UFC. HOMOLOGAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação emitido pela Central de Contratações desta Casa Legislativa, bem como com amparo no Parecer exarado pela Douta Procuradoria deste Poder Legislativo, HOMOLOGO a presente inexigibilidade de licitação, conforme o art. 71, inciso IV e § 4º da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, bem como o inciso VIII do art. 17 do Ato Normativo nº 327 de 31 de março de 2023, para a contratação da professora ANA CRISTINA PEREIRA DE LIMA MELO para ministrar o curso “CUIDANDO EM REDE: O PAPEL DA REDE EXTENSA NA ATENÇÃO ÀS VÍTIMAS DE VIOLENCIA ARMADA”, no valor de R\$942,84 (novecentos e quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), ofertado pela Escola Superior do Parlamento – UNIPACE, nos termos do art. 74, inciso III, alínea “F”, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021. DATA ASSINATURA: 16/09/2025. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de setembro de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº139/2025

PROCESSO Nº 07820/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PROFESSORA ISABEL GOUVEIA FERREIRA LIMA PARA MINISTRAR O CURSO “LINGUAGEM SIMPLES E INCLUSIVA NO SETOR PÚBLICO”, ofertado pela ESCOLA SUPERIOR DO PARLAMENTO CEARENSE – UNIPACE. JUSTIFICATIVA: A Escola Superior do Parlamento Cearense - UNIPACE, conforme estabelecido pela Resolução n.º 698/2019, da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará - ALECE, tem como atribuição institucional promover a capacitação e o desenvolvimento profissional dos servidores, bem como de membros servidores de entidades parceiras, municípios e sempre que possível, a sociedade em geral. 2.2. Nesse sentido, a proposta do curso “Linguagem Simples e Inclusiva no Setor Público” objetiva oferecer aos servidores da Alece uma formação sobre a técnica da Linguagem Simples para pessoas que atuam na gestão pública, sendo esses os servidores públicos, dentre eles assessores parlamentares, os parlamentares e servidores em geral, praticando estratégias e diretrizes de redação simples, inclusiva e acessível. VALOR: R\$2.095,40 (dois mil e noventa e cinco reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: • 01000000.001.01.01.031.436.20882.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.36.03.2.1.0000.E0000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento o inciso III, alínea “F”, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de

2021, considerando tratar-se de contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual e que o profissional responsável por ministrar o curso, a instrutora ISABEL GOUVEIA FERREIRA LIMA possui notória especialização, conforme demonstrado nos autos do processo. **CONTRATADA: ISABEL GOUVEIA FERREIRA LIMA.** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A contratação da referida instrutora para ministrar o curso, nos termos da proposta apresentada, é incompatível com a realização de procedimento licitatório, uma vez que se trata de contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual. Nesse sentido, a escolha da instrutora ISABEL GOUVEIA FERREIRA LIMA deve-se ao seu notório saber e experiência na área de abrangência do tema do curso ora solicitado, conforme se depreende do seu currículo profissional. HOMOLOGAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação emitido pela Central de Contratações desta Casa Legislativa, bem como com amparo no Parecer exarado pela Douta Procuradora deste Poder Legislativo, HOMOLOGO a presente inexigibilidade de licitação, conforme o art. 71, inciso IV e § 4º da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, bem como o inciso VIII do art. 17 do Ato Normativo nº 327 de 31 de março de 2023, para a contratação da professora ISABEL GOUVEIA FERREIRA LIMA para ministrar o curso “LINGUAGEM SIMPLES E INCLUSIVA NO SETOR PÚBLICO”, no valor de R\$2.095,40 (dois mil e noventa e cinco reais e quarenta centavos), ofertado pela Escola Superior do Parlamento – UNIPACE, nos termos do art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021. DATA ASSINATURA: 16/09/2025. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de setembro de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EDITAL Nº140/2025

PROCESSO Nº 07769/2025. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DA DOCENTE FRANCISCA TALITTA MUNIZ SABOYA PARA MINISTRAR O CURSO “CAPACITAÇÃO EM TRANSTORNOS DO NEURODESENVOLVIMENTO – AVALIAÇÃO E ESTRATÉGIAS INTERDISCIPLINARES PARA TDAH E TEA EM OCARA”**, direcionado a vereadores, assessores, servidores e colaboradores da Câmara Municipal de Ocara/CE. JUSTIFICATIVA: A Escola Superior do Parlamento Cearense – UNIPACE, conforme estabelecido pela Resolução nº 698/2019, da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará – Alece, tem como atribuição institucional promover a capacitação e o desenvolvimento profissional dos servidores da Alece, bem como de servidores de entidades parceiras, municípios e, sempre que possível, da sociedade em geral. 2.2. Nesse sentido, tendo em vista o Acordo de Cooperação Técnica nº 57/2024, celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Câmara Municipal de Ocara/CE, a UNIPACE irá oferecer o curso “Capacitação em Transtornos de Neurodesenvolvimento – Avaliação e Estratégias Interdisciplinares para TDAH e TEA”, que tem como objetivo oferecer aos vereadores, assessores, servidores e colaboradores da Câmara Municipal de Ocara/CE uma formação voltada às melhores práticas de avaliação diagnóstica, além de estratégias pedagógicas adaptadas e abordagens terapêuticas integradas, visando a contribuir para uma sociedade mais acessível e para uma administração mais acolhedora às diferenças neurocognitivas. VALOR: R\$ 1.047,60 (mil e quarenta e sete reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: • 01000000.001.01.01.031.436.20882.0.1.5.00.9.1 00000.3.3.90.36.03.2.1.0000.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento o inciso III, alínea “F”, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, considerando tratar-se de contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual e que a profissional responsável por ministrar o curso, a instrutora FRANCISCA TALITTA MUNIZ SABOYA, possui notória especialização, conforme demonstrado nos autos do processo. **CONTRATADA: FRANCISCA TALITTA MUNIZ SABOYA.** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A contratação da referida instrutora para ministrar o curso, nos termos da proposta apresentada, é incompatível com a realização de procedimento licitatório, uma vez que se trata de contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual. Nesse sentido, a escolha da instrutora FRANCISCA TALITTA MUNIZ SABOYA deve-se ao seu notório saber e experiência na área de abrangência dos temas do curso ora solicitado, conforme se depreende do seu currículo profissional. Vale ressaltar que a referida instrutora é Mestre em Psicologia pela Universidade Federal do Ceará (UFC) e possui formação em Terapia Comportamental pelo Centro de Estudos em Psicologia (CEMP), conforme documentação em anexo. HOMOLOGAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação emitido pela Central de Contratações desta Casa Legislativa, bem como com amparo no Parecer exarado pela Douta Procuradora deste Poder Legislativo, HOMOLOGO a presente inexigibilidade de licitação, conforme o art. 71, inciso IV e § 4º da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, bem como o inciso VIII do art. 17 do Ato Normativo nº 327 de 31 de março de 2023, para a **CONTRATAÇÃO DA DOCENTE FRANCISCA TALITTA MUNIZ SABOYA PARA MINISTRAR O CURSO “CAPACITAÇÃO EM TRANSTORNOS DO NEURODESENVOLVIMENTO – AVALIAÇÃO E ESTRATÉGIAS INTERDISCIPLINARES PARA TDAH E TEA EM OCARA”**, nos termos do art. 74, inciso III, alínea “F”, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021. DATA ASSINATURA: 16/09/2025. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de setembro de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº03488/2025

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, que lhe confere a Resolução nº 698/2019, art. 20, de 31 de outubro de 2019, e o ato da mesa Diretora publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 04 de fevereiro de 2025, e, considerando o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 72/2025, Processo nº 03488/2025, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO, ESTUDO, PLANEJAMENTO, CONCEPÇÃO, EXECUÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE EVENTOS, SEMINÁRIOS, CONGRESSOS, EVENTOS DE TREINAMENTO, EVENTOS DE PROMOÇÃO EM GERAL, EVENTOS DE CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL, SOCIAL, CULTURAL E EDUCACIONAL, SHOWS E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS, AÇÕES PROMOCIONAIS, APOIO LOGÍSTICO E OUTROS EVENTOS, EM TODO O ESTADO DO CEARÁ, COM O FORNECIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E LOCAÇÃO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS, SOB DEMANDA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL., resolve, ADJUDICAR e HOMOLOGAR, conforme o que se encontra previsto no inciso IV, do artigo 71, da Lei nº 14.133/2021, em favor da empresa **TIMBALEIRA BANDA E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.311.274/0001-40, Sítio Ingá, S/N, Zona Rural, Russa – Ceará, Cep: 62.900-000, no que diz respeito aos GRUPOS 01, 02, 03(item 84), 04 e 05, no valor global de R\$ 14.657.094,00 (quatorze milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil e noventa e quatro reais) para que produza os efeitos legais e jurídicos. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de setembro de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

TERMO DE PRORROGAÇÃO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº135/2023 PROCESSO Nº07614/2025

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, órgão da Administração Direta do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 06.750.525/0001-20, com sede à Avenida Desembargador Moreira, 2807, bairro Dionísio Torres, 60170-900 Fortaleza/CE, por intermédio da Central de Contratações e de sua Diretora Geral, Sávia Maria de Queiroz Magalhães, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no item 10.3 do Edital de Credenciamento nº 135/2023, que prevê a possibilidade de prorrogação do prazo de vigência; CONSIDERANDO o art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, que autoriza a prorrogação para serviços contínuos; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade da contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de consultoria e assessoria, em atendimento às demandas dos Senhores Deputados Estaduais no exercício de seu mandato parlamentar em todo o Estado do Ceará; RESOLVE: 1. **Prorrogar o prazo de vigência do Edital de Credenciamento nº135/2023**, que trata do objeto “o credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de consultoria e assessoria, para a Assembleia, com a finalidade de atender as demandas dos Senhores Deputados Estaduais no exercício de seu mandato parlamentar em todo o Estado do Ceará”, cujo término ocorreria em 25 de setembro de 2025, pelo período adicional de 24 (vinte e quatro) meses, passando a vigorar até 25 de setembro de 2027. 2. Ressalvar que permanecem inalteradas todas as demais cláusulas, condições e disposições previstas no edital. 3. Determinar que este Termo de Prorrogação seja publicado no Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais. Fortaleza/CE, 15 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, Diretora Geral; Otávio César Lima de Melo, Diretor da Central de Contratações. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 15 de setembro de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL



OUTROS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO QUE ESTABELECE A LEI Nº 12.527/2011, ARTIGO 8º, INCISO IV, QUE REGULA O ACESSO À INFORMAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CE 017/2025. PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. CE-017/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REALIZAR A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NAS LOCALIDADES DSE: VILA LUNA, TIPIS E GUARIBAS, LOCALIZADAS NA ZONA RURAL, DESTE MUNICÍPIO, COM RECURSOS PROVENIENTES DO MAPP 5904, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ E O GOVERNO DE ACOPIARA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME CADERNO DE ENCARGOS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRIPTIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, RELATÓRIO FOTOGRÁFICO E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO. **DA ADJUDICAÇÃO:** ADJUDICADOR: PREFEITURA DE ACOPIARA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA. **ADJUDICATÁRIO:** EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME JRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, COM SEDE RUA FRANCISCO GONÇALVES FEIJÃO, Nº 755, CENTRO, GROAIRAS/CE, INSCRITA NO CNPJ 39.955.838/0001-74 **VALOR GLOBAL:** DE R\$ 3.051.239,85 (TRÊS MILHÕES CINQUENTA E UM MIL DUZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), COM PERCENTUAL DE DESCONTO DE 3,72%, FICANDO ENTÃO O VALOR DE R\$ 2.937.583,29 (DOIS MILHÕES, NOVECENTOS E TRINTA E SETE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E Vinte E NOVE CENTAVOS). SUJEITO AS INCIDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS NORMAIS SUJEITO AS INCIDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS NORMAIS, E, EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO LICITATÓRIO DE CONCORRÊNCIA N.º 017/2025. **DATA DA ADJUDICAÇÃO:** 15 DE SETEMBRO DE 2025. **DA HOMOLOGAÇÃO:** CONSIDERANDO O QUE CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE 017/2025 – SEINFRA, QUE FORAM CUMPRIDAS, EM CONFORMIDADE COM O QUE DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE QUE REGE AS LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS, TODAS AS EXIGÊNCIAS E PROCEDIMENTOS PROCESSUAIS CONCERNENTES AO PROCESSO LICITATÓRIO, RESULTANDO NA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO, VENHO HOMOLOGAR O PRESENTE PROCESSO. **DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 15 DE SETEMBRO DE 2025. **AUTORIDADE COMPETENTE RESPONSÁVEL PELA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:** SECRETARIO DA INFRAESTRUTURA, SR. JOSÉ LINDOMAR BATISTA DUARTE

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 202505300001 E Nº 202505300002, VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0603001/2025-PE, FIRMADA PELO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1509.005/2025-CARONA O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA, EM CUMPRIMENTO À RATIFICAÇÃO PROCEDIDA DO SR. ORDENADOR, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 1509.005/2025-CARONA, A SEGUIR: **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL HOSPITALAR, MATERIAIS LABORATORIAIS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202505300001 E Nº 202505300002, VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0603001/2025-PE, FIRMADA PELO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE. **UNIDADE GESTORA ADERENTE:** SECRETARIA DE SAÚDE. **FAVORECIDAS E VALORES GLOBAIS:** MEDICI HOSPITALAR LTDA, INSCRITO(A) NO CNPJ 39.986.482/0001-36; COM O VALOR GLOBAL DE R\$ R\$ 1.221.966,25 (UM MILHÃO DUZENTOS E VINTE E UM MIL NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E Vinte E CINCO CENTAVOS), CONFORME CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 202505300001 E CEARENSE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, INSCRITO(A) NO CNPJ 26.436.496/0001-34; COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 568.285,76 (QUINHENTOS E SETENTA E OITO MIL DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), CONFORME CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 202505300002. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ELEMENTO DE DESPESAS:** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1102.10.301.0181.2.093 - GESTÃO, FORTALECIMENTO E EXPANSÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE; 1102.10.301.0186.2.097 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL; 1102.10.302.0181.2.099 - GESTÃO E EXPANSÃO DA ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR – MAC; 1102.10.303.0192.2.102 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA – FARMACÉUTICA – QUALIFAR-SUS. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DIST. GRATUITA; **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 86, § 2º DA LEI 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO PERTINENTE E DECRETO Nº 002/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024. DECLARAÇÃO EMITIDA PELO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E RATIFICADA PELO SR. ORDENADORA DE DESPESAS DA SEC. DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA. FRECHEIRINHA-CE, 16 DE SETEMBRO DE 2025. EDMAR DA SILVA SANTOS FILHO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ- EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ESPECIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2025, PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE E A EMPRESA POINT TRACK SERVICOS E SEGURANCA ELETRONICA LTDA, INSCRITA NO CNPJ 12.478.328/0001-05, COM SEDE NA RUA MARIA CESARINA LOPES BARRETO, 187, CORACAO DE JESUS, SOBRAL / CE - CEP: 62.043-050. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº1508.01/25-PE/SRP. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÃO COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO DE PLATAFORMA INTEGRADA DE TELEMETRIA E VÍDEO TELEMETRIA POR MEIO DE TECNOLOGIA GPS/GPRS 4G, BEM COMO DISPONIBILIZAÇÃO DE PLATAFORMA INTEGRADA PARA GESTÃO DE FROTAS, CONTEMPLANDO CONTROLE DE LOCALIZAÇÃO, VELOCIDADE, IGNIÇÃO, CERCAS VIRTUAIS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CHECK LISTS, ALERTA DE TENSÃO BATERIA, CONTROLE DE HORAS TRABALHADAS, ABASTECIMENTO, VIAGENS, CONTROLE DE PNEUS, CONTROLE DE TROCA DE ÓLEO, TAXAS DE LICENCIAMENTO E IPVA, COM ACESSO VIA SISTEMA WEB E APLICATIVO MOBILE, E GERENCIAMENTO DE IMAGENS ATRAVÉS DE VIDEOMONITORAMENTO COM ARMAZENAMENTO E ACESSO EM NUVEM, VIA WEB E APP, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE E SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ/CE. **O PREÇO REGISTRADO NO MONTANTE DO LOTE 01 É DE R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS), LOTE 02 DE R\$ 47.800,00 (QUARENTA E SETE MIL, OITOCENTOS REAIS) E LOTE 03 É DE R\$ 91.000,00 (NOVENTA E UM MIL REAIS), PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DE R\$ 228.800,00 (DUZENTOS E VINTE E OITO MIL, OITOCENTOS REAIS), DE ACORDO COM O RELATÓRIO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO, PARECER JURÍDICO E DEMAIS REGISTROS LEGAIS EMITIDOS DO SISTEMA, TENDO O PREGOEIRO OBSERVADO AS DISPOSIÇÕES LEGAIS. **FUNDAMENTO LEGAL:** REGIDO PELA LEI Nº 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO NAS LEIS COMPLEMENTARES Nº 123/06 E 147/14, ALÉM DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES LEGAIS APLICÁVEIS E DO DISPOSTO NO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS. **VIGÊNCIA DA ATA:** DE 12 (DOZE) MESES. **SIGNATARIOS:** ORDENADOR DE DESPESAS – THOMAZ BALBINO DA SILVA; E PELA CONTRATADA POINT TRACK SERVICOS E SEGURANCA ELETRONICA LTDA- SULLIVAN FERREIRA RIBEIRO. SENADOR SÁ-CE, 17 DE SETEMBRO DE 2025. THOMAZ BALBINO DA SILVA ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá - Secretaria de Saúde - Errata ao Aviso de Republicação do Pregão Eletrônico Nº PE 07/2025-SESA - Aviso de Publicação do Pregão Eletrônico Nº PE 07/2025-SESA. A Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, por meio do agente de contratação de aquisições de bens e serviços comuns, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico Nº. PE07/2025-SESA, que tem como objeto a aquisição de 02 (dois) veículos, furgão de suporte básico (tipo B) - Padrão SAMU 192 e caminhonete/pick-up cabine simples zero km, ambos devidamente adaptados e equipados para ambulâncias, em conformidade com as especificações em anexos e com as normas do Ministério da Saúde para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Tianguá/CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência, constante do anexo 01 do Edital. Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. Onde se lê: O recebimento das propostas através do site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias dar-se-á até às 14h 00min do dia 18/08/2025. Abertura das Propostas: 01/10/2025 às 08h35min. Início da Disputa de Lances às 08h:45min dia 01/10/2025(horário de Brasília). Leia-se: O recebimento das propostas através do site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias dar-se-á até às 08h 30min do dia 01/10/2025. Abertura das Propostas: 01/10/2025 às 08h35min. Início da Disputa de Lances às 08h:45min dia 01/10/2025 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: licitacao@tiangua.ce.gov.br. **Talia Farrapo de Souza - Agente de Contratação.** Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, 16 de setembro de 2025.

*** *** ***



ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE IGUATU – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – AVISO DE RESULTADO DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS E CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE SESSÃO. **PROCESSO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2025.08.21.10-PMI/ DIVERSAS. **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de material esportivo, jogos e acessórios, destinado a atender as necessidades das diversas secretarias do município de Iguatu-CE, conforme especificações constantes no termo de referência, anexo I deste edital. A agente de contratação, torna público o resultado das análises das amostras apresentadas, conforme critérios estabelecidos no Edital, ficando da forma a seguir: A empresa INDÚSTRIA DE BOLAS TITÃ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.952.607/0001-74, arrematante do “GRUPO DE ITENS 01” e “GRUPO DE ITENS 02”, e a empresa JMV SANTANA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.565.600/0001-86, arrematante do “GRUPO DE ITENS 03”, “GRUPO DE ITENS 04” e “GRUPO DE ITENS 06”, não apresentaram, no prazo estabelecido no Edital, uma amostra de cada um dos itens que compõem os grupos de itens arrematados, estando assim DESCLASSIFICADAS. A empresa DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.334.945/0001-08, arrematante do “GRUPO DE ITENS 05” e “GRUPO DE ITENS 07”, apresentou, no prazo estabelecido, uma amostra de cada um dos itens que compõem os grupos de itens arrematados, onde, após as devidas análises, foram todas as amostras devidamente homologadas sem nenhuma ressalva, nos termos do § 3º do art. 17 da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021. Em decorrência do não envio das amostras no prazo estabelecido, conforme circunstanciado acima, a Pregoeira da Prefeitura Municipal de Iguatu, no uso das suas atribuições que foram conferidas por lei, convoca as empresas licitantes remanescentes e demais interessados no certame para reabertura da sessão pública que será realizada a partir das **09h:00m. (Horário de Brasília) do dia 22 de setembro de 2025**, em sessão pública, que ocorrerá através do seguinte endereço eletrônico: (www.licitacaoiguatu.com.br). Maiores informações no endereço eletrônico acima, no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – (TCE/CE): (www.tce.ce.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas – (PNCP): (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>) e, ainda, de forma presencial no setor de planejamento do município, situado na Rua Guilhardo Gomes de Araújo, s/nº, Esplanada II, Iguatu, Ceará, das 07h:30m às 17h:30m (horário de expediente). **MARIA GILMARA LIMA BANDEIRA MENDES – AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IGUATU/CE.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL ACOPIARA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.09.09.01 ÓRGÃO CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. EMPRESA CONTRATADA: WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 10.932.123/0001-14, REPRESENTADO POR FRANCISCO WILTON UCHOA NOGUEIRA. VALOR GLOBAL R\$ 8.049.489,21 (OITO MILHÕES QUARENTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº.: 0801 12 365 1208 1.018 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS DE ENSINO INFANTIL; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES; SUB ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.91 – OBRAS EM ANDAMENTO, FONTE DE RECURSOS: CRECHE VILA ESPERANÇA (TERMO DE COMPROMISSO PAC 2 Nº 2599/2012 – 1570000000 – TRANSFERÊNCIA DE CONVÉNIO UNIÃO/EDUCAÇÃO)/1500100100 – RECEITA DE IMPOSTO E TRANSFERÊNCIAS; CRECHE MOREIRAS (TERMO DE COMPROMISSO PAC 2 Nº 7198/2013 – 1570000000 – TRANSFERÊNCIA DE CONVÉNIO UNIÃO/EDUCAÇÃO)/1500100100 – RECEITA DE IMPOSTO E TRANSFERÊNCIAS; CRECHE NOVA ACOPIARA (CONVÉNIO FNDE Nº 655688 – 1570000000 – TRANSFERÊNCIA DE CONVÉNIO UNIÃO/EDUCAÇÃO)/1500100100 – RECEITA DE IMPOSTO E TRANSFERÊNCIAS, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2025.. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) CRECHES DO PROGRAMA PRÓ-INFÂNCIA, LOCALIZADAS NOS BAIRROS: MOREIRAS, VILA ESPERANÇA, NOVA ACOPIARA, ZONA URBANA, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME CADERNO DE ENCARGOS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRIPTIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, MEMORIAL FOTOGRAFICO E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA.** –. MARIA IVÂNIA DE ARAÚJO FERREIRA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - DATA DA ASSINATURA: 09 DE SETEMBRO DE 2025.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL ACOPIARA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.09.15.01. ÓRGÃO CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. EMPRESA CONTRATADA: JRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 39.955.838/0001-74, REPRESENTADO POR JULIO RODRIGUES ALMEIDA. VALOR GLOBAL R\$ 3.051.239,85 (TRÊS MILHÕES, CINQUENTA E UM MIL, DUZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), COM PERCENTUAL DE DESCONTO DE 3,72% (TRÊS VÍRGULA SETENTA E DOIS PONTOS PERCENTUAIS). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 DOTAÇÃO: 15 451 1501 1.022/PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 /OBRAS E INSTALAÇÕES SUBELEMENTO: 4.4.90.51.18 /MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS FONTE: 1701000000 OUTROS CONVÊNIOS DO ESTADO E 1500000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2025. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REALIZAR A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NAS LOCALIDADE DSE: VILA LÚNA, TIPIS E GUARIBAS, LOCALIZADAS NA ZONA RURAL, DESTE MUNICÍPIO, COM RECURSOS PROVENIENTES DO MAPP 5904, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ E O GOVERNO DE ACOPIARA. DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME CADERNO DE ENCARGOS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRIPTIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, RELATÓRIO FOTOGRAFICO E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15 DE SETEMBRO DE 2025. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: EXECUÇÃO 60 (SESSENTA DIAS), VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LINDOMAR BATISTA DUARTE - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA / JULIO RODRIGUES ALMEIDA REPRESENTANTE LEGAL.

Axios Empreendimentos Educacionais Sociedade Simples Ltda. CNPJ nº 23.375.930/0001-50 Ata da Reunião de Sócios Realizada em 16 de Setembro de 2025 1. Data, Hora e Local: Em 16/09/2025, às 10h, na sede social. 2. Convocação e Presença: Presente as quotistas representando a totalidade do capital social da Sociedade. 3. Mesa: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. **Antônio Colaço Martins**, que nomeou a Sra. **Ana Cristina de Holanda Martins** para secretariá-lo. 4. Ordem do Dia: Deliberar sobre a redução de capital da Sociedade. 5. Deliberações: 5.1. Os sócios, de forma unânime e sem ressalvas, nos termos da Cláusula Quinta, item VI “a” do Contrato Social da Sociedade, aprovaram a redução do capital social do valor de R\$ 27.101.970,00 para R\$ 115.000,00, em virtude da restituição aos sócios da totalidade das quotas detidas pela Sociedade na **Empreendimento Educacional Maracanaú Ltda.**, CNPJ/MF sob o nº 03.884.793/0001-47, na seguinte proporção: i. A **Ana Cristina de Holanda Martins** serão cedidas, nesta data, 2.333 quotas, referentes à 23,33% da Unifametro; ii. A **Sandra de Holanda Martins** serão cedidas, nesta data, 2.334 quotas, referentes à 23,33% da Unifametro; iii. A **Antônio Colaço Martins Filho** serão cedidas, nesta data, 2.333 quotas, referentes à 23,33% da Unifametro. 5.2. Com a cessão das quotas, conforme acima, a Sociedade deixa de deter participação societária na Unifametro. 5.3. Decorrido o prazo legal de 90 dias a contar da data de publicação do extrato da presente ata, observados os requisitos do § 2º do artigo 1.084 do Código Civil, as sócias homologarão a redução de capital social ora deliberada e aprovarão a competente alteração do contrato social refletindo o novo capital social. 6. Encerramento e Levantamento da Ata: Nada mais. Eusébio/CE, 16/09/2025. Mesa: **Antônio Colaço Martins** - Presidente da Mesa; **Ana Cristina de Holanda Martins** - Secretária da Mesa. Sócios: **Antônio Colaço Martins Filho**, **Ana Cristina de Holanda Martins**, **Sandra de Holanda Martins**.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaretama. A Sec. de Educação do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 2º Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20232416 resultante do Carona, na forma Ata de registro de preços Nº2023122701-ADM. Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Educação. Objeto: Contratação de serviço de fornecimento de equipamentos e hardwares, instalação e manutenção de plataforma integrada de suporte operacional para telemetria e controle externo de veículos via satélite por GPS/GMS/GPRS/EDGE e gerenciamento e controle informatizado da frota, com uso de tecnologia qr code ou sensor de aproximação, como meio de intermediação do pagamento para aquisição de combustível (gasolina, etanol e diesel), bem como peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva, lavagem e borracharia, em rede de estabelecimentos credenciados da contratada, visando atender as necessidades das unidades administrativas do Município de Jaguareibe-CE. Vigência: A partir de 01 de Janeiro de 2025 até 31 de Dezembro de 2025. O Valor do Total do Aditivo R\$ 339.982,00 (trezentos e trinta e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais). Contratada (o): 7SERV Gestao de Benefícios - EIRELI inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 13.858.769/0001-97. Assina Pelo Contratado: Francisco Evandro de Souza Junior, portador do CPF sob o nº ***.894.273-**. Assina Pelo Contratante: Jose Jorge Rodrigues de Oliveira, portador do CPF sob o nº. ***.462.513-**. Data da Assinatura: 30 de Dezembro de 2024. Jaguaretama - Ceará, 30 de Dezembro de 2024. Jose Jorge Rodrigues de Oliveira - Sec. de Educação - Contratante.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tururu - Extrato das Atas de Registro de Preços Nº 07.012/2025-01, 07.012/2025-02, 07.012/2025-03, 07.012/2025-04. Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação. Representante do Órgão Gerenciador: Vanderlene Araujo De Almeida Freitas; Empresas Detentoras do Registro de Preços: Ranyeri Tadeu Bernado da Silva inscrita no CNPJ nº 18.514.558/0001-50 que venceu o lote 01 no valor global de R\$ 798.869,80 (setecentos e noventa e oito mil, oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos); C.O.M.E.R.C.I.A.L Arruda LTDA inscrita no CNPJ nº 59.182.452/0001-84 que venceu o lote 02 no valor global de R\$ 645.386,00 (seiscentos e quarenta e cinco mil, trezentos e oitenta e seis reais); Comercial DMS LTDA inscrita no CNPJ nº 40.498.101/0001-59 que venceu os lotes 03 e 06 somando o valor global de R\$ 2.780.998,00 (dois milhões, setecentos e oitenta mil, novecentos e noventa e oito reais); 3S Soluções Educacionais LTDA inscrita no CNPJ nº 57.806.857/0001-10 que venceu os lotes 04 e 05 somando o valor global de R\$ 445.078,90 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, setenta e oito reais e noventa centavos); Prazo: 12 meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preço. Processo de Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 07.012/2025 - PERP; Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a comporem a merenda escolar do Município de Tururu-CE. Data da Assinatura: 16 de setembro de 2025. **Tururu - CE, 18 de setembro de 2025. Vanderlene Araujo De Almeida Freitas - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação.**

* * * * *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contratos Nº 20250915.01, 20250915.02, 20250915.03, 20250915.04, 20250915.05, 20250915.06, 20250915.07, 20250915.08 – Processo Originário: Pregão Eletrônico Nº PMPF.01.170625.PE.SAF – Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a suprir as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Pires Ferreira/CE. – Contratantes: Secretaria Municipal de Administração e Finanças; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude; Secretaria Municipal de Esportes; Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana – Contratada: POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ nº 37.990.239/0001-66, valor: R\$ 824.807,20. – Data da Assinatura do Contrato: 16/09/2025 – Vigência: 1 (um) ano – Fundamentação Legal: Art. 94, inciso I, Lei Federal nº 14.133/21 – Signatários: Ana Paula Evangelista, Rosa Ferreira Matias Macedo, Andreza Cipriano Coelho, Ivone Gomes de Paiva, Teresinha Veríssimo de Paiva, Antônio Narcélio Soares da Cruz, Dimas Solon Ferreira Araujo, Eduardo Firmiano Farias.(CONTRATANTES); Aécio Nogueira Vasconcelos Junior (CONTRATADO).

* * * * *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Extrato de Contrato. Procedimento Licitatório: Concorrência Eletrônica tombada sob o Nº 2025.07.21.1. Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de construção de Praça na Avenida Presidente Castelo Branco, N 3880, incluindo mobiliários urbanos, e um Centro de Artes e Cultura no Bairro Centro do Município de Horizonte/CE. Número do Contrato: 2025.09.15.2. Contratante: Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Recursos Hídricos. Contratada: Ok Empreendimentos Construções e Serviços LTDA. Valor Total: R\$ 12.347.067,48 (doze milhões trezentos e quarenta e sete mil sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos). Data da Assinatura do Contrato: 15 de Setembro de 2025. Vigência: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigerá por 12 (doze) meses, na forma do Artigo 105 da Lei Nº 14.133, de 2021. Signatários: Ricardo Dantas Sampaio e Antônio Olírio Teixeira Júnior. Observação: O descriptivo do item, valor unitário e total constam da plataforma compras.gov.br e do Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

* * * * *

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - CPSMQ - Extrato de Instrumento Contratual N.º 202509100001 - Pregão Eletrônico N.º 2025/010-PE. O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá torna público o Extrato de Instrumento Contratual. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais gráficos diversos, destinados a atender as necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO e Policlínica de Quixada Dr. Francisco Carlos Cavalcante Roque, de Responsabilidade do Consorcio Públicode Saúde da Microrregião de Quixadá - CPSMQ. Contratada: 01. Motografica e Comercio de Papéis LTDA, inscrita sob Nº CNPJ: 10.670.251/0001-37, Vencedora do Lote 01, no valor de R\$ 398.000,00 (trezentos e noventa e oito mil). Fundamentação Legal: Lei Nº 14.133, de 2021 e na Lei Nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor. Dotação e Recursos: 0101 10 302 0403 2.003 - Gerenciamento da Policlínica Dr. Francisco Carlos Cavalcante Roque; 0101 10 302 0403 2.002 - Gerenciamento do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Serv. de Terceira Pessoa Jurídica, consignados no orçamento próprio para o exercício financeiro de 2025. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. Do Foro: Comarca do Município de Quixadá. Signatários: Elistênio da Nobrega Lima/ Geovanna Brasileiro de Sa Almeida, Quixadá-CE, 16 de Setembro de 2025.



* * * * *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruburetama - Secretaria de Educação - Extrato dos Termos de Adjudicação e Homologação. A Prefeitura de Uruburetama, torna público os Termos de Adjudicação e Homologação resultante do Pregão Eletrônico nº 006/2025.02 para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados a composição da merenda escolar junto a escolas da rede pública municipal mantidas pela Secretaria de Educação de Uruburetama, em favor das empresas: 1. Provix Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda - CNPJ nº 17.328.748/0001-10, no valor global de R\$ 3.289.660,20 (três milhões, duzentos e oitenta e nove mil, seiscentos e sessenta reais e vinte centavos); 2. KBM Representações e Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda EPP - CNPJ nº 38.263.979/0001-63, no valor global de R\$ 681.127,45 (seiscentos e oitenta e um mil, cento e vinte e sete reais e quarenta e cinco centavos); 3. GL Comercio de Alimentos e Bebidas Ltda - CNPJ nº 42.862.642/0001-40, no valor global de R\$ 523.243,00 (quinhentos e vinte e três mil, duzentos e quarenta e três reais) e 4. UBR Comercio de Alimentos Serviços Carnes e Frios Ltda - CNPJ nº 19.612.832/0001-97, no valor global de R\$ 91.200,00 (noventa e um mil e duzentos reais). **Uruburetama/CE, 04 de junho de 2025. Adrijane Mesquita Chaves - Secretaria de Educação.**

* * * * *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Pré-Qualificação N.º 2025.09.17.01. A Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Município de Boa Viagem, torna público que realizará através do Processo Administrativo referente a Pré-Qualificação N.º 2025.09.17.01, para empresas interessadas em participar de Licitações para a contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação asfáltica TSD nos Trechos de Cachoeira das Almas e a Orla da Barragem do Poço da Cobra, junto a Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Município de Boa Viagem - CE. Os Documentos poderão ser apresentados através da plataforma <https://compras.m2atecnologia.com.br>, dentro do período de 22 de setembro de 2025 até as 08h59min do dia 06 de Outubro de 2025. O Edital será disponibilizado gratuitamente através dos Sites: [www.boaviagem.ce.gov.br](http://municípios.tce.ce.gov.br/licitacoes/), <http://municípios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> ou no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Informações pelo e-mail: licitacaooboaviagem@gmail.com **Boa Viagem-CE, 17 de setembro de 2025. Artur Valle Pereira - Agente de Contratação.**

* * * * *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ararendá - Aviso de Homologação e Adjudicação - Concorrência Pública Nº CP-01.010825-SEOB. A Prefeitura Municipal de Ararendá vem por meio desta publicar pavimentação em pedra tosca e drenagem superficial em meio-fio de concreto em ruas de vias localidades do Município de Ararendá-CE. Em favor de Max & Miranda Construtora LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.527.978/0001-09, sediada a Rua João Martins de Sousa, nº 828, Boa Vista, Ipu-CE. E adjudica o objeto do item em favor da empresa retromencionada da seguinte forma: 1- Max & Miranda Construtora LTDA, vencedora do item 01, somando o valor global de R\$ 555.703,47 (Quinhentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e três reais e quarenta e sete centavos), perfazendo o total Homologado e Adjudicado o valor anteriormente citado. **Ararendá - CE, 16 de setembro de 2025. Francisco Iralton Magalhães de Sousa, Secretaria de Obras.**

* * * * *

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO – AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2025. A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dom Pedro II, Nº30 – Centro de Redenção/CE, torna público aos interessados o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2025 cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES MACROASSISTENCIAIS PRIORITÁRIAS NO ÂMBITO DO SUAS, A SEREM DESENVOLVIDAS NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO, AS AÇÕES VISAM PROPORCIONAR O ALCANCE DOS USUÁRIOS DO SUAS EM SEUS DIFERENTES SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE CUNHO ASSISTENCIAL DE INTERESSE DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE REDENÇÃO de acordo com as especificações contidas em seus anexos, em retificação ao aviso anterior, com atualização das datas da sessão, que se realizará no dia **02 DE OUTUBRO DE 2025, às 10:00hs.** Referido Edital poderá ser adquirido no portal do TCECE a partir desta publicação, no horário de 08:00h a 16:00h ou por meio do aplicativo "BBMNET Licitações", constante da página eletrônica do BBMNET – Licitações Públicas, no endereço www.bbmnetlicitacoes.com.br. Redenção/CE, 17 de setembro de 2025. **ALEXANDRE DA COSTA ROQUE – Agente de Contratação.**

* * * * *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Aviso de Abertura de Credenciamento Nº 20.08.001/2025-SEGOP. A Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas, por meio de seu Ordenador de Despesas, torna público aos cadastrados a abertura do Credenciamento Nº 20.08.001/2025-SEGOP, cujo objeto é a Credenciamento de leiloeiro oficial para a prestação de serviços para alienação de bens moveis inservíveis, de propriedade do Município de Tauá/CE, incluindo todos os atos necessários à organização do certame, disposição dos lotes, divulgação, visitação, realização do leilão, prestação de contas, e entrega dos bens, por meio de licitação na modalidade de leilão público. Abertura dia 23 de setembro de 2025 às 09:00 em diante. O edital de Credenciamento poderá ser adquirido em: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>, <https://novobbmnet.com.br/>, <https://municípios-licitaçoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.taua.ce.gov.br/licitacao.php>. **Tauá-CE, 17 de setembro de 2025. Danilo Alves Gonçalves dos Reis. Ordenador de Despesas.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro - Aviso de Licitação. A Secretaria de Educação e Desporto, através do Setor de Licitação, localizada na Rua Marta Silveira Maciel, nº 04, Centro, Pereiro/CE, e-mail: mpmlicitapereiro@gmail.com, comunica aos interessados que no dia 02 de outubro de 2025, 09:00hs, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 1709.01/2025, cujo objeto é a aquisição de materiais de higiene pessoal destinados aos alunos da educação infantil e do ensino fundamental das Escolas da Rede Pública Municipal de Pereiro/CE, visando atender as necessidades da Secretaria de Educação e Desporto, conforme Anexo I. O edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00hs, ou pelos os sites: www.licitacaopereiro.com.br, processos.brconectado.com.br, www.gov.br/pnccp/pt-br e [http://municípios-tce-ce.gov.br/tce-municípios/](http://municípios-tce-ce.gov.br/). **Pereiro-CE, 17 de setembro de 2025. Ermilson dos Santos Queiroz - Pregoeiro/Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iguatu - SAAE - Aviso de Licitação - Pregão Nº 2025.08.13.01-SAAE. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iguatu - CE, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará as 09:00h, do dia 30/09/2025, no endereço eletrônico www.bllcompras.com, licitação com o seguinte objeto: Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação composta por Desktops, Notebooks, Workstation e Monitores, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: www.bllcompras.com, www.gov.br/pnccp/pt-br, www.tce.ce.gov.br e www.saae.iguatu.ce.gov.br. Informações pelo telefone: 88 3566-7700 ou no endereço: Rua Engenheiro Wilton Correia Lima, 772 - Prado - Iguatu - CE. **Iguatu - CE, 16 de setembro de 2025. Alisson Araújo de Carvalho Holanda - Agente de Contratação/Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Pregão Nº 047.2025-SECULT. O(A) Município de São Gonçalo do Amarante/CE, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 30 de setembro de 2025, no endereço eletrônico [https://compras.m2atecnologia.com.br/](http://compras.m2atecnologia.com.br/), Pregão nº 047.2025-SECULT. Objeto: Registro de preço visando futuras e eventuais aquisições de peças de vestuário, sapatilhas, figurinos e acessórios destinados a Escola Municipal de Dança, para atender a Emenda Individual Impositiva Nº 010/2024, através da Secretaria de Cultura de São Gonçalo do Amarante - CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: [www.m2atecnologia.com.br](http://compras.m2atecnologia.com.br); www.tce.ce.gov.br; www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br. **São Gonçalo do Amarante/CE, 18 de setembro de 2025. Helayne Franquele Soares Rocha - Pregoeiro(a).**

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Anulação. A Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, através do seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, tornar público para conhecimento dos interessados, a Anulação, referente ao Edital do - Pregão Eletrônico Nº 2025.16.06.01RP. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de consumo e permanentes, incluindo equipamentos de informática, periféricos de áudio, e suprimentos, conforme detalhamento e quantidades estipuladas no termo de referência, para suprir as demandas operacionais da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante - CE. O Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, resolve: Anular o Pregão Eletrônico nº 2025.16.06.01RP, tudo nos termos do art. 71 Lei Federal nº 14.133/2021. São Gonçalo do Amarante/CE, 14 de setembro de 2025. Assim sendo, será publicado novo edital na mesma modalidade oportunamente divulgado através das publicações no D.O.E e Jornal Local (jornal o povo). **São Gonçalo do Amarante-CE, 14 de Setembro de 2025. Ronaldo Alves de Aguiar - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Graça - Extrato 4º Aditivo ao Contrato Nº 1712.01/2021-01 - Tomada de Preços Nº 1712.01/2021. A Secretaria de Administração e Finanças torna público o extrato 4º aditivo de alteração contratual do contrato descrito acima, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados na área de recuperação de receitas conforme especificações no edital intitulado Secretaria de Administração e Finanças do Município de Graça/CE, Contratada: Inovve Serviços de Treinamentos e Consultoria Empresarial LTDA, CNPJ: Nº 32.049.941/0001-06. Fundamentação Legal: o art. 65, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, nos termos do Tomada de Preços nº 1712.01/2021-TP, e no contrato entre as partes. Assina pelo Contratante: Antônio Morgana de Alcântara Jorge Melo, Secretaria de Administração e Finanças, assina pela Contratada: Ana Maria Felipe Dias, portador do RG:99029247798. **Graça, 27 de Agosto de 2025.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM - AVISO DE LICITAÇÃO. O AGENTE DE CONTRATAÇÃO/ PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia 01/10/2025, às 09:30h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tombado sob o Nº 2515090401-PERP, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS UTILIZADOS NO FABRICO DE URNAS MORTUÁRIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS, o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada a Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, QUIXERAMOBIM-CE; no endereço eletrônico [https://www.licitacaouixeramobim.com.br/](http://www.licitacaouixeramobim.com.br/). Maiores Informações: no endereço citado, no horário de 08:00h às 17:00h ou no site [https://www.quixeramobim.ce.gov.br/](http://www.quixeramobim.ce.gov.br/), ou no site [https://www.tce.ce.gov.br/licitaçoes/](http://www.tce.ce.gov.br/licitaçoes/) ou no site Portal Nacional de Compras Públicas. MAX RONNY PINHEIRO – AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM - AVISO DE LICITAÇÃO. O AGENTE DE CONTRATAÇÃO/ PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia 01/10/2025, às 09:30h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tombado sob o Nº 2500090401-PERP, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TONERS E TINTAS PARA IMPRESSORAS, DE INTERESSE DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM, o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada a Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, QUIXERAMOBIM-CE; no endereço eletrônico [https://www.licitacaouixeramobim.com.br/](http://www.licitacaouixeramobim.com.br/). e/ou no site [https://www.quixeramobim.ce.gov.br/](http://www.quixeramobim.ce.gov.br/), e/ou no site [https://www.tce.ce.gov.br/licitaçoes/](http://www.tce.ce.gov.br/licitaçoes/) e/ou no site Portal Nacional de Compras Públicas. MAX RONNY PINHEIRO – AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - 4º ADITIVO DE CONTRATO 4º ADITIVO DE CONTRATO EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 21.03.002-01/2024-PMSPROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05.10.001/2021 A PREFEITURA DE SABOEIRO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA Torna Público O EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21.03.002-01/2024-PMS; PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, E A EMPRESA G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 10.572.609/0001-99; OBJETO: É SERVICOS DE PAVIMENTAÇÃO DE TRECHOS DE RUAS: META 01 A META 16 - TODA NA VILA CEDRO; VILA BARRO VERMELHO E SEDE DO DISTRITO DO FLAMENGO - ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SABOEIRO-CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/1993 VIGENCIA: 13 DE JULHO DE 2025 Á 11 DE NOVEMBRO DE2026; DATA DA ASSINATURA: 13 DE JULHO DE 2025; ASSINA PELA CONTRATANTE: LUCAS BEZERRA COSTA; ASSINA PELA CONTRATADA G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 10.572.609/0001-99

*** *** ***



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 08.28.01/2025. A Pregoeira do Município de Capistrano-CE, comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 08.28.01/2025, em cumprimento a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto nº 05/2024, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO ÀS FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES E INSTRUMENTAIS, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO-CE.** Abertura das propostas: **01/10/2025 às 09:00h (Horário de Brasília)** no sítio <https://bllcompras.com/Home/Login>. O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima ou nos sites <https://www.capistrano.ce.gov.br/>, <https://pncp.gov.br/> e municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br e junto a Pregoeira no Setor de Licitações, na Praça Major José Estelita de Aguiar, S/N, Centro, Paço Municipal, CEP: 62.748-000. Francisa Charlane da Silva Freire – Pregoeira do Município de Capistrano, Ceará.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.16.09.2025-SEMED
 – A Secretaria de Educação e do Desporto Escolar da Prefeitura Municipal de Russas-CE, através da Agente de Contratação torna público para conhecimento dos interessados que **no próximo dia 01 de Outubro de 2025 às 09h** no endereço eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico, cujo Objeto é o **Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de empresa especializada visando a aquisição do projeto pedagógico brincar inclusivo, para atender a demanda da Secretaria de Educação e do Desporto Escolar do Município de Russas**, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e do Desporto Escolar, o qual se encontra disponível nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br>, <https://www.tce.ce.gov.br/>, <https://russas.ce.gov.br/> e <https://www.gov.br/pncp/ptbr>. **Russas-CE, 16 de Setembro de 2025.**
 Maria do Rosário de Fátima Araújo Brito – Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091001/2025 – A Prefeitura Municipal de Coreaú – CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do Tipo Menor Preço por lote. Objetivando **Aquisição de equipamentos de proteção individual e sinalizadores para atender às demandas da Guarda Municipal, junto à Secretaria de Segurança Pública do Município de Coreaú-CE.** A sessão será realizada através do Endereço Eletrônico: <https://licitacoreause.com.br/>, com Data de Abertura para **03 de Outubro de 2025 às 09h**. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos seguintes endereços eletrônicos: Site do Município www.coreau.ce.gov.br, Portal de Licitações TCE-CE, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no <https://licitacoreause.com.br/>. **Coreaú-CE, 16 de Setembro de 2025.** Paulo Cesar de Araújo – Ordenador de Despesas.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ - AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO - PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 1109.01/2025-PRQ-INF – A Secretaria de Infraestrutura, através do(a) Presidente da Comissão de Pré-Qualificação, torna público que realizará, **às 09h, do dia 03 de Outubro de 2025**, sessão pública do processo de Pré-Qualificação Nº 1109.01/2025-PRQ-INF, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br>. Objeto: **Pré-Qualificação com finalidade da Contratação de empresa especializada para execução da urbanização do Centro de Acaraú/CE - (Drenagem, Passeio e Pavimentação).** A Pré-Qualificação tem como objetivo seletivo específico aptos a participar de futuras licitações relacionadas ao objeto, conforme condições e critérios no Edital. O Edital e seus anexos podem ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br> e <https://www.acaraú.ce.gov.br/>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e [https://compras.m2atecnologia.com.br/](https://compras.m2atecnologia.com.br). Informações adicionais podem ser obtidas no endereço: Rua Major Coelho, Nº 185, Centro, Acaraú/CE. **Acaraú-CE, 16 de Setembro de 2025.** Paulo Costa Santos – Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES - AVISO DE INTENÇÃO DE ANULAÇÃO - PREGÃO Nº 080401/2025 – O município de Campos Sales, através do Secretário de Administração e Finanças, integrante do processo, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei 14.133/21 comunica aos interessados a INTENÇÃO DE ANULAÇÃO do Pregão – Nº 080401/2025, cujo **OBJETO** é Contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviço de acesso à internet banda larga dedicada, via tecnologia fibra óptica, com velocidade mínima garantida de 100 mbps (megabits por segundo) simétricos (download e upload), por unidade administrativa, incluindo instalação, ativação, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico e monitoramento, visando atender às necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Campos Sales, dessa forma em conformidade com a legislação pátria fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para exercício do contraditório e ampla defesa quanto à intenção da administração. A justificativa para intenção ora exposta poderá ser adquirida nos mesmos meios de publicações em que foi divulgado o edital supra. **Campos Sales-CE, 17 de Setembro de 2025.** Genival Santos Sobrinho.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaretama. A Fundo Municipal de Educação do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20240875 resultante do Pregão, na forma Eletrônica Nº 010-2024-SEEDUC. Unidade Administrativa: Fundo Municipal de Educação. Objeto: Contratação dos serviços de transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino fundamental ensino médio do Município de Jaguaretama/CE. Vigência: A partir de 21 de Agosto de 2025 até 21 de agosto de 2026. Contratada (o): Braga Empreendimentos Limitada Inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 11.140.080/0001-05; Assina Pelo Contratado: Darcio Gleine de Almeida Diogenes, portador do CPF sob o nº ***.327.223-**; Assina Pelo Contratante: José Jorge Rodrigues de Oliveira, portador do CPF sob o nº. ***.027.223-**; Data da Assinatura: 21 de Agosto de 2025. **Jaguaretama - Ceará, 21 de Agosto de 2025.** José Jorge Rodrigues de Oliveira - Fundo Municipal de Educação - Contratante.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaretama. A Fundo Municipal de Educação do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20240876 resultante do Pregão, na forma Eletrônica Nº 010-2024-SEEDUC. Unidade Administrativa: Fundo Municipal de Educação. Objeto: Contratação dos serviços de transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino fundamental ensino médio do Município de Jaguaretama/CE. Vigência: A partir de 21 de Agosto de 2025 até 21 de agosto de 2026. Contratada (o): Braga Empreendimentos Limitada inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 11.140.080/0001-05; Assina Pelo Contratado: Darcio Gleine de Almeida Diogenes, portador do CPF sob o nº ***.327.223-**; Assina Pelo Contratante: José Jorge Rodrigues de Oliveira, portador do CPF sob o nº. ***.027.223-**; Data da Assinatura: 21 de Agosto de 2025. **Jaguaretama - Ceará, 21 de Agosto de 2025.** José Jorge Rodrigues de Oliveira - Fundo Municipal de Educação - Contratante.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Aviso de Licitação - Pregão Nº 08.019/2025. O(A) Fundo Municipal de Saude, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 01 de outubro de 2025, no endereço eletrônico [https://compras.m2atecnologia.com.br/](https://compras.m2atecnologia.com.br), Pregão nº 08.019/2025. Objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais contratações de empresa especializada para aquisição de fardamentos e equipamentos de (EPI'S) dos agentes de endemias e Guarda Civil municipal (GCM) , atendendo as necessidades das diversas Secretarias do Município de Novo Oriente, Estado do Ceará. Conforme Especificações em Anexo. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> -. Informações no endereço: Rua Deocleciano Aragão, 15, Centro. **Novo Oriente/CE, 18 de setembro de 2025.** Sabriny Rodrigues Coutinho - Pregoeiro(a).

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU/CE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003.2025 - PE. O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU/CE, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS A ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003.2025 - PE, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (COM REPOSIÇÕES DE PEÇAS), INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADOS DOS DIVERSOS SETORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU/CE. INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: **18/09/2025 ÀS 14H00MIN.** DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: **01/10/2025 ÀS 09H00MIN.** PARA EFEITO DESTA LICITAÇÃO DEVERÁ SER LEVADO EM CONSIDERAÇÃO O HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA. O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NOS SEGUINTES SITIOS ELETRÔNICOS: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>; WWW.TCE.CE.GOV.BR; <https://WWW.CAMARAPARAIPABA.CE.GOV.BR/>; E <https://WWW.GOV.BR/PNCP/PTBR>. **PARACURU/CE, 17 DE SETEMBRO DE 2025.** JARDENYO DE PAULA HERCULANO – AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

*** *** ***



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaretama. A Fundo Municipal de Educação do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20240744 resultante do Pregão, na forma Eletrônica Nº 002-2024-SEDUC. Unidade Administrativa: Fundo Municipal de Educação. Objeto: Contratação dos serviços de transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino fundamental ensino médio do Município de Jaguaretama/CE. Vigência: a partir de 11 de Julho de 2025 até 11 de Julho de 2026. Contratada (o): C V Tome Serviços - ME inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 23.834.673/0001-42; Assina Pelo Contratado: Charles Vicente Tome, portador do CPF sob o nº ***.042.233-**; Assina Pelo Contratante: José Jorge Rodrigues de Oliveira, portador do CPF sob o nº. ***.027.223-**; Data da Assinatura: 11 de Julho de 2025. **Jaguaretama - Ceará, 11 de Julho de 2025. José Jorge Rodrigues de Oliveira - Fundo Municipal de Educação - Contratante.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaretama. A Fundo Municipal de Educação do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20240858 resultante do Pregão, na forma Eletrônica Nº 010-2024-SEDUC. Unidade Administrativa: Fundo Municipal de Educação. Objeto: Contratação dos serviços de transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino fundamental ensino médio do Município de Jaguaretama/CE. Vigência: A partir de 21 de Agosto de 2025 até 21 de Agosto de 2026. Contratada (o): C V Tome Serviços - ME inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 23.834.673/0001-42; Assina Pelo Contratado: Charles Vicente Tome, portador do CPF sob o nº ***.042.233-**; Assina Pelo Contratante: José Jorge Rodrigues de Oliveira, portador do CPF sob o nº. ***.027.223-**; Data da Assinatura: 21 de Agosto de 2025. **Jaguaretama - Ceará, 21 de Agosto de 2025. José Jorge Rodrigues de Oliveira - Fundo Municipal de Educação - Contratante.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaretama. A Fundo Municipal de Educação do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20240743 resultante do Pregão, na forma Eletrônica Nº 002-2024-SEDUC. Unidade Administrativa: Fundo Municipal de Educação. Objeto: Contratação dos serviços de transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino fundamental ensino médio do Município de Jaguaretama/CE. Vigência: a partir de 11 de Julho de 2025 até 11 de Julho de 2026. Contratada (o): C V Tome Serviços - ME inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 23.834.673/0001-42; Assina Pelo Contratado: Charles Vicente Tome, portador do CPF sob o nº ***.042.233-**; Assina Pelo Contratante: José Jorge Rodrigues de Oliveira, portador do CPF sob o nº. ***.027.223-**; Data da Assinatura: 11 de Julho de 2025. **Jaguaretama - Ceará, 11 de Julho de 2025. José Jorge Rodrigues de Oliveira - Fundo Municipal de Educação - Contratante.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – AVISO DE RETORNO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001.12.08.2025 – SEMED – A Central de Licitações do Município de Russas torna público, para conhecimento dos interessados, que a Concorrência Eletrônica Nº 001.12.08.2025 – SEMED, **OBJETIVANDO** a Construção de creche e escola de educação infantil, localizada no Bairro Ipiranga, Russas/CE – FNDE – Creche Tipo I / PT 1096456-73, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e do Desporto Escolar, terá o seu RETORNO no dia **22 de Setembro de 2025, às 09h (horário local)**, no Sistema Eletrônico: compras.m2atecnologia.com.br. Esclarecemos que a suspensão anterior ocorreu em razão da apresentação de pedidos de esclarecimento e de impugnação ao Edital, os quais estavam sendo analisados pelo setor competente, mas já foram devidamente respondidos dentro da plataforma eletrônica. Maiores informações sobre o prosseguimento da licitação serão divulgadas pelos mesmos meios legais em que se deu publicidade ao aviso de licitação do Edital, além de estarem disponíveis no Portal de Licitações do TCE/CE: municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br. Russas-CE, 17 de Setembro de 2025. **Maria do Rosário de Fátima Araújo Brito – Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Aviso de Licitação. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Trairi, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico que será realizada no dia 03 de Outubro de 2025 às 8h:00min (horário de Brasília) no portal www.bllcompras.org.br, conforme especificado no Edital Nº 0909.02.2025.PE com o seguinte objeto: Aquisição de cestas básicas, destinadas a distribuição gratuita para as famílias reconhecidamente carentes no Município de Trairi-CE, junto a Secretaria de Assistência Social. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Av. Miguel Pinto Ferreira, 356 - Planalto Norte - Trairi/CE, bem como nos sítios eletrônicos www.bllcompras.org.br, [https://licitacoes.tce.ce.gov.br](http://licitacoes.tce.ce.gov.br), <http://www.trairi.ce.gov.br/>. Trairi-CE 17 de setembro de 2025, **Antônio Eudes de Lima Filho - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Aviso de Licitação. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Trairi, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico que será realizada no dia 08 de Outubro de 2025 às 8h:00min (horário de Brasília) no portal www.bllcompras.org.br, conforme especificado no Edital Nº 0909.03.2025.PE com o seguinte objeto: Aquisição de alimentação especial para atender as necessidades de pacientes, mães de bebês recém-nascidos pré-maturos e/ou que tenham problemas de saúde e intolerância aos leites comuns ofertados pela Rede de Saúde do Município de Trairi-CE. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Av. Miguel Pinto Ferreira, 356 - Planalto Norte - Trairi/CE, bem como nos sítios eletrônicos www.bllcompras.org.br, [https://licitacoes.tce.ce.gov.br](http://licitacoes.tce.ce.gov.br), <http://www.trairi.ce.gov.br/>. Trairi-CE 18 de setembro de 2025, **Antônio Eudes de Lima Filho - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Nova Olinda - EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 2025060901CE-A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação Básica de Nova Olinda-CE, no uso de suas atribuições legais, resolve HOMOLOGAR o resultado da Concorrência Eletrônica em epígrafe, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL, COMPOSTA POR 13 (TREZE) SALAS DE AULA, NO BAIRRO TERREIRO DURO, MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE, CONFORME PROJETO PADRONIZADO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE), e ADJUDICAR o seu objeto em favor da empresa GOMES DE MATTOS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 20.274.772/0001-29, com o valor global de R\$ 11.756.545,44 (onze milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos). Nova Olinda/CE, 16 de setembro de 2025. **MARIA LAENE DE OLIVEIRA LIMA BISERRA - Ordenadora de Despesas.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Nova Olinda - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO - A Prefeitura Municipal de Nova Olinda, por meio da Comissão de Contratação, torna público o resultado de habilitação e julgamento das propostas de preços da Concorrência Eletrônica nº. 2025060901CE. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL, COMPOSTA POR 13 (TREZE) SALAS DE AULA, NO BAIRRO TERREIRO DURO, MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE, CONFORME PROJETO PADRONIZADO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE). RESULTADO: GOMES DE MATTOS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 20.274.772/0001-29, vencedora do certame com o valor global de R\$ 11.756.545,44 (onze milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos). Nova Olinda/CE, 16 de setembro de 2025. PAULO RICARDO FONTE DE OLIVEIRA - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.09.17.01 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ, ATRAVÉS DO SEU PREGOEIRO OFICIAL, Torna PÚBLICO QUE REALIZARÁ AS 09:00 HORAS, DO DIA 06 DE OUTUBRO DE 2025, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <https://compras.m2atecnologia.com.br>, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.09.17.01. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECUPERAÇÃO DAS PASSAGENS MOLHADAS 1 E 2 EM RIACHO LOCAL NO SÍTIO SANTA MARIA E RECUPERAÇÃO DE PASSAGEM NO SÍTIO RIACHO SECO DE BAIXO EM RIACHO LOCAL, TODAS SITUADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CE. O EDITAL E SEUS ANEXOS, PODERÃO SER OBTIDOS NOS ENDEREÇOS: <https://compras.m2atecnologia.com.br> E [http://www.caririacu.ce.gov.br/](http://www.caririacu.ce.gov.br). INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (88) 3547-1122 OU NO ENDEREÇO: RUA PARQUE RECREIO PARAISO, S/N, CARIRIAÇU/CEARÁ. CARIRIAÇU/CEARÁ, EM 18 DE SETEMBRO DE 2025. JOSÉ LENOS BESSA BATISTA – AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

*** *** ***



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granjeiro - Aviso de Licitação - Concorrência nº 2025.09.15.1. O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Granjeiro/CE, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando Certame Licitatório, na modalidade Concorrência nº 2025.09.15.1, na sua forma eletrônica, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 cujo objeto é a contratação de empresa na realização de serviços de pavimentação e construção de calçada na rua São José e em rua sem denominação no distrito de Cocos no município de Granjeiro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação, ocorrendo no dia 03 de Outubro de 2025, às 09:00 (nove) horas. O certame acontecerá na plataforma eletrônica www.licitacaogranjeiro.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: www.licitacaogranjeiro.com.br e www.tce.ce.gov.br. Informações pelo telefone (88)3519-1350. **Granjeiro/CE, 17 de Outubro de 2025. Damião Marques Rodrigues - Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ocara - Chamada Pública Nº 004/2025 CP. A Presidente da Comissão Especial de Qualificação das Organizações Sociais da Secretaria de Saúde de Ocara, faz publicar o aviso do resultado do julgamento dos documentos das entidades interessadas no processo de Chamada Pública Nº 004/2025-CP, cujo objeto é a qualificação e contratação de organização social, no Âmbito do Município de Ocara-CE, com finalidade de operacionalização da gestão e execução das ações e serviços das unidades básicas de saúde e a equipe multiprofissional na atenção primária à saúde - APS do Município de Ocara-Ceará. Pedidos Apts: P/1 - Associação de Proteção à Maternidade e Infância Ubaíra-S3 Gestão em Saúde e P/5 - Instituto de Saúde Doutor Giuseppe Moscati - ISGM. Considerados Inaptos: P/2 - Instituto Travessia Desenvolvimento Social e Saúde - AMAJA, P/3 - Associação de Benemerência Senhor Bom Jesus - Hospital Senhor Bom Jesus e P/4 - Instituto São Miguel Arcanjo, conforme ata acostada aos autos e disponíveis aos interessados. As datas previstas para os sucessivos eventos foram alteradas e as informações contidas nos mesmos meios de publicação ao editorial. Fica aberto o prazo de 2 (dois) dias. **A Presidente.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE/CE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.09.17.1. A Agente de Contratação do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica: www.portaldevarzeaalegrece.com.br, com suporte técnico do sistema GM TECNOLOGIA (GM TECNOLOGIA & INFORMAÇÃO LTDA), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2025.09.17.1, em sua forma eletrônica, cujo objeto é a Contratação para o fornecimento de serviços especializados em locação de veículos, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho e Secretaria de Cultura e Turismo de Várzea Alegre - CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 01 de Outubro de 2025, a partir das 08:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 19 de Setembro de 2025, às 08:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.portaldevarzeaalegrece.com.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes, www.varzeaalegre.ce.gov.br. **Várzea Alegre - CE, 17 de Setembro de 2025. Maria Fernanda Bezerra - Agente de Contratação do Município.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Publicação do Edital de Pré-Qualificação. O Departamento de Gestão de Licitação, através da sua Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados o aviso de edital de Pré-Qualificação Nº. 2025.09.11.01-SEINFRA cujo objeto é Pré-qualificação, do tipo subjetiva e parcial, destinado à seleção de empresas interessadas na execução dos serviços de gestão de manutenção, eficientização energética e ampliação, abrangendo a sede e os distritos do Município de Caucaia/CE, a documentação requerida no edital será recebida via sistema da Plataforma Licitaria Mais Brasil: <https://licitamaisbrasil.com.br>. Informa-se aos interessados que a fase de Pré-Qualificação terá início no dia 19 de setembro de 2025, permanecendo aberta até as datas previstas em edital para a realização do primeiro e dos demais ciclos. O Edital será disponibilizado através dos sites: <https://www.caucaia.ce.gov.br/licitacao.php> (Portal Oficial da Prefeitura Municipal de Caucaia) <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas> (Portal de Licitações do TCE/CE) <https://pnpc.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo> - proposta&pagina=1&modalidades=6&ufs=CE%7CBA%7CAL%7CAM%7CAP%7CGO%7CMG. (Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP). **Caucaia/CE, 17 de setembro de 2025. Maria Fabiola Alves Castro - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacoti – Aviso de Licitação. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Pacoti, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na **Modalidade de Pregão Eletrônico** que será realizada no dia **01 de outubro de 2025 às 08h:30min** (horário de Brasília) no portal <https://novobbmnet.com.br/>, conforme especificado no **Edital nº 0109.01.2025-PE** com o seguinte objeto: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de benefícios eventuais (Urnas Mortuárias), para atendimento das necessidades da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social, Empreendedorismo e da Cidadania do Município de Pacoti/Ce, em conformidade com a Política Pública de Assistência Social de acordo com a Lei Federal nº 8.742/1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, Decreto nº 6.307/2007 e Lei Municipal nº 1.596 de 26 de abril de 2016.** O Edital encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, Avenida Coronel José Cicero Sampaio – Nº 663 – Centro – Pacoti – Ce, no horário de 08:00h às 17:00h site do www.tce.ce.gov.br/licitacoes e [https://www.pacoti.ce.gov.br/](http://www.pacoti.ce.gov.br/). Marcia Tabosa Luz Barrozo – Pregoeira Municipal. Pacoti, 17 de setembro de 2025

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Orós. Através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, comunica aos interessados que no dia 03 de outubro de 2025, às 09:00 horas, no portal: <https://bllcompras.com/>, abrirá licitação na modalidade Concorrência Eletrônica Nº 2025.09.17.01, cujo objeto é a serviço de implantação de sistema de esgotamento sanitário do Município de Orós (1ª Etapa), conforme anexo. O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço Praça Anastácio Maia, nº 40-Centro - Orós/CE, no horário de expediente ao público ou pelo portal das Licitações (TCE-CE), e também poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e no portal: <https://bllcompras.com/>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma. **Orós/CE, 17 de setembro de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jucás - Extrato de Contrato - Processo Administrativo Nº 011/2025 - SME - Contrato Nº 26.06.2025.0001 - Origem: Pregão Eletrônico Nº 011/2025 - SME. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Contratada: P J R de Souza LTDA. Objeto: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços na confecção de fardamento escolar destinado aos alunos da rede pública de ensino do Município de Jucás, conforme termo de referência, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação. Valor Total do Contrato: R\$ 306.000,00 (trezentos e seis mil reais). Dotação Orçamentária: 06.01.12.361.0014.2.056 - Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00 - Vigência: 12 (doze) meses - Data da Assinatura: 26 de Junho de 2025. **Jucás/CE., 26 de junho de 2025.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.003/2025-PERP – A Secretaria de Infraestrutura do Município de Aracati, torna público que realizará no dia **01 de Outubro de 2025, às 09h**, no Site www.bll.org.br, o Pregão Eletrônico Nº 11.003/2025-PERP, referente à **Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa para fornecimento de fardamento destinados aos servidores da Secretaria de Infraestrutura de Aracati/CE**. O Edital estará disponível nos Sites: www.bll.org.br ou <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, e na sede da PMA no período de 08h as 12h, em dias de expediente normal, a partir da data de publicação deste aviso. **Raimundo Alex Barroso Ferreira – Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Extrato do Quarto Termo de Aditivo ao Contrato Nº 2023.05.15.09/SME. Partes: O Município de Mauriti, através da Secretaria de Educação e a Empresa Locar Construções, Locações e Serviços LTDA. Objeto: Contratação de empresa de prestação de serviços de transporte escolar, no atendimento dos alunos do ensino fundamental. Fundamentação Legal: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e cláusula quarta do referido contrato. Prazo: 02 (dois) meses. Mauriti/CE, 15 de Setembro de 2025. Assina Pela Contratante: Gilberto Juca da Silva. Assina Pela Contratada: Francisco Adrisse Alves da Silva.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipueiras - Aviso de Licitação. Realização dia 02 de outubro de 2025 às 09h00min, Concorrência Pública, Menor Preço, Nº 005.25-CP-SEDUC, o edital poderá ser adquirido nos endereços: www.licitanet.com.br e www.licitacoes.tce.ce.gov.br/. Objeto: Ampliação de 16 escolas de tempo integral no Município de Ipueiras-CE. E-mail para contato/informações cpl.ipueiras@gmail.com, das 08hs00min às 12hs00min e de 13hs00min às 16hs00min. 17 de Setembro 2025. **Ipueiras/CE. Marcos Klinsman Oliveira Melo - Agente de contratação.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N.º 2025.09.17.01/PE/SPR. Objeto: Registro de Preços, visando à futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de confecção de material gráfico, para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Mauriti/CE. Início do cadastramento das propostas a partir desta data e abertura das propostas: 03/10/2025 às 09h00min (horário de Brasília) no site www.bllcompras.com. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do site referido acima e nos sites <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e www.mauriti.ce.gov.br ou junto a Pregoeira no setor de licitação, sítio à Av. Senhor Martins, s/nº - Bairro Bela Vista. **Mauriti/CE, 17 de setembro de 2025.** José Willian Cruz Figueirêdo - Agente de Contratação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Trairi - Aviso de Licitação - Pregão N° 2025.09.16.01PE. O(A) Câmara Municipal de Trairi, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 03 de outubro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 2025.09.16.01PE. Objeto: Contratação de empresa de consultoria e assessoria administrativa para prestação de serviços de mapeamento, monitoramento e melhorias continuas de processos nos setores da Câmara Municipal de Trairi/Ce, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações no endereço: Rua Raimundo Nonato Ribeiro, 300, Centro. **Trairi/CE, 18 de setembro de 2025.** Flavia Farias da Cruz - Pregoeiro(a).

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ararendá - Secretarias de Obras - Extrato de Contrato - Termo Original: Contrato N° 1709.01/2025, N° do Processo Originário: CP.01-010825-SEOB. Objeto: Pavimentação em pedra tosca e drenagem superficial em meio-fio de concreto em ruas de várias localidades do município de Ararendá-CE - Concorrência Eletrônica n.º CP-01.010825-SEOB - Contratante: Secretarias de Obras - Contratada: Max & Miranda Construtora LTDA, CNPJ nº 17.527.978/0001-09 - Valor: R\$ 555.703,47 (Quinhentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e três reais e quarenta e sete centavos) - Data da Assinatura do Contrato: 17/09/2025 - Vigência: 12 (doze) meses - Fundamentação Legal: Inciso II, Art. 28 da Lei nº 14.133/21 - Signatários: Francisco Irailton Magalhães de Sousa - (Contratante); Max Rennan Miranda Barros (Contratada).

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milhã - Aviso de Pré-Qualificação. A Prefeitura Municipal de Milhã/Ce, torna público que até às 09:00h, do dia 02 de outubro de 2025, estará recebendo documentos da Pré-Qualificação 1009.01/25 PQPM, das empresas interessada em participar da futura concorrência, cujo objeto é Pré-qualificação para pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento em diversas ruas do município de Milhã - CE., no endereço eletrônico: www.compras.m2atecnologia.com.br. Referido Edital poderá ser adquirido no Site: www.compras.m2atecnologia.com.br ou www.tce.ce.gov.br licitacoes ou ainda no horário de 08h00min as 17h00min na Sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Pedro José de Oliveira, Nº 406, Centro. **Milhã - Ceará - 18 de setembro de 2025 - Maria Danieli Tavares Lima - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Luís do Curu - Extrato de Contrato N° 20250410 - Chamada Pública N° 0508.01.2025. Contratada: Cooperativa de Trabalho Multidisciplinar dos Profissionais de Saúde LTDA. Objeto: prestação de serviços de consultas especializadas e profissionais de nível superior, destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), atendidos pela secretaria de municipal de saúde de São Luís do Curu-CE, com valor total de R\$ 1.004.998,44 (um milhão quatro mil novecentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos). Programa de trabalho: 0802.103020047.2.057 Manutenção das Unidades de Atenção Especializada à Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica. Data da assinatura: 18 de setembro de 2025. Vigência: 12 meses.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Extrato de Contrato N° 15.16.09.25.001 - Inexigibilidade N° 15.001/2025-INEX. Contratante: Secretaria Municipal de Turismo de Pacatuba. Contratada: Mari Fernandez Eventos e Producoes LTDA. Objeto: Contratação da artista "Mari Fernandez" para o evento Aniversário do Município, a ser realizado no dia 11 de outubro de 2025, junto à Secretaria de Turismo do Município de Pacatuba/CE. Valor: R\$ 450.000,00 (quatrocento e cinquenta mil reais). Vigência do Contrato: 30 (trinta) dias. Pacatuba/CE, 16 de Setembro de 2025. Signatários: Walker Wemerson Lira Fernandes Filho e Mariana Fernandes de Sousa.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Extrato de Contrato N° 15.16.09.25.002 - Inexigibilidade N° 15.005/2025-INEX. Contratante: Secretaria Municipal de Turismo de Pacatuba. Contratada: Destak Serviços e Promoções Artísticas LTDA. Objeto: Contratação do Artista "Preto Joya" para o evento Aniversário do Município, a ser realizado no dia 11 de Outubro de 2025, junto a Secretaria de Turismo do Município de Pacatuba/CE. Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Vigência do Contrato: 30 (trinta) dias. Pacatuba/CE, 16 de Setembro de 2025. Signatários: Walker Wemerson Lira Fernandes Filho e Thiago Matos Pereira de Lucena.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA – AVISO DE ADIAMENTO. O Agente de Contratação do Município de Ibiapina, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO** do Processo Licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 005/2025 - SEINFRA**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DO ENTORNO DA IGREJA SANTA RITA DE CÁSSIA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE**, com abertura prevista para o dia **25.09.2025**, para o dia **02.10.2025**, no mesmo horário. Ibiapina - CE, 17 de setembro de 2025. João Paulo Miranda Albuquerque - Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA – AVISO DE ADIAMENTO. O Agente de Contratação do Município de Ibiapina, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO** do Processo Licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/2025 - SEJUV**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO CAMPO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE IBIAPINA/CE**, com abertura prevista para o dia **25.09.2025**, para o dia **02.10.2025**, no mesmo horário. Ibiapina - CE, 17 de setembro de 2025. João Paulo Miranda Albuquerque - Agente de Contratação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Aviso de Licitação. O Município de Tauá, através da Secretaria de Urbanismo, Conservação, Meio Ambiente e Sustentabilidade, torna público aos interessados a abertura da Concorrência Eletrônica Nº 007/2025, cujo objeto é Registro de Preços com o objetivo de Contratação de serviço de manutenção, fornecimento e plantio de paisagismo, sob demanda, no município de Tauá/CE. Com abertura das propostas para o dia 02 de outubro de 2025, às 08h30min. O edital completo está disponibilizado em: www.novobbmnet.com.br, <https://www.taua.ce.gov.br/licitacao.php> e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. **Tauá/CE, 17 de setembro de 2025.** Miqueias Vieira da Silva - Ordenador de Despesas.

*** *** ***



AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

MAIORES INFORMAÇÕES
PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 **(Benfica)**
3466-4025 / 3466-4911 (Casa Civil)

Horário de atendimento: 09h às 12h
13h30 às 14:30h



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (DOE)

ASSINATURA E/OU PUBLICAÇÃO

Local: Casa Civil – Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais (COAPO)

Endereço: Palácio da Abolição

Av. Barão de Studart, 505 - Meireles
CEP 60120-000
Fortaleza-CE

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

9h às 12h e 13h00 às 14:30h.

EXEMPLARES AVULSOS

POSTOS DE VENDAS: CASA DO CIDADÃO – SHOPPING BENFICA

VALOR DO EXEMPLAR

R\$ 24,12

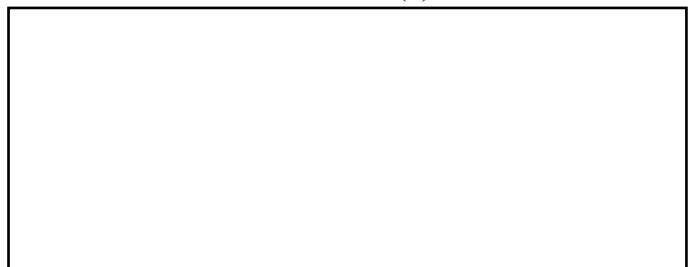
VALOR DA ASSINATURA

ASSINATURA TRIMESTRAL DIRETA	R\$ 1.296,24
ASSINATURA TRIMESTRAL POSTADA	R\$ 1.899,14
ASSINATURA SEMESTRAL DIRETA	R\$ 2.592,47
ASSINATURA SEMESTRAL POSTADA	R\$ 3.768,13
ASSINATURA ANUAL DIRETA	R\$ 4.973,93
ASSINATURA ANUAL POSTADA	R\$ 6.993,64

O Diário Oficial do Estado está disponível na Internet, sendo possível ler e fazer o download dos últimos Jornais. O Acesso pode ser feito através do seguinte endereço: <http://www.ceara.gov.br>



DESTINADO(A)

A large, empty rectangular box with a thin black border, positioned at the bottom right of the page. It is intended for the handwritten name of the addressee.